

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
CURSO DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

SANDRA SHIRLEI SANTANA MAUÉS

**FEMINISMOS E POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS: UM ESTUDO
SOBRE O ALBERGUE EMANUELLE RENDEIRO DINIZ.**

Belém
2006

SANDRA SHIRLEI SANTANA MAUÉS

**FEMINISMOS E POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS: UM ESTUDO
SOBRE O ALBERGUE EMANUELLE RENDEIRO DINIZ.**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Serviço Social da Universidade Federal do Pará como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Serviço social, sob a orientação da Prof^a. Dr.^a **Maria Antônia Cardoso Nascimento.**

Belém
2006

SANDRA SHIRLEI SANTANA MAUÉS

**FEMINISMOS E POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS: UM ESTUDO
SOBRE O ALBERGUE EMANUELLE RENDEIRO DINIZ.**

Dissertação submetida ao corpo docente do Curso de Mestrado em Serviço Social da Universidade Federal do Pará – UFPA, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre.

Conceito:.....

Belém,de.....de 2006

Banca examinadora:

Prof^a. Dr.^a Maria Antônia Cardoso Nascimento
Orientadora

Prof^a. Dr.^a Josenilda Silva Maués – UFPA/CE
Examinadora externa

Prof^a. Dr.^a Maria Odaíza Espinheiro de Oliveira – UFPA/CSE
Examinadora interna

DEDICATÓRIA

Se não fosse ela eu não teria tido o exemplo a seguir e forças para continuar depois de sua partida.

A você minha mãe que vivenciou situações de submissão, postas por essa sociedade, mas que acima de tudo, também foi símbolo de luta, poder, resistência, humildade e amor, dedico em primazia esta minha produção.

A Rodrigo, Ricardo, Rogério e Rômulo as bênçãos de minha vida, que contrariam a concepção de que filhos homens não são carinhosos.

A todas as mulheres de Cametá, terra de minha mãe e minha terra de coração, em especial minhas tias, primas e conhecidas que não tiveram a oportunidade que eu tive de obter o conhecimento acadêmico sobre nossa condição social de mulher.

AGRADECIMENTOS

O decurso desta caminhada foi permeado de momentos contraditórios e riquíssimos, tendo como recompensa o conhecimento científico adquirido, mas, tendo também que enfrentar os desafios postos pelas dificuldades que se apresentaram. Porém, a maior recompensa foram os ganhos afetivos advindos de pessoas muito especiais que me acompanharam com estímulo e amor, às quais devo os mais sinceros e afetuosos agradecimentos.

A vocês meus filhos por todo o amor que me dedicam, pela compreensão às minhas ausências em momentos de partilha familiar, pelo colo que me deram nos momentos de choro e tristeza, dando-me estímulo para continuar, sem terem me feito cobrança alguma. Amo e admiro e em orgulho muito vocês.

Meus irmãos “carcaceiros” Liege, Linair, Mira, Mônica, Edílson e Joana, nossa união foi fundamental para a continuidade deste trabalho, este título não é só meu, é nosso, pois desde pequenos que nossas conquistas são coletivas e o ganho de um faz bem a todos. De coração lhes agradeço, pois a realização deste só foi possível, em grande medida, pelo apoio e amor que vocês me dispensaram e dispensam. Amo cada um de vocês.

O que dizer a ti Joana, minha Zazá, sinceramente é difícil conseguir palavras que expressem teu companheirismo incondicional que, em meio à elaboração de tua tese, tão ou mais ocupada que eu, não deixou por nenhum momento de colaborar no que fosse preciso, ajudando-me a busca a centralidade, demonstrando todo teu potencial de cuidar e amar.

Léo e Edílson talvez vocês não tenha noção do que me possibilitaram ao terem me apoiado objetiva e afetivamente, saibam que sem vocês não sei que rumo minha vida teria tomado depois das perdas que tive, nas quais vocês foram fundamentais para prosseguir em frente, em melhores condições junto a meus filhos, mas fundamentalmente, agradeço pelo amor que me dedicam. A você “véio”, todo meu amor e companheirismo e a você “Zozô” minha admiração pelo seu afeto e estímulo.

Em toda minha vida acadêmica contei com seu apoio, por isso Nazareno este mestrado também tem muito de sua colaboração, à qual em muito lhe agradeço.

Ao Vicente, meu anjo terrestre sem asas. Um amigo celestial de uma dedicação incomparável. Por tudo meu amigo receba meu carinho.

Ao amigo Abel por seu incentivo, apoio e carinho que me dispensou nas horas difíceis.

À coordenadora do Albergue, Rosana Moraes, pelo companheirismo acadêmico e político e, pela disponibilidade em facilitar o acesso ao material necessário à pesquisa. Obrigada companheira.

Antônia saiba que teu respeito por minhas dificuldades e limitações foi fundamental para continuar no momento em que eu beirava a desistência. De coração te agradeço, deixando aqui o registro de teu potencial profissional pelo qual tenho grande admiração.

Às milhas amigas Maria José, Alda, Márcia e Bete que junto comigo tiveram um crescimento profissional e pessoal desde o tempo de nosso trabalho no Albergue.

Stela Menezes suas palavras sábias e mágicas em muito contribuíram para a resignificação do valor deste trabalho, redescobrimo a importância do mesmo a cada circunstância que se apresentava nos momentos difíceis.

Ao Mário, amigo que cruzou meu caminho na estrada deste mestrado, me dedicando confiança e amizade, além das trocas sobre nossas inquietações acadêmicas a cerca de nosso objeto de estudo.

Elina Penedo, grande aquisição profissional e pessoal, minha chefinha, que com sua compreensão facilitou a conciliação entre meu trabalho profissional e o acadêmico.

Finalizando agradeço às forças sobrenaturais e naturais me dispensaram diariamente as energias necessárias à revitalização de minhas forças.

RESUMO

MAUÉS, Sandra Shirlei Santana. *Feminismos e Políticas Governamentais: um estudo sobre o Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz*. Belém / Pará, 2006. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal do Pará, Belém / Pará, 2006.

O estudo e a reflexão sobre a condição social de mulheres e homens não são recentes e tem avançado no sentido de buscar respostas para a desigualdade social entre os sexos, encontrando na história sua explicação, tendo como expoente a teoria do patriarcado a mais recentemente as análises de gênero que, a partir de uma abordagem relacional, visualiza as relações sociais de gênero como uma construção social pautada na desigualdade entre os sexos a partir da diferenciação biológica, hierarquizando-os e determinando os papéis sociais assimétricos que estigmatizam o ser homem e o ser mulher, dando aos primeiros a supremacia social, política, econômica e ideológica. Essas construções teóricas permitiram visualizar as diversas formas de violência às quais as mulheres são submetidas, compreendendo-as como violências de gênero. Dentre estas destaca-se a violência doméstica e sexual das quais são vítimas uma parcela significativa de mulheres e crianças do sexo feminino. Os movimentos feministas e os movimentos de mulheres têm lutado para desnaturalizar a construção social biologista chamando atenção para as formas específicas e particulares de interação entre homens e mulheres, cujo poder, a dominação e a resistência encontram eco. Os resultados da ação teórica e política desses movimentos têm se expressado em ações afirmativas governamentais e da sociedade a essa desigualdade social entre os sexos, para a alteração dessa situação, dentre elas, a construção de equipamentos sociais de combate e prevenção à violência doméstica e sexual, como, por exemplo, as casas-abrigo e as delegacias especializadas de atendimento à mulher. Mesmo reconhecendo a importância desses equipamentos faz-se necessário uma investigação em suas ações teórico-político-metodológicas para se verificar em que grau estão respondendo às proposições de gênero na perspectiva da simetria. Este trabalho coloca-se como um esforço de contribuição nesse sentido ao examinar uma das ações concretas de enfrentamento da violência – o Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz - entendendo-o dentro dos limites postos às políticas governamentais brasileiras e belemenses.

ABSTRACT

LISTA DE FIGURAS

- Figura 01: Fachada do Albergue Emanuelle Ribeiro Diniz
- Figura 02: Fachada ampliada do Albergue Emanuelle Ribeiro Diniz
- Figura 03: garagem interna do Albergue
- Figura 04: pátio onde funciona o posto da Guarda Municipal
- Figura 05: sala do serviço administrativo.
- Figura 06: sala da coordenação
- Figura 07: sala de recepção das usuárias.
- Figura 08: quarto nº01.
- Figura 09: quarto nº02.
- Figura 10: quarto nº03.
- Figura 11: cozinha (ângulo1).
- Figura 12: cozinha (ângulo 2).
- Figura 13: corredor externo.
- Figura 14: entrada de acesso para recepção
- Figura 15: área externa de serviços gerais.
- Figura 16: área externa de serviços gerais.
- Figura 17: sala de TV e atividades pedagógicas / usuária e filhos. (ângulo 1).
- Figura 18: banheiro das usuárias
- Figura 19: corredor interno.
- Figura 20: sala de TV e atividades pedagógicas / filho de uma usuária. (ângulo 2).
- Figura 21: sala de atendimento técnico e atividades grupais (assistente social e usuária)

SIGLAS

AERD - Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz

CEB'S - Comunidades Eclesiais de Base

CUT - Central Única dos Trabalhadores

CGT - Central Geral dos Trabalhadores

ANAMPOS - Confederação Nacional do Movimento Popular e Sindical

CEF - Conselho Estadual da Condição Feminina

CPSEAC - Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

CPSEMC - Coordenação Proteção Social Especial de Média Complexidade

CMCF - Conselho Municipal da Condição Feminina

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

DPDM - Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

DEAM'S - Delegacia Especializada de atendimento às mulheres Delegacia de Crimes

DCCIM - Contra a Integridade da Mulher

DASP - Departamento de Assistência Social Pública

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNAPA - Fundação Papa João XXIII

GPEM - Grupo de Estudos e Pesquisas "Eneida de Moraes" sobre Mulher e Relações de Gênero

NOW -National Organization of Womem

ONU - Organização das Nações Unidas

ONG'S - Organizações não Governamentais

PAM - Plataforma de Ação Mundial

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PAISM - Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher

PROGER - Programa de Geração de Renda

SNDH - Secretaria Nacional dos Direitos Humanos

SETEPS - Secretaria Executiva de Trabalho e Proteção Social

SEMAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

SESMA - Secretaria Municipal de Saúde

SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1. VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	5
1.1 REFLEXÕES SOBRE A CONDIÇÃO SOCIAL DAS MULHERES	5
1.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL EM MULHERES	18
2. MOVIMENTOS SOCIAIS E MOVIMENTOS FEMINISTAS E DE MULHERES	32
2.1 OS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL	32
2.2 A AÇÃO TEÓRICA E POLÍTICA DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS E DE MULHERES NA CONQUISTA DE DIREITOS	41
2.3 A LUTA POR IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS, SOB A ÓTICA DE GÊNERO, NA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	65
3. O SISTEMA DE PROTEÇÃO A MULHERES EM RISCO EMINENTE	95
3.1. O ALBERGUE EMANUELLE RENDEIRO DINIZ: SUA CONSTITUIÇÃO E SEU SISTEMA DE FUNCIONAMENTO	95
3.2 O SUPORTE TEÓRICO METODOLÓGICO DO ALBERGUE E SUAS VINCULAÇÕES COM A PROPOSTA DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS.	117
CONCLUSÃO	143
REFERÊNCIAS	156
ANEXOS	162

INTRODUÇÃO

A relação social entre homens e mulheres é um tema que desperta interesse de estudo pelo fato de se verificar a desigualdade de direitos entre os sexos, expressas de várias formas no cotidiano, por meio de valores sociais que atribuem importância diferenciada e hierarquizada a cada um dos sexos, levando a instituição e incorporação de idéias que se naturalizam e se reproduzem nas instituições e comportamentos sociais, justificando a primazia do sexo masculino em relação ao feminino, possibilitando aos homens a supremacia no meio das diversas áreas: social, econômica, política, religiosa.

Compreende-se a supremacia social masculina como uma violação de direitos das mulheres ao submetê-las às diversas formas de violência, em especial a violência doméstica e sexual que tem se constituído em um dos mais graves problemas na vida das mulheres que a vivenciam.

Na tentativa de melhor elucidar essa problemática é que o presente texto, requisito para obtenção do título em mestra em Serviço Social, pretende abordar o fenômeno da violência doméstica e sexual em mulheres, visualizando suas implicações no campo social e pessoal, buscando na história explicações que a justifiquem; as formas de enfrentamento propostas pelos movimentos feministas e movimentos de mulheres à sociedade civil organizada, em torno dos direitos civis republicanos, e aos poderes públicos com o objetivo de alterar a desigualdade social entre os sexos.

Focaliza-se as ações políticas de proteção às mulheres que estão em situação de violência doméstica e sob risco de vida, tendo como campo empírico de pesquisa o Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz, por ser o espaço de referência municipal neste âmbito de proteção, na cidade de Belém.

Destaca-se que este espaço de atendimento tem sido alvo de levantamentos preliminares e pesquisas que procuram elucidar as variáveis do fenômeno da violência dirigida às mulheres, assim como, os limites e possibilidades do serviço oferecido pelo referido espaço. Minha relação investigativa com o Albergue iniciou em 2002 quando desenvolvi pesquisa sobre a visão que as funcionárias tinham das mulheres e dos homens

envolvidos na relação de violência conjugal, onde ficou evidente a necessidade de um trabalho extensivo aos homens agressores.

Isso demonstra o avanço que já se obteve no trabalho do Albergue que atualmente está impetrando esforços no sentido de sedimentar a organização do Grupo de Escuta Mútua, envolvendo homens agressores nas reflexões sobre a violência doméstica e permeia sua relação conjugal.

Na intenção de se ampliar o foco das investigações sobre o trabalho do Albergue e de se voltar o olhar para outro aspecto, é que este trabalho tem como objeto de estudo o suporte o exame teórico-metodológico do Albergue, objetivando analisar e/ou discutir as políticas de proteção às mulheres em situação de violência e sob risco de vida tendo como referência os avanços teóricos e políticos dos movimentos feministas e movimentos de mulheres, na tentativa de visualizar em que medida o direcionamento dado ao trabalho do Albergue se conecta a tal conquista no que diz respeito à violência de gênero.

O método proposto é a perspectiva crítica de legado marxista em que a categoria analítica de gênero não é utilizada como mera instrumentalização de uma relação de poder, concebido fora das condições objetivas de existência dos sujeitos.

A metodologia consistiu em pesquisa bibliográfica, documental e empírica.

A primeira ocorreu por meio da revisão bibliográfica sobre os conceitos e categorias que recobrem o fenômeno em estudo. A segunda se fez por meio de consultas aos quadros de estatísticas anuais do atendimento e aos relatórios mensais de 2005, do Albergue.

Para o resgate histórico das informações do serviço foram importantes as consultas aos documentos de implantação do mesmo, como os Decretos Municipais, projetos de criação e documentos de normatização, assim como planejamentos de ações internas.

Na intenção de verificar as implicações políticas do trabalho e a concepção de violência doméstica que permeia o universo subjetivo das funcionárias aplicou-se um questionário geral com 19 funcionárias, das 27 existentes e um específico para cinco técnicas, sendo duas assistentes sociais, duas psicólogas, uma pedagoga e a coordenadora que também é assistente social.

A terceira consistiu em visitas ao Albergue com observações in loco e na realização de entrevistas e coleta de depoimentos informais de algumas funcionárias, colhidos por ocasião da pesquisa na intenção de observar a sua rotina de funcionamento.

O texto obedece a seguinte organização:

O primeiro capítulo buscando como determinação mais geral para o fenômeno da violência doméstica em mulheres a dominação masculina sobre a feminina, discorre sobre um breve histórico da investigação científica sobre a inferioridade social das mulheres, visualizando as vertentes de pensamento que se destacaram nesse sentido, mostrando como a continuidade desses questionamentos ampliou-se e abriu espaços para vários estudos que procuravam resposta para a condição social inferiorizada das mulheres em relação aos homens, destacando as vertentes teóricas que utilizam a categoria de gênero como uma categoria de análise que visualiza as relações sociais sob o aspecto relacional, discorrendo-se sobre algumas de suas principais autores e as contribuições que esta categoria trouxe para o acúmulo teórico do estudo da condição feminina.

Dentro dessa perspectiva verificou-se as variadas formas de violência às quais as mulheres são submetidas, entendidas como violência de gênero, destacando-se, entre estas, a violência doméstica e sexual acometida em mulheres, a conceituação, tipificação e suas implicações psicosociais para as mulheres, seus filhos e para a sociedade.

O segundo capítulo tendo como introdução, suas lutas e importância no processo de redemocratização no país, discorre sobre os movimentos feministas e movimentos de mulheres visualizando a construção teórica dos mesmos, suas vertentes de pensamento e as formas como enfatizam a desigualdade social entre homens e mulheres e suas conseqüências, assim como no combate às diversas formas de violência voltadas às mulheres. Assim pretende-se delimitar a origem dos referidos movimentos, suas concepções teóricas, divergências, similaridades, reivindicações e conquistas nos campos de atuação política e de enfrentamento prático do problema da violência de gênero.

Demonstrando, ainda, que em decorrência das reivindicações desses movimentos ocorre a implantação e implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento de

algumas necessidades das mulheres, como a criação das delegacias, das casas-abrigo, os serviços de SOS e os centros de atendimento às mulheres.

O terceiro capítulo visa trata precisamente do Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz, destacado-o como uma das retaguardas no atendimento a mulheres em situação de violência, em Belém do Pará. Fala-se do trabalho desenvolvido pelo Albergue e sua contribuição para a luta antiviolença de sexo no estado do Pará.

Finalmente cabe destacar que a elaboração dessa dissertação e em particular do último capítulo é permeado de observações diretas das organizações de mulheres em nível local, anteriores ao ingresso no curso de mestrado. Destaco, em especial a convivência no Albergue por quase quatro anos desenvolvendo a função de coordenadora, que constituiu-se em um verdadeiro laboratório profissional e pessoal. Profissionalmente permitiu-me a percepção sobre os limites e as possibilidades dos equipamentos institucionais no enfrentamento da violência contra as mulheres na cidade de Belém. Pessoalmente levou-me à percepção de minha condição de mulher, à visualização dos valores patriarcais que eu havia incorporado pela educação recebida, levando-me a um despertar para a necessidade de desconstrução dos mesmos, revendo meus comportamentos e posicionamentos sociais, assim como, minha responsabilidade em colaborar, profissionalmente e pessoalmente, na construção de uma sociedade onde homens e mulheres sejamos igualmente respeitados apesar de nossas diferenças sexuais.

1 - VIOLÊNCIAS DE GÊNERO

1.1 REFLEXÕES SOBRE A CONDIÇÃO SOCIAL DAS MULHERES.

A visibilidade da presença das mulheres¹ em espaços e atividades tradicionalmente dirigidos aos homens tem aumentado significativamente. Os meios de comunicação de massa têm divulgado com uma certa frequência a participação ativa de mulheres em debates sociais, políticos e científicos, como o caso recente das pesquisas voltadas para a investigação da célula-tronco principalmente na Universidade de Campinas/São Paulo, em que as cientistas têm se destacado.

A leitura apressada dessas conquistas pode levar à conclusão de que as mulheres ocidentais já alcançaram o patamar de igualdade aos homens. Contudo, a desigualdade entre os sexos ainda vive em todos os aspectos. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Amostragem (2002) sobre a condição feminina nos países do Mercosul, no que se refere aos “valores das medianas de renda dos ocupados”, o Brasil, aparece na seguinte situação:

No conjunto das RMs, as mulheres ocupadas de 14 anos e mais ganhavam, em 1995, 63% que os homens ganhavam, proporção esta que sobe para 65% em 1999. Nas Ufs, as mulheres melhor remuneradas estavam em Roraima e no Distrito Federal, em 1995 (mediana de R\$ 300,00), o inverso acontecendo no Maranhão em 1995 (mediana de R\$ 80,00) e nos Estados do Nordeste em 1999 (mediana de 1 SM). Ainda regionalmente a pior relação mediana de salário homem/mulher em 1999 foi encontrada no Pará (mulheres recebendo 59% do que os homens recebem) e melhor no Amapá (91%). Justo onde há a menor proporção de mulheres ocupadas.

Pelo exposto percebe-se que, apesar da maioria das mulheres brasileiras desempenharem atividades em diversos campos da sociedade, ainda permanece a desigualdade histórica entre elas e os homens, que se traduz principalmente nos salários desiguais. Várias teóricas, (LAVINAS, 1994; SAFFIOTI, 1969, 2000; ABRAMO, 2000;

¹ Pluraliza-se o termo mulheres por concordar com vários intelectuais como Barbieri (1993) e Castro (1992) que trabalham com o tema *mulheres e gênero* chamando atenção para a heterogeneidade que marca o

CASTRO, 1998; BRUSCHINI, 2000) têm explicado a persistência dessas desigualdades devida o modelo de gênero dominante, que atribui a mulheres e homens lugares hierárquicos na dinâmica social.

O dado ilustrado anteriormente chama atenção para as particularidades da desigualdade salarial por região entre os sexos destacando o norte e o nordeste como aqueles que apresentam os piores índices salariais. O Pará aparece com maior desnível salarial. Se por um lado, isso reflete as desigualdades entre as regiões existente no Brasil, com relação ao desenvolvimento social e econômico, por outro lado, indica que as relações sociais entre homens e mulheres não são homogêneas no Brasil.

As estudiosas anteriormente mencionadas tentam enfrentar esta questão desmistificando a naturalização que predomina historicamente. Alambert (1986) discorrendo sobre a construção das idéias que contrariam a naturalização da inferioridade feminina, aponta para o fato de que este processo não é recente, afirmando que “Essa condição da mulher, em todos os tempos, comoveu inúmeros pensadores que se dedicaram a pesquisar as origens de sua opressão e exploração, com o fito de traçar caminhos de sua libertação” (ALAMBERT, 1986, p.02). Destaca ainda, que há um confronto secular polarizado entre duas correntes de pensamento em relação à posição social das mulheres, demonstrando que:

Uma é a corrente daqueles que, em todos os tempos, sempre buscaram justificar como ‘naturais’ as desigualdades sofridas pela mulher no trabalho, na família e na sociedade. A outra é a corrente defensora das idéias de que homens e mulheres nascem iguais e de que as desigualdades que a mulher passa a sofrer, depois, emanam de fatores completamente alheios ao sexo (idem).

A primeira corrente se pauta na biologia e na religião, não questionando a ativação dos homens. É a linha denominada também de a-histórica das relações sociais dos sexos. A segunda corrente reconhece o poder dos homens na imposição de idéias e condutas sexistas. É a chamada leitura histórica. Todavia, a perspectiva histórica não é necessariamente libertária, ou seja, a história oficial negou por muito tempo a ação dos

dominados. Portanto, segundo a autora, uma corrente analítica mesmo que pautada na história pode justificar relações desiguais, quando concebe a incapacidade dos homens e das mulheres na alteração das relações.

A perspectiva histórica crítica da história de legado marxista tem chamado atenção para a importância de entender a condição de sujeitos dos indivíduos a partir das determinações materiais. Assim, uma sociedade organizada desigualmente gera relações interpessoais também desigual. Muitas feministas históricas tiveram como suporte teórico a teoria marxista, embora, segundo Pinto (2003, p.9) o movimento feminista “tem sido por natureza um movimento fragmentado, com múltiplas manifestações objetivas e pretensões diversas”.

O movimento feminista no meio acadêmico se expressa pela militância intelectual, no descortinamento das ideias tradicionais, sobretudo nas Ciências Sociais. Nas lutas sociais cotidianas ele se materializa em mobilizações em torno de conquistas de direitos relacionados às atribuições dadas às mulheres como: educação dos filhos, luta por creches, saúde, saneamento, entre outros.

Entretanto, pelo seu caráter dinâmico, apesar dessas reflexões terem como objetivo comum a desnaturalização da inferioridade feminina, estudos têm mostrado que há uma dissonância entre o debate teórico e a ação concreta de muitas militantes.

Sanday (1993) discorrendo sobre as ideias feministas no campo da Antropologia analisa as vertentes teóricas desta ciência que estudam a posição dos sexos, demonstrando que há uma polêmica entre os(as) antropólogos(as) feministas, quanto à posição dos sexos na sociedade. Segundo ele, apesar dos *antropólogos feministas* terem como objetivo comum “mudar o patriarcado ocidental” há uma diferenciação no método e na teoria utilizados para esse fim, ao afirmar a existência de um:

(...) debate antigo entre os antropólogos feministas no que diz respeito à realidade etnográfica do poder e da autoridade feminista. De um lado, existem aqueles que, como eu, evocam exemplos etnográficos de simetria sexual, igualdade sexual ou foco no matriarcado e, de outro lado, os que afirmam a universalidade da dominação ‘masculina’ ou ‘hierarquia de gênero’. Essas visões diferentes da posição das mulheres na sociedade mantida por antropólogos

feministas devem ser intrigantes para os que procuram na antropologia uma análise objetiva de um debate antigo nas ciências sociais (SANDAY, 1993, p.72).

Para ele o “modelo patriarcal” e o “modelo matrifocal” polarizam o debate sendo que no primeiro há uma negação da mulher como sujeito de direitos e uma afirmação da universalidade da dominação masculina sobre crianças e mulheres. Os estudos do autor se apóiam nos trabalhos de Rosaldo, (1974 e 1980), Lamphere (1974) e Ortner (1984), autoras que defendem a idéia de que: mesmo que em algumas sociedades as mulheres possam ter tido algum reconhecimento, eram os homens que predominavam. Segundo ele, Ortner parte do princípio de que as mulheres estão mais próximas da natureza e os homens da cultura.

Quanto ao “modelo matrifocal” que se apóia na defesa da matrifocalidade, Sanday afirma que “existe uma longa tradição na antropologia de escritos sobre sociedade centrada na matriarca ou matrifocais” (idem, p.76). Segundo essa linha teórica existem sociedades em que as mulheres possuem papel central nos assuntos sociais. O autor afirma que evidenciou em pesquisa realizada em 1981, entre os minangkabau, na Indonésia, que as mulheres não possuíam posição social periférica e dividiam com os homens decisões importantes. Em síntese, o debate posto entre os antropólogos feministas, na perspectiva de Sanday se expressa:

na polêmica do gênero das feministas que esposam a dominação masculina, são os homens, não as mulheres, que supostamente dominam naturalmente. De acordo com o modelo patriarcal o feminino está ontologicamente e socialmente subordinado ao masculino. A polêmica que produz essa hipótese pode ter conseqüências psicológicas e sociais semelhantes às que tem para os homens tribais a noção da anterior dominação feminina. A hipótese de dominação masculina universal provê um fórum para a separação ideológica do feminino do masculino abrangente, ao mesmo tempo em que prevê uma casa metafórica onde as mulheres podem encontrar solidariedade junto a outras mulheres (SANDAY, 1993, p.84).

E prossegue:

A noção de dominação feminina anterior caracterizou os modelos do século XIX da evolução da cultura humana. Esses modelos enfatizam a importância do poder e da autoridade das mulheres enquanto mães. O modelo matrifocal é parte dessa tradição. No entanto, aqueles que empregam esse modelo na antropologia contemporânea, não fazem reivindicação quanto à evolução ou à universalidade. A reivindicação da visão matrifocal deriva da perspectiva da pesquisa de campo particular. O objetivo é descrever significado e estrutura em *um* sistema social que pode ser tomado como estudo de caso que prevê uma exceção aos argumentos de universalidade ou que demonstra padrões que diferem das concepções androcêntricas de poder e autoridade (idem).

A postura do autor acima salienta para o fato de que na antropologia como em qualquer outra área das Ciências Sociais não existe uma homogeneidade de teorias e metodologias. As citações evidenciadas exemplificam tal afirmação, isto é, o debate sobre as organizações sociais patriarcal e matriarcal obedece a explicações com tendências à universalização e com tendências à particularização e singularização do objeto de estudo. A tendência que relativiza a existência do matriarcado parece ser coerente devido à própria vivência dessa organização, que segundo estudos recentes têm se restringido a alguns contextos espaciais e temporais diferentes do que ocorre com o patriarcado. (SAFFIOTI, 2004).

Para Sanday a opção metodológica que questiona a dominação masculina e a universalização, abre possibilidades de superação da mesma, ao mesmo tempo, que dá visibilidade às experiências matrifocais mesmo que não tenham sido hegemônicas.

Barbieri em seu texto intitulado *Sobre a Categoria Gênero: uma introdução teórico-metodológica* (1993), comenta a polêmica analítica dos determinantes da desigualdade entre homens e mulheres na década de 1960, na América Latina.

Os movimentos de mulheres, ressurgidos nos anos 60, exigiram-lhes e foi-lhes exigido compreender e explicar a condição de subordinação das mulheres. As primeiras militantes rapidamente diagnosticaram que nas disciplinas sociais e humanas, até aquele momento, não havia informação suficiente que evidenciasse tal subordinação; que os trabalhos teóricos não discutiam ou não justificavam a desigualdade entre homens e mulheres; que não havia uma história sobre o tema

que mostrasse a gênese e o desenvolvimento da dominação e do predomínio dos homens sobre as mulheres (BARBIERI, 1993, p. 02).

A demanda colocada pelos movimentos de mulheres encontra resposta nos movimentos feministas² que por discordar da explicação científica falocêntrica teve dificuldade de se institucionalizar na academia.

Para Barbieri uma das primeiras hipóteses encontrada foi de que a subordinação é uma questão do poder, caracterizado como múltiplo e situado em espaços sociais diferenciados e revestido de sentimentos nobres como “afeto, amor e ternura” (idem, p.02), diferentemente do poder autoritário dos aparatos burocráticos e do Estado.

Nesse sentido, segundo a autora, Foucault foi relevante para os estudos feministas, uma vez que foi ele quem mais se dedicou sobre a dinâmica do poder, no século XX.

Ainda segundo Barbieri o desafio era: “como construir teoricamente uma diferença da ordem da natureza e objeto de estudo das disciplinas biológicas, enquanto fenômeno social, objeto de estudos das ciências sociais e humanas?” (idem). Para isso foi preciso estabelecer a relação entre natureza e cultura, sob a hipótese do determinismo biológico, na busca da explicação da desigualdade social e política, concluindo-se que “a variação dos comportamentos sociais ultrapassa as diferenças biológicas, já que a satisfação das necessidades mais elementares de sobrevivência dos seres humanos: alimentação, moradia, vestimenta, entre outras estão determinadas por construções sociais”. (idem).

Barbieri apoiada em Dupuis (1987), afirma que um dos primeiros resultados desse processo investigativo resultou na explicação da subordinação feminina como produto da ordem patriarcal, instaurada num processo histórico de mudanças e transformações ocorridas nas formações sociais anteriores ao capitalismo, ou seja, via-se a sociedade patriarcal como produto da dissolução das sociedades neolíticas, onde:

² A distinção entre movimentos feministas e movimentos de mulheres remete a particularidade de classe e de concepção. Os movimentos feministas no Ocidente emergem nos estratos médios e altos com questões que estão ligadas ao acesso a direitos civis e políticos. Os movimentos de mulheres nascem nos contextos de reivindicações geralmente sociais e de sobrevivência, que marcam a vivência de mulheres de baixo poder aquisitivo, trabalhadoras assalariadas ou não. Pinto (2003) desenvolve com precisão tal distinção.

a descoberta do papel do homem na gestação, o aumento da produtividade do trabalho que permitiu a acumulação de cereais, a sedentarização, o emprego generalizado dos metais e a possibilidade de produzir (quer dizer, de guerrear) seriam elementos principais que levaram à organização da dominação com base masculina. Isto gerou mudanças fundamentais nas estruturas do parentesco, que de matrilineares e matrifocais passaram a ser cada vez mais patrilineares e patrifocais (BARBIERI, 1993, p.14, apud BADINTER, 1986; DUPUIS,1987).

Já para Muraro (1993, p.28) a descoberta da existência de experiências matriarcais nega a existência do patriarcado:

Sabe-se que a paternidade era desconhecida nos primeiros tempos. Portanto os primeiros grupos de seres humanos foram matrilocais e matrilineares (...) no começo as sociedades possuíam laços fracos de dominação e se criaram através de laços fortes entre mães e filhos, principalmente filhas, sendo os machos elementos periféricos e instáveis nos grupos.

Engels (1997) e Beauvoir (1974) são tidos como os primeiros marxistas que se preocuparam com as relações sociais entre os sexos. O primeiro, co-autor de Marx sobre a Teoria Crítica do Desenvolvimento Capitalista e de seus efeitos para as relações humanas, entendia que a subordinação da mulher estava estritamente ligada à organização econômica. Defendia que a libertação feminina se daria com a inserção das trabalhadoras no mundo do trabalho extra-doméstico. A história tem mostrado que o prognóstico de Engels não se concretizou, todavia a entrada de algumas mulheres no mundo público tem contribuído para que elas questionem e até rompam com determinadas relações marcadas no limite, por várias formas de violência.

Já para Beauvoir, filósofa existencialista e marxista – combinações que determinam fortes contradições em seu discurso – a relação entre homens e mulheres era mais complexa, embora a determinação econômica fosse relevante. A libertação das mulheres passava pela individualização ou pela construção da identidade da mulher como ser social, salientando que

o privilégio do homem é que sua vocação como ser humano nunca está em conflito com seu destino de macho da espécie. Mediante a assimilação do falo e da transcendência, seu sucesso social e espiritual acaba por conferir um prestígio

viril. Ele não é um ser dividido, ao passo em que se exige da mulher que, para concretizar sua feminilidade, seja objeto e presa, isto é, renuncie a suas prerrogativas de pessoa soberana (BEAUVOIR, 1974, p.52).

Tanto Beauvoir como Engels devem ser lidos no seu tempo, porém a contribuição de suas obras repercute até hoje, quando muito já se produziu sobre a antiga e atual desigualdade entre os sexos.

Os estudos contemporâneos não só deram densidade às questões levantadas principalmente por Beauvoir como problematizaram a própria teoria do patriarcado à medida que alguns a consideram descritiva e não explicativa da dominação masculina. As autoras estrangeiras que têm influenciado muitas intelectuais feministas brasileiras são Barbieri e a norte americana Joan N. Scott, nas quais iremos nos deter.

A respeito da teoria do patriarcado Barbieri ressalta que pela falta de uma análise mais concisa sobre os elementos constitutivos desse sistema, esta teoria tornou-se insuficiente na explicação da subordinação feminina, pois:

Do ponto de vista histórico, a categoria patriarcado resultou em um conceito vazio de conteúdo, que nomeava algo sem entretanto transcender essa operação - de forma tão vaga que o termo tornou-se sinônimo de dominação masculina, mas sem valor explicativo. Do ponto de vista político foi útil para a mobilização, mas não sobreviveu à polêmica com os críticos do feminismo e nem permitiu fazer frente aos conflitos imediatos encontrados na prática do movimento (BARBIERI, 1993, P.03).

Discorrendo sobre as formulações teóricas que se sobrepuseram à análise do patriarcado, Barbieri cita que em diferentes países, grupos variados de mulheres ligadas ao meio acadêmico se propuseram a produzir e buscar conhecimentos a respeito das condições de vida das mulheres, resgatando do passado e do presente suas contribuições sociais e culturais, dando-lhe a devida visibilidade histórica. Dessa forma é que surgem e se expandem, principalmente na década de 1980, em vários países, nos centros acadêmicos e organizações não governamentais, os programas, projetos, institutos e centros de estudos sobre as mulheres, que desenvolvem uma nova categoria de análise social denominada de gênero.

Nesse sentido a categoria de gênero aparece como uma tentativa de substituir a teoria do patriarcado no processo de reflexão da relação social entre os sexos, gerando duas tendências de investigação: uma que permanece centralizando o objeto de estudo nas mulheres e em questões relativas a estas e outra que, estuda a relação entre os sexos como produtos da ordem social determinada. Barbieri elucidada tal questão da seguinte forma:

Seria conveniente distinguir, a partir desses momentos, duas posturas diferentes que tem acompanhado a investigação sobre as mulheres: uma que centraliza nas mulheres o objeto de estudo, ou seja, no gerar, acumular e revisar informação e hipóteses sobre as condições de vida e de trabalho, a criação e a cultura produzida pelas mulheres. Outra que privilegia a sociedade como geradora da subordinação das mulheres (BARBIERI, 1993, p. 03).

Como pontos similares entre as duas posições é destacado o reconhecimento de ambas quanto à complexidade da questão em estudo, a necessidade de uma revisão em todas as disciplinas sociais e humanas para que contribua no referido processo, assim como o entendimento da contextualização dos objetos de estudo, tanto no tempo, como no espaço, observando suas várias determinações, bem como, a dimensão de classe, grupos étnicos, localização, estado civil, etnia, entre outros.

É dessa forma que, como resultado da expansão dos estudos voltados para entender a subordinação das mulheres no âmbito das relações sociais, se afirma nas Ciências Sociais a categoria analítica de gênero, que parece contrária a toda e qualquer possibilidade de naturalização da relação social entre os sexos. Segundo esta perspectiva a dimensão sexual do ser humano é biológica e social. Nas Ciências Biológicas, essa categoria corresponde ao sexo anatômico e fisiológico.

O termo gênero advém da gramática e enquanto semântica tem secularmente um sentido genérico. Sua utilização no campo dos estudos feministas ganha outra dimensão; ou seja, torna-se, para muitas intelectuais, analítica e política. Sobre esse aspecto Scott (1995, p.72), destaca:

Mais recentemente – demasiado recente para que se pudesse encontrar nos dicionários ou na Encyclopédia of Social Sciences – as feministas começaram a utilizar a palavra ‘gênero’ mais seriamente, no seu sentido mais literal, como

uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos. A referência à gramática é ao mesmo tempo explícita e plena de possibilidades não examinadas.

Ao assumir o estatuto de categoria analítica, o gênero passa a ser visto como um objeto de estudo mais amplo, analisando os sistemas de ação social e o significado dessa ação em relação à sexualidade e à reprodução, visualiza, assim, diferentes formas de relação entre homens e mulheres em períodos históricos distintos. Permitindo, de forma utópica “pensar a liberação das mulheres a partir de formas distintas de organização social” (BARBIERI, 1993, p.4). Isso possibilitou a visualização de uma dimensão da desigualdade social que está para além da exploração e opressão econômica, definida na teoria marxista clássica.

As possibilidades apresentadas pela categoria de gênero geram diversas vertentes interpretativas. Essas vertentes apesar de coincidirem nos objetivos divergem nas concepções metodológicas de estudo. De forma resumida pode-se dizer que subdividem-se nas seguintes vertentes: uma que concebe gênero como um sistema que hierarquiza a posição social dos sexos e parte do princípio da socialização como processo pelo qual se dá a aprendizagem dos papéis sociais, sendo estes diferenciados entre homens e mulheres; explicando como se dá a construção social dos sujeitos. Na segunda vertente, denominada de “relações sociais de sexo”, a desigualdade entre homens e mulheres advém da divisão social do trabalho. Ressalta-se que essa concepção trouxe grandes contribuições para a análise da condição das mulheres no mercado de trabalho³. Na terceira vertente a categoria gênero é associada aos sistemas de poder que resultam de um conflito social de dominação.

Barbieri (1992, p.04) define gênero da seguinte forma:

os sistemas de gênero/sexo são os conjuntos de práticas, símbolos, representações, normas e valores sociais que as sociedades elaboram a partir das diferença sexual anatômico-fisiológica e que dão sentido à satisfação dos impulsos sexuais, à reprodução da espécie humana e, em geral, ao relacionamento entre as pessoas. Em termos Durkheimianos, são as tramas das

³ No Brasil uma grande referência neste campo foi Elizabeth de Souza Lobo (1991) ao realizar a crítica do androcentrismo dos sociólogos da sociologia do trabalho, afirmando que o trabalho tem dois sexos.

relações sociais que determinam as relações dos seres humanos enquanto pessoas sexuadas.

Em seguida, ressaltando a amplitude dessa categoria, a referida autora cita que gênero:

(...) demanda dar espaço à busca de sentido do comportamento de homens e mulheres como seres socialmente sexuados. Ou seja, levar em conta que há uma série de determinações sobre as mulheres e sobre os homens que se expressam em, e à qual respondem os comportamentos observados (idem. p.05)

Para Scott (1995, p.86):

Minha definição de gênero tem duas partes e diversos subconjuntos que estão interrelacionados, mas que devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significação às relações de poder.

Partindo dessa conceituação Scott analisa essa categoria ressaltando a relevância cultural ao destacar que:

(...) O termo gênero torna-se uma forma de indicar ‘construções culturais’ – a criação inteiramente social de idéias sobre os papéis adequados aos homens e as mulheres . Trata-se de uma forma de referir-se às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e mulheres. ‘Gênero’ é segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado (idem, p.75).

Para autoras como Saffioti um dos grandes méritos da categoria de gênero é a exacerbação do caráter relacional, por ser pensada no plural feminino e masculino que, sem negar a diferenciação biológica, confere ao social a dominação masculina. O poder desigual exercido por homens e mulheres não se deve à constituição biológica, mas aos determinantes sociais.

Barbieri destaca que uma das principais formas de subordinação feminina se dá pelo poder dos homens de controlar a capacidade reprodutiva das mulheres, mesmo sendo estas as que possuem o “poder” de garantir a reprodução da espécie humana, controlando,

também sua sexualidade e sua capacidade produtiva, levantando as seguintes interrogações:

De que forma ocorre que, aqueles que não têm em seus corpos a possibilidade de gestar, parir e amamentar, transformam o órgão reprodutor visível – o pênis – no símbolo do poder: o falo? Se tanto o corpo da mulher como o do homem têm a capacidade de produzir prazer no outro(a), como é que, em nossas sociedades, o corpo feminino se constitui no objeto erótico? Como é que a capacidade de trabalho das mulheres é dirigida pelas sociedades no sentido da realização de um trabalho socialmente imprescindível, mas desvalorizado? (BARBIERI, 1993, p.07).

Dentro dessa perspectiva a sexualidade passa a ser refletida como ação carregada de sentidos e construções sociais, como valores e normas que assumem representações diferenciadas para os sexos. Para os homens seu exercício garante virilidade e para as mulheres implica procriação.

A partir do momento que a categoria gênero passa a ser entendida enquanto construção social e histórica, as relações sociais ganham dimensões mutáveis, ou seja, são explicadas no contexto de diferentes tempos históricos.

A dimensão relacional da categoria de gênero guarda estreita relação com o processo de socialização primária e secundária. Ela também coloca em debate outras dimensões sociais marcadas pela ideologia biologista como raça, heterossexualidade e a idade. A classe social, segundo as estudiosas do tema, esteve presente desde a incorporação da leitura marxista pelo feminismo crítico e radical construído sob a herança da contribuição de Engels e Beauvoir, já mencionada, e mais recentemente por autores que seguem essa orientação⁴.

A análise de gênero para muitas intelectuais feministas contribui para o desvelamento do processo de dominação dos homens, bem como chama atenção para a dimensão contraditória do poder. Nesse sentido, apoiadas em Foucault, essas analistas

⁴ Castro (1999) entre outras, tem chamado atenção não só para o uso barato da força de trabalho da mulher, criança e adolescente na reprodução ampliada do capital como para a necessidade da construção de um projeto latino-americano contra o neoliberalismo que reconheça a potencialidade do “feminismo de esquerda”.

salientam que o exercício do poder não ocorre da mesma forma em todos os lugares. Homens podem mandar no espaço doméstico da família, mas podem ser mandados no mundo do trabalho, como é o caso da relação entre homens.

O elemento que explica a relação de subordinação e de dominação entre homens é o econômico e não a identidade patriarcal. No caso específico das mulheres, elas também exercem poder, dominação e subordinação. As mulheres têm suas estratégias de enfrentar a opressão dos homens, principalmente quando esta ameaça sua vida. Todavia, o exercício de resistência nem sempre é consciente e reconhecido pelos poderes públicos como uma demanda de emancipação. Na sua relação com os filhos elas também exercem poder e neste caso, na maioria das vezes, assume o lugar do patriarca, isto é, reproduzem as mesmas condutas, uma vez que a sociedade legitima a violência de adultos contra crianças e adolescentes, ao confundi-la com autoridade paterna e materna. (SAFFIOTI, 1989).

Entende-se que essa concepção abre possibilidades de enfrentamento e superação da dominação masculina, a partir do momento em que as mulheres percebem que também são sujeitos na relação, que o exercício do poder não é exclusivo dos homens e nem algo apenas negativo. O que o torna assim é a ausência da negociação. Entretanto, é preciso ter cuidado para não simplificar a dominação masculina estrutural que somada com a psíquica dificultam sobremaneira o processo político e psíquico das mulheres marcadamente subordinadas.

A heterogeneidade das vertentes teóricas e metodológicas ligadas à produção do conhecimento sobre as relações desiguais entre homens e mulheres não prejudica o avanço do tema, pois cada uma dentro de seu campo de análise traz contribuições que legitima o conhecimento como espaço de reflexão, pois foi nesta perspectiva que a análise de gênero expandiu seu entendimento sobre a discriminação social das mulheres no campo dos direitos humanos, visualizando as diversas formas de violência às quais as mulheres são submetidas, no campo econômico, racial, geracional, político e social, adotando-se o conceito de violências de gênero, para significar as violências resultantes das hierarquizações entre os sexos, como a violência doméstica e sexual impetrada nas mulheres pelos homens, sobre a qual nos detemos a seguir.

1.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL EM MULHERES.

Conforme estamos apresentando ao longo deste trabalho as relações sociais estabelecidas entre homens e mulheres nos diversos países do Ocidente, e em particular no Brasil, sofreram significativas alterações que podem ser creditadas às lutas travadas ao longo de séculos e décadas por mulheres organizadas em diversas instâncias.

Citamos, por exemplo, a conquista de muitas mulheres no acesso ao mercado de trabalho que embora não ofereça as mesmas condições de trabalho e de salário para os dois sexos tem conseguido incorporar algumas demandas colocadas pelas trabalhadoras como ampliação da força de trabalho feminina, licença maternidade que permite à mãe cuidar do bebê nos primeiros quatro meses de vida⁵, entre outros.

Merece destaque o fato de que, mesmo com todas as conquistas alcançadas pela maioria das mulheres, tais como o acesso aos espaços públicos, trazendo-lhe mudanças significativas como o direito ao voto, de ocupar cargos parlamentares e de freqüentar as universidades, não obstante, algumas situações permaneceram inalteradas, como é o caso da violência doméstica, que acomete mulheres e crianças de ambos os sexos, de forma abominável, constituindo-se em um problema social grave que ainda carece de tempo e lutas para ser melhor compreendido e extirpado, pois, seria de se esperar que as significativas alterações nas relações sociais levassem à diluição desse problema. Entretanto, a realidade se mostra de outra forma, indicando um quadro profundo dessa problemática com proporções internacionais, nacionais, regionais, estaduais, municipais e locais.

A violência contra as mulheres é um problema sério nos Estados Unidos. Pesquisas revelam que a violência doméstica é a principal causa dos ferimentos em mulheres com idade entre 15 e 44 anos, sendo mais comum do que aqueles causados por acidentes de carro, assalto e estupros juntos. Foi também estimado que metade das mulheres nos Estados Unidos irão experimentar alguma forma de

⁵ Tramita no Congresso a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Congresso, o Projeto de Lei 281/05 de autoria da Senadora Patrícia Saboya (PSB/CE) que prevê ampliação da licença maternidade de quatro para seis meses.

violência por seus parceiros durante o casamento. (...) Nos Estados Unidos, há pelo menos quatro milhões de incidentes de violência doméstica relatados por ano. (HERMANN, 2003, P.14).

A citação acima desmistifica a noção da violência como problema circunscrito somente ao meio social das camadas mais pobres e conseqüentemente dos países denominados de capitalismo periféricos.

Ressalta-se aqui o entendimento de violência acometida em mulheres como resultante das relações sociais de gênero que apoiadas na ideologia patriarcal concebem aos homens a supremacia social política e econômica com o direito de exercer seu poder sobre as mulheres violentando-as de várias formas, por meio da dominação masculina que passa a ser socialmente naturalizada e reproduzida cotidianamente, como já mencionada.

Bourdieu (1999) analisando a dominação masculina a define como resultante de construções sociais feitas sob a visão androcêntrica que são perpetuadas por instituições históricas como a escola, Estado e a igreja, por meio de mecanismos que a naturalizam, quando formam corpos femininos e masculinos, atribuindo percepções e atribuições diferenciadas a cada um.

Para o mesmo autor a visão social das coisas e atividades está estruturada em esquemas de pensamentos que se baseiam no princípio da razão androcêntrica que possui aplicação universal, a partir da qual se registra as diferenças objetivas da natureza, como por exemplo, as diferenças entre os corpos do homem e da mulher, estabelecendo um campo de oposições entre os mesmos.

A partir dessa diferenciação há uma divisão arbitrária entre as coisas e as atividades, incluindo as sexuais e outras, estabelecendo a partir de um "sistema de oposições homólogas" (BOURDIEU, 1999, p.16), como alto/baixo, em cima/em baixo, duro/mole, entre outras. Assim é que as diferenças naturais existentes que a distinguem entre si são inscritas em um sistema de diferenciação construído a partir dessa visão social, são naturalizadas engendrando os traços opositores.

A divisão entre os sexos parece estar 'na ordem das coisas', como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está

presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado da coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas 'sexuadas'), e em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação (idem, p.17).

A partir da visão androcêntrica que naturaliza a dominação masculina é que a violência doméstica encontra aceitação social e passa a ser entendida no campo dos conflitos familiares, vista como um problema particular, obscurecendo sua dimensão social.

Nessa perspectiva trabalha-se o conceito de violência entendida no campo da violência de gênero porque como já sinalizamos no item anterior, este se faz a partir das correlações de poder existente entre os sexos, que geram afetos expressos atos violentos.

Fica, assim, patenteado que a violência de gênero pode ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra. Todavia, o vetor mais amplamente difundido da *violência de gênero* caminha no sentido homem contra mulher, tendo a falocracia como caldo da cultura. (SAFFIOTI, 2004, p. 71).

Em se tratando do conceito de violência ocorrida no âmbito doméstico e/ou entre familiares percebe-se que o mesmo não é consensual no campo teórico.

As várias vertentes neste campo de pesquisa, de um modo geral, estão polarizadas: uma que utiliza o conceito de “violência doméstica” e a outra que tem como conceito o termo “violência contra a mulher”. Soares (1999, p.120), traz esta discussão sobre a problemática nos Estados Unidos:

Essa disputa no plano teórico, se dá basicamente em duas frentes, que apresenta de forma esquemática: 1) da perspectiva feminista – que define o problema como ‘violência contra a mulher’, causada pelo desejo masculino de exercer o poder sobre as mulheres e 2) da perspectiva que abrange o conjunto de ações violentas ocorridas no mundo privado, sob o nome de ‘violência doméstica’ ou ‘violência familiar’ ”.

Pelo exposto, a vertente feminista trabalha a questão da violência, destacando apenas a mulher como a vítima no bojo das relações sociais, justificada pela dominação masculina, enquanto que a outra vertente caracteriza a violência como fruto de um conflito

familiar, no qual não só a mulher é violentada, incluindo também os demais membros da família como alvo de atos violentos, inclusive o homem.

Soares demonstra que no caso específico do debate estadunidense a questão da violência ocorre por meio de confronto de dados qualitativos e principalmente quantitativos em que os defensores dos dados estatísticos têm destaque na demonstração da gravidade do problema.

Ainda segundo a autora “95% do conjunto das agressões conjugais são cometidas por homens contra as mulheres” (idem, p.184), mas no que diz respeito aos dados não feministas: “diferentes estudos revelam que o percentual de esposas que usaram de violência física contra os maridos era maior do que o de maridos atacando suas esposas, embora os homens tendem a causar ferimentos mais graves” (idem, p. 186).

No Brasil a maioria das autoras tem utilizado como sinônimo os termos violência doméstica e violência contra a mulher, que não apresentam-se como debate discordante.

Já Saffioti (2004) estabelece a distinção entre os conceitos de violência de gênero, violência intrafamiliar e violência doméstica, demonstrando que há superposições entre os mesmos, apesar da especificidade de cada termo. Dessa forma, destaca a *violência de gênero* como um conceito mais geral e mais amplo que a discussão do patriarcado, pois concerne às relações de poder entre homens e mulheres, enquanto que a *violência intrafamiliar*:

Envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consangüinidade e afinidade. Compreendida na *violência de gênero*, a *violência familiar* pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais freqüente o primeiro caso. A violência intrafamiliar extrapola os limites do domicílio”. (Saffioti, 2004, p.71).

Quanto à *Violência doméstica* a autora refere que esta apresenta pontos de superposição com a violência familiar, porém envolve pessoas que não pertencem à família, mas que convivem parcialmente com o agressor (agregados, empregadas), ou seja, que estejam circunscritos no território por ele chefiado, porém os limites não são somente geográficos, envolvendo também o território simbólico. Dessa forma é que também ocorre fora do domicílio, apesar de ocorrer predominantemente no interior do mesmo quando um

homem espanca a mulher ou quando a mulher se vinga em algum objeto material do marido.

A violência doméstica voltada às mulheres apresenta-se como um fenômeno de ordem mundial, instalado indistintamente em vários países dos continentes, independente de seu nível de desenvolvimento econômico e social, resguardadas as especificidades de cada um. Dessa forma, registra-se situações graves nos chamados países desenvolvidos, como é o caso dos estados Unidos. Saffioti e Almeida (1995, p.06 e 07) com base em vários autores retratam esse quadro:

De Francis (1996) descreveu o seguinte quadro para os Estados Unidos na década de 60: 97% dos agressores sexuais eram homens adultos e 87% das vítimas eram do sexo feminino. No país em pauta, a violência doméstica ocorre pelo menos em dois terços dos casais, sendo a mulher a vítima (Roy,1982). Os espancamentos constituem a causa principal de lesões corporais nas mulheres, sendo quatro mil mulheres espancadas até a morte por ano (apud, WGLC, 1991).

Em seguida as mesmas autoras continuam demonstrando a gravidade da situação da violência, em outros países desenvolvidos:

Na França 95% das vítimas de violência são mulheres, sendo seus maridos os agressores em 51% dos casos (CARRILLO, 1990). Na Inglaterra um estudo realizado com 100 mulheres espancadas acolhidas por um abrigo revela que em 44 delas os maus tratos provocaram cortes ou feridas sangrentas. Todas haviam recebido socos; 59 haviam sido persistentemente pisoteadas. Usaram-se armas contra 42 dessas mulheres; 11 foram queimadas; 24 sofreram fraturas de costelas e perdas de dentes. Houve 19 tentativas de estrangulamento (apud, ISIS, 1988). (p.7-8).

Nos países Latinos Americanos, essa problemática persiste, e é verificada com base nos levantamentos feitos a partir das queixas registradas através das quais comprova-se que a mulher é quem mais sofre na relação de violência doméstica, conforme ainda demonstram (SAFFIOTI e ALMEIDA, idem, p. 05):

Calcula-se que, em Caracas e Venezuela, ocorram entre 40 e 50 estupros por dia (Mujer/Fempres, 1990). Em Bolívia, 57 mulheres são violentadas por dia (Londono, 1990). Em El Salvador, uma pesquisa com 900 prostitutas revelou

que 80% delas havia sofrido abusos sexuais por parte de seus pais antes da idade de 12 anos (Londono, 1990). De 98 mulheres investigadas em Quito, Equador, aproximadamente $\frac{1}{4}$ recebeu espancamentos com uma frequência que varia entre uma vez ao dia e uma vez ao mês. Dentre as que não sofreram lesões corporais, 41% foram objeto de ameaças. (MUJER/FEMPRESS, 1991b).

O Brasil não foge a essa realidade, trazendo dados alarmantes sobre a violência doméstica contra a mulher, conforme demonstram algumas pesquisas.

Segundo estudos patrocinados pelo BID, no Brasil a cada 4 minutos uma mulher é espancada no lar por alguém com quem tem relação afetiva. Pode-se presumir, com base em diversas pesquisas realizadas que mulheres que sofrem agressão no lar também sejam vítimas de relações sexuais forçadas. (THEMIS – ASSESSORIA JURÍDICA E ESTUDOS DE GÊNERO, [2003?], p.2).

Realmente a violência sexual em mulheres não está desvinculada da violência doméstica, pois,

Segundo pesquisa divulgada no relatório da OMS sobre violência e saúde, em São Paulo, em uma amostra de 941 mulheres representativas da população, no ano de 2000, 10,1% delas relataram ter vivido pelo menos uma experiência completa ou tentativa de sexo forçado por parte de parceiros íntimos. (idem).

A violência doméstica contra a mulher é compreendida em seus múltiplos aspectos - sociais, culturais, religiosos, emocionais, físico, étnico e sexual - e, por ser entendida no preâmbulo das relações sociais de gênero, perpassa por todos os tipos de sociedade. “A violência masculina contra a mulher manifesta-se em todas as sociedades falocêntricas. Como todas o são em maior ou menor medida, verifica-se a onipresença deste fenômeno”. (idem).

Apesar da violência ser transversal a todas as sociedades e a todas as classes sociais, ela não se dá de forma linear, sua expressão obedece a aspectos culturais, religiosos e classista. Nos aspectos culturais destacam-se as mutilações genitais feitas em

mulheres, inclusive meninas, prática comum em muitos países da África e da Ásia⁶, onde se extirpa parte de órgãos genitais de mulheres como forma de lhes cercear o prazer sexual, tido somente como direito dos homens.

No intuito de alijar totalmente a mulher da possibilidade de desfrutar do prazer sexual, são praticadas em alguns países do continente africano, de tradição muçulmana, verdadeiras mutilações, como a cliterodectomia e a infibulação. Estas práticas na genitália feminina são condenadas na maioria dos países. Entretanto, deformações ideológicas são feitas em relação às mulheres, funcionando como um eficaz substitutivo de práticas inaceitáveis, principalmente nas civilizações ocidentais. Dessa fora, visível ou escamoteada, o desejo e o prazer feminino são roubados, capturados. Efetuam-se verdadeiros ritos de castração do exercício da sexualidade feminina na dimensão do prazer, reafirmando-se o arquétipo da mulher-esposa-mãe, que é colocado num invólucro de santidade para atender a interesses de preservação da ordem vigente. Tais práticas contribuem para a reprodução da idéia de que a maternidade é um instinto inerente à *natureza feminina* e portanto, pertence ao eterno feminino. (SILVA, 1992, P.72-73).

Partindo-se dessa observação visualiza-se que apesar de haver uma variação na forma de castração da sexualidade das mulheres, ocorrida de acordo com a diferenciação cultural, prevalece a estigmatização social das mulheres, pautada no entendimento de seu papel voltado para a reprodução, para a maternidade.

No aspecto racial pode-se afirmar que há um acirramento da situação para as mulheres indígenas e negras que são duplamente discriminadas.

Entre o trabalho e o lazer, as negras de Belém do Pará do final do século XIX experimentaram os mais variados tipos de discriminação, tanto por serem mulheres, quanto por serem negras, e viverem numa sociedade em que os valores burgueses, perpassados por uma ideologia de embranquecimento, eram sistematicamente impostos. (ALMEIDA, 1995, p.29).

⁶ O site <http://noticias.aol.com.br/ciencia> noticiou recentemente que indianas abortam 500 mil meninas por ano.

Dessa forma se vê que a variação da situação de violência se dá de acordo com a classe, raça e idade, havendo um acirramento para as negras, de classe social baixa, piorando, ainda se for portadora de necessidades especiais, principalmente físicas.

No que tange à conceituação, entendemos a violência doméstica contra a mulher como toda agressão física, psicológica ou social, que ocorre tanto na sua vida adulta como infantil, que infrinja o seu direito de cidadã, de pessoa que precisa ser reconhecida socialmente, com direito ao seu espaço na sociedade da mesma forma que os homens.

Azevedo (1985) trabalha o conceito de violência como uma relação de força que se polariza de um lado pela dominação e de outro pela coisificação, partindo do pressuposto da idéia de liberdade. Nesse sentido define a violência como uma violação de direito à liberdade, do direito de ser sujeito de sua própria história.

Saffioti (2004, p.47-48) trabalha a conceituação da violência doméstica no plano da infração dos direitos humanos que ultrapassa o entendimento da ruptura da integridade física, moral e sexual.

Eis porque a autora deste livro raramente adota o conceito de ruptura da integridade: física, psicológica, sexual e moral. Definida nestes termos, a violência não encontra lugar ontológico. É preferível, por esta razão, sobretudo quando a modalidade de violência mantém limites tênues com a chamada normalidade, usar o conceito de direitos humanos.

Ressalta-se que não apenas as mulheres vivem em situação de violência doméstica, entretanto elas são mais acometidas que os homens. “Estatísticas do FIBGE (1990) para o ano de 1988 indicam maior configuração da violência tendo a mulher como vítima que o homem” (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995, p.36). Sendo que a maioria dos homens que sofrem ou sofreram violência a experimentaram em locais públicos e por parte de estranhos, ao contrário da mulher, que em sua maioria, os agressores são pessoas conhecidas, parentes, pai, tios, vizinhos e na maioria das vezes, o próprio cônjuge. Portanto o homem com o qual ela possui relações de afeto-amoroso, é o mesmo que torna-se seu agressor.

Neste tipo de relação, o homem exerce um poder de dominação sobre a mulher, operando principalmente sobre o seu sistema psicológico, desenvolvendo um processo

contínuo de depreciação. Transmitindo-lhe toda uma carga de desvalorização, culpabilizando-a pela agressão por ele cometida, atribuindo-a algum aborrecimento por ela causado, ou por problemas que pode ter tido na rua ou em seu trabalho. Por conta disso a maioria das mulheres vivem fazendo de tudo para que seus homens não se aborream. Nobre e Faria (1997, p.19) refletem que:

A dependência, os sentimentos de desvalorização e de culpa acabam fazendo com que a mulher acredite que não há saída, ou que a culpa é dela mesma. Em uma relação afetiva esses sentimentos se misturam com a esperança que o homem vai mudar, ou a idéia, bastante comum nas mulheres, de que ela é responsável e poderá salvá-lo.

Em consequência disso, as mulheres que convivem nesta situação possuem uma baixa auto-estima, achando que não tem nenhum valor e que não conseguiriam viver sem o agressor, nem sair dessa situação, principalmente quando tem filhos, pois muitas não visualizam sua capacidade de auto-sustentação financeira. Cabe ressaltar que o problema da submissão política e objetiva não se deve necessariamente à submissão financeira. Os filhos também lhe trazem o receio de efetivar uma denúncia na delegacia: primeiro por não quererem que estes vejam seus pais privados de liberdade, segundo porque, caso isto ocorra, ela poderá ser responsabilizada pelos familiares do agressor e pela sociedade. Porém, apesar dos filhos serem fator de receio da denúncia, eles também são um dos motivos imediatos que levam a mulher a sair da situação ou de proceder à denúncia quando percebe que a violência se estende a estes, ou seja, muitas mulheres “suportam” a violência em si, mas nos filhos não. Isso demonstra o forte papel da maternidade, anteriormente citado, que coloca a mulher em segundo plano quando se trata de cuidar de si.

Refletindo sobre a dificuldade das mulheres vitimadas em efetivar a denúncia Silva (1992, p.67) refere que “Quando a mulher toma a iniciativa no sentido de interromper a cadeia, vários elementos de ambigüidade se fazem presentes - um dos principais é a culpa - que leva a mulher a ser vista como o agente provocador da agressão”.

Outro sentimento que também se faz presente no momento de decisão da denúncia é o medo, pelo fato do homem agressor manter constantes ameaças, reafirmando que em

caso de denúncia contra ele a violência se agravará, o que em muito dificulta a coragem de se dirigir a uma delegacia, com medo da represália que sofrerá ao voltar para casa.

Foi em decorrência dessa situação que houve por parte dos movimentos de mulheres e dos movimentos feministas a reivindicação da criação das casas-abrigos para acolher as mulheres que se encontravam em situação de violência doméstica e sob risco de vida, dando-lhes a possibilidade de efetuar a denúncia e ter um local seguro para se abrigar.

A vivência da violência doméstica também traz como conseqüências às mulheres problemas de saúde, tanto pelas agressões físicas que as mutilam, quanto quando por impedimento dos agressores que deixam de efetuar consultas, principalmente para controle de maternidade com uso de anticoncepcionais, pelo fato destes acharem que o uso dos mesmos pode facilitar a traição por impedir a gravidez.

Em termos sociais as conseqüências são várias, podendo se destacar a baixa no sistema produtivo ocasionado pela falta da mulher ao trabalho quando está fisicamente violentada; a baixa qualificação profissional de mulheres, ocasionada pelo impedimento do cônjuge ao estudo a cursos profissionalizantes e os gastos governamentais com serviços de saúde.

Hermann (2003, p.14 -15) discorrendo sobre os impactos da violência doméstica na área da saúde refere que:

Os dados da saúde, relativos à violência doméstica, também são sombrios e começam a ser seriamente considerados pela comunidade americana de assistência médica em função de seu custo. Nos Estados Unidos, mais de um milhão de mulheres por ano procuram assistência médica devido a ferimentos causados por espancamentos. De acordo com a Pesquisa Nacional sobre crimes (*National Crime Victimization Survey*), 30.000 entradas nos serviços hospitalares de emergência, 40.000 consultas médicas, 21.000 hospitalizações e 10.000 dias de hospitalização foram associadas à violência doméstica. E esses números estão crescendo.

Com relação a isso, ressalta-se, no Brasil, o empenho dos movimentos feministas e movimentos de mulheres para que a área médica diagnostique, por ocasião das consultas, as situações de violência doméstica, haja vista ser comum as mulheres não o declararem,

por sentirem vergonha, o motivo dos ferimentos, escoriações e traumas físicos ocorridos em consequência de agressões físicas que lhes são impetradas por seus cônjuges.

Em seguida, Hermann (idem) demonstra os impactos da violência no local de trabalho das mulheres:

Além disso, as empresas estão descobrindo o enorme custo da violência doméstica. De acordo com a agência de assuntos nacionais (*Bureau of National Affairs*), estima-se que os empresários americanos pagam entre \$3 e 5 milhões por ano em despesas médica associadas à violência doméstica. Os empregadores perdem outros \$100 milhões em descontos salariais, licenças médicas, absenteísmo e não produtividade. Recomenda-se que os empregadores devam considerar que $\frac{1}{4}$ de seus empregados de sexo feminino estão sendo maltratados em casa, de acordo com a “Iniciativa para Livrar Famílias e Comunidades da Violência”. (p. 14-15).

Essa situação também reforça ainda mais a concepção de fragilidade das mulheres, dando aos homens a supremacia no mercado formal de trabalho, quando, em consequência da violência elas são obrigadas a não ir para o trabalho e o pior é que não podem revelar o motivo de sua falta, tanto pelo medo como pela vergonha, conforme fora visto.

As consequências também afetam os filhos por presenciarem situações de violência, incluindo a sexual, o que os traz várias consequências psicológicas e comportamentais, ao tempo que podem deixá-los violentos ou temerosos, afetando seus estudos, a saúde e a socialização dos mesmos.

A violência doméstica pode ser classificada em vários tipos: espancamentos, abuso sexual, pressão psicológica, ameaça de morte, proibições, lesões corporais, agressões e ofensas verbais, havendo, entretanto dificuldade em se tratar dos casos ocorridos em nível psicológico e emocional, porque não deixam marcas visíveis, sendo estas, porém, apontadas como as mais difíceis de serem superadas.

Os resultados da violência podem ser contabilizados como os mais cruéis possíveis, chegando, inclusive ao cerceamento da vida, ocorrido, na maioria das vezes no momento de tentativa de rompimento do ciclo da violência por parte da mulher, momento em que o homem não aceita ver sua autoridade e sua dominação rompida ou desafiada por um ser

que, aos seus olhos, é inferior a ele e lhe deve respeito tendo o dever de aceitar suas brutalidades.

Estudos desenvolvidos sobre violência, principalmente por equipes técnicas que trabalham em casas de acolhimento à mulher e se definem como feministas, demonstram que ela ocorre numa temporalidade cíclica, dividida didaticamente em três fases apresentadas por Soares (1999, p.135).

(...) na primeira fase a de construção da tensão podem ocorrer incidentes menores, tais como agressões verbais, ciúmes, ameaças e destruição de objetos etc (...) a segunda fase é marcada por agressões agudas, quando a tensão atinge seu ponto máximo e ocorrem os ataques mais graves. O processo experimentado na fase 1 se torna agora inadministrável. Descontrole e destruição demarcam a fronteira entre uma fase e outra. (...) esta fase é a mais breve e é seguida pela fase 3 da lua-de-mel. Esgotado o período dos ataques violentos, o agressor mostra remorso e medo de perder a companheira, ele pode prometer qualquer coisa, implorar por perdão, comprar-lhe presente e comunicar efusivamente sua culpa e sua paixão.

Como consequência disso obtém-se uma instabilidade na relação conjugal, deixando a mulher numa constante insegurança e tensão que não lhe permite viver com tranquilidade. Ela delimita suas atividades vitais em função do agressor para satisfazê-lo, como forma de evitar a tensão, despersonificando-se e abrindo mão de seus sonhos, chegando a ponto de não saber mais se reconhecer enquanto pessoa, esquecendo de seus gostos e de sua vaidade. Isso se reflete em seu comportamento, deixando-a insegura, nervosa, estendendo, em muitas das vezes, a violência aos filhos. Ressaltam os especialistas da questão que o comportamento de mulheres que agem sem contrariar seus agressores não deve ser visto como aceitação ao compactuação com a violência, mas sim na maioria das vezes como estratégia de sobrevivência, porque só elas sabem do risco que correm. Nesse sentido o dito popular “quem cala consente” precisa ser revisto.

A violência doméstica é simbólica e possui dois protagonistas, os dois sexos, portanto não podemos visualizá-la de forma unilateral, onde um aparece como elemento

ativo e o outro passivo, como se a mulher não interagisse na relação e fosse somente a vítima, embora na maioria das vezes ela o seja.⁷

Bourdieu (idem, p.50) é um autor que muito tem se voltado para este tema, referindo que “A força simbólica é uma forma de poder que se exerce sobre os corpos, diretamente, e como que por magia, sem qualquer coação física; mas essa magia só atua com o apoio de predisposições colocadas, como molas propulsoras, na zona mais profunda dos corpos”.

Entretanto, essa compreensão não anula uma das mais cruciais faces da violência doméstica que muito tem causado mutilações e mortes de mulheres e graves conseqüências psicológicas em quem a vivencia.

Os estudiosos e especialistas dos efeitos gerais e psicológicos da violência contra a mulher defendem é que é necessário ampliar-se essa discussão ao nível das correlações de forças sociais e dos papéis desempenhados por cada segmento envolvido nesta relação, desmistificando-se a forma como cada um contribui na manutenção da mesma, sem nem mesmo ter a noção de o estar fazendo, por isso não se trata de dizer que a mulher é cúmplice ou que “apanha porque gosta”, como diz o senso comum, mas sim de se perceber que convivemos e reproduzimos os valores sociais repassados, ou seja, só temos conhecimento do que está visível que na maioria das vezes é tido como verdade imutável.

Os atos de conhecimento e reconhecimento práticos da fronteira mágica entre os dominantes e os dominados, que a magia do poder simbólico desencadeia, e pelos quais os dominados contribuem, muitas vezes a sua revelia, ou até contra sua vontade, para sua própria dominação, aceitando tacitamente os limites impostos, assumem muitas vezes a forma de *emoções corporais* _ vergonha, humilhação, timidez, ansiedade, culpa _ ou *de paixões* e de *sentimentos* _ amor, admiração, respeito _; emoções que se mostram ainda mais dolorosas, por vezes, por se traírem em manifestações visíveis, como o enrubescer, o gaguejar, o desajeitamento o tremor, a cólera ou a raiva onipotente, e outras tantas maneiras de se submeter, mesmo de má vontade ou até *contra a vontade*, ao juízo dominante, ou outras tantas maneiras de vivenciar, não raro com conflito interno e clivagem de ego, a cumplicidade subterrânea que um corpo que se subtrai às

⁷ Não existe consenso em torno dos intelectuais e das intelectuais do tema sobre a perspectiva feminista dentro da violência de gênero. Acredita-se, todavia, que a condição de vítima não ode ser descartada de forma absoluta.

diretivas da consciência e da vontade estabelece com as censuras inerentes às estruturas sociais. (BOURDIEU, 1999, p.51).

Em outras palavras, a mulher tem necessidade de compreender que, à medida que ela sente-se somente como vítima, não conseguirá descobrir seu potencial e a força que possui para resgatar sua auto-estima e estabelecer uma relação de respeito, na qual o homem perceba que ela não permite ter seus direitos desrespeitados.

Entretanto, compreende-se que a superação da violência não depende somente de quem a vivencia como agredido, pois enquanto problema social depende de ações em nível estrutural para desconstruí-la, mecanismo que vem sendo realizado por parte dos movimentos feministas e de mulheres para dar visibilidade à violência doméstica voltada às mulheres e, principalmente para caracterizá-la como crime, pois a cultura reinante é que o homem tem direitos sobre as mulheres, como já sinalizamos.

Nesse sentido foi fundamental a atuação dos movimentos feministas e movimentos de mulheres na luta e reivindicação de políticas públicas de combate e proteção a mulheres em situação de violência, como forma de alterar este cruel quadro social, conforme veremos no capítulo a seguir.

2 - MOVIMENTOS SOCIAIS E MOVIMENTOS FEMINISTAS E DE MULHERES.

2.1 OS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL.

A condição social das mulheres tem sido alvo de atuação de movimentos sociais que buscam a reflexão, a discussão e a efetivação do reconhecimento dos direitos sociais destas, alcançando, assim, conquistas importantes que têm construído novas posturas e formas de pensar a posição social constituindo-se num constante desafio.

É nesse sentido que procuraremos discorrer sobre a atuação desses movimentos, ressaltando as bases teóricas que deram sustentação para as lutas e conquistas obtidas no reconhecimento da igualdade social das mulheres, garantindo-se a implementação de políticas públicas, dentre outros avanços no entendimento da posição social destas, assim como dos homens.

É nessa perspectiva que pretendemos tecer algumas considerações acerca dos movimentos sociais em geral, com a clareza de que, dada a amplitude e complexidade que o tema possui, nosso alcance será introdutório, de modo que nos possibilite uma inserção da análise dos movimentos sociais de mulheres e dos movimentos feministas na contextualização histórica dos movimentos sociais ocorridos no Brasil. Ressalta-se a importância de que a análise dos mesmos precisa ser entendida como inerente ao processo dos movimentos sociais em geral e sua trajetória política, percebendo-o como uma das formas de enfrentamento no trato da garantia dos direitos sociais, dentre as diversas que ocorreram no Brasil, destacando-se o modo como eles têm contribuído para a formação de uma perspectiva coletiva sobre os direitos humanos como direitos sociais, inclusive os das mulheres, entendendo-se que estes constituíram-se e constituem-se em eixo norteador das conquistas alcançadas pelas mulheres, com relação ao reconhecimento de sua valorização, em detrimento da estigmatização de inferioridade em relação ao homem.

Dessa forma, parte-se do entendimento dos movimentos sociais como inerentes ao processo do desenvolvimento e reorganização do modo de produção capitalista, pois sua trajetória e suas implicações remetem-nos indubitavelmente a uma reflexão sobre a

contextualização histórica, política, econômica, social e porque não dizer cultural, entendendo-os como parte de um processo social historicamente determinado e intrinsecamente relacionado às posturas assumidas pelo Estado diante das novas configurações postas a ele, a cada momento histórico, na garantia da reprodução do capital, no bojo da consolidação do sistema capitalista de produção.

Partindo-se desse ponto de vista compreende-se que os movimentos sociais não podem ser entendidos fora de sua relação com o Estado, sendo ambos fruto do processo de desenvolvimento do sistema capitalista de produção, onde os movimentos constituem-se pela aglutinação de agentes sociais diferenciados que se definem pela aglutinação de suas necessidades, objetivos e condição social, enquanto que o Estado configura-se como a instituição criada para garantir a reprodução do capital, visto pelo seu viés relacional entre os segmentos sociais.

Em uma análise sobre os movimentos de trabalhadores (as) no Brasil, a partir de um histórico destes, Giuliani (2000) demonstra como os movimentos de mulheres foi parte intrínseca desse processo, participando ativamente das lutas, apesar de não ter tido seu devido reconhecimento. Segundo a autora, no início do século XX a luta dos trabalhadores se restringia às reivindicação trabalhistas, não fazendo referência ao trabalho fora das fábricas e às especificidades do trabalho feminino. Pois, “Tais reivindicações acabaram se limitando ao cotidiano do trabalho dos homens e não faziam a menos referência à vida fora das fábricas, muito menos às especificidades do trabalho das mulheres”. (GIULIANI, 2000, p. 641).⁸

Cabe ressaltar que a historiografia, em sua maioria, destaca somente a participação masculina nos movimentos reivindicatórios, assim, é preciso reconhecer a grande participação das mulheres nesse processo, evidenciando-se a existência de várias mulheres que historicamente tem se destacado na denúncia da subjugação da posição social da

⁸ Principalmente em 1930, quando o Estado regulariza os direitos trabalhistas, com a criação de órgãos como o Ministério do trabalho, instituindo a legislação trabalhista, sob o discurso de garantia dos direitos dos trabalhadores, permitindo somente a organização trabalhista dos trabalhadores ligados a sindicatos regularizados, permeando a noção de cidadania como sinônimo de emprego estável, excluindo-se, desta forma, a maioria dos trabalhadores que não encontravam-se na rede oficial de trabalho, principalmente as trabalhadoras femininas do campo, e muito menos, ainda as trabalhadoras domésticas.

mulher e das injustiças sociais em geral. No Brasil isso não se deu de forma diferente, pois desde o tempo de nossa colonização houve mulheres que se posicionavam denunciando injustiças e reivindicando direitos sociais não garantidos, conforme demonstra (GIULANI, *idem*, P. 644), ao citar que:

Desde a colônia temos vozes femininas que preconizam a abolição dos escravos, a instauração da República, a introdução do sufrágio universal. Unida por um elo de solidariedade feminina, podemos vincular a inglesa Mary Wollstonecraft à francesa Flora Tristan e à brasileira Nísia Floresta. O direito – o direito ao voto – é alcançado pelas brasileiras em 1932, antes de vários países da Europa, como França e Itália. No entanto, não podemos deixar de reconhecer que as aspirações no mundo da cidadania no mundo do trabalho, as que buscam proporcionar iguais oportunidades entre homens e mulheres, passam por um demorado silêncio, interrompido entre 1979 e 1985.

Isso demonstra que mesmo no anonimato muitas mulheres têm contribuído para o alcance de melhorias sociais, pois o modelo econômico vivenciado pelo Brasil levou grande contingente populacional a aglomerar-se nas grandes cidades em busca de trabalho e melhores condições de vida, resultaram em um cenário periférico nas grandes metrópoles brasileiras, totalmente destituído dos direitos sociais básicos, principalmente o da moradia, ocorrendo o acréscimo de demandas sociais, às quais o Estado responde primeiramente com ações populistas baseadas na concepção da doação, do favor e posteriormente, na época do regime autoritário, implantado em 1964, com medidas paliativas como forma de minimizar as desigualdades sociais existentes, expressas em diversos problemas sociais de cerceamento das condições mínimas de vida, delineando-se mais claramente as contradições desse modelo político-econômico implantado.

Toda essa situação deu margem à visibilidade das demandas sociais, ampliando as insatisfações e reivindicações por melhorias na qualidade de vida, demonstrando a incapacidade das medidas adotadas pelo governo nos serviços públicos.

(...) As situações de possível explosão social provocam um clima de inquietações nas metrópoles, com destaque para São Paulo e Rio de Janeiro, que se convertem em palcos de invasões coletivas de terras, saques, depredações de ônibus e trens em decorrência da crescente deterioração das condições de vida urbana e da

reação dos que são mais afetados nos seus padrões mínimos de sobrevivência (...)(JACOBI, 1987, p.12).

Todo esse processo, acima descrito, desencadeia a reativação da mobilização de setores populares como forma de contestação e resistência ao modelo autoritário vigente, que mesmo impedidos pelo governo, em sua atuação, conseguiram constituir-se em canais importantes de reflexão e discussão de problemas cotidianos e imediatos inerentes às camadas sociais mais atingidas com o modelo econômico vivenciado. Desta forma, emergem os movimentos sociais rurais e urbanos que se configuram como pressões populares na luta pela consolidação de um projeto de democratização e cidadania.

Essa nova conjuntura ultrapassa as relações de trabalho para as reivindicações relacionadas às condições de vida, trazendo o aparecimento de novas organizações de bairro e movimentos populares, criando um estreitamento entre as representações sindicais e movimentos populares, com novas formas de mobilização, como os abaixo-assinados, passeatas, manifestações públicas, estabelecendo-se a partir de então um diálogo mais direto com os poderes públicos, nos quais as mulheres tiveram fundamental importância por participarem ativamente na reivindicação por melhores condições de vida.

Nessa nova configuração política estabelecida há uma união entre grupos de mulheres trabalhadoras, feministas, alguns sindicatos, partidos e alguns setores que atuam nas instituições de administração do Estado, organizando-se em prol de reivindicações por melhores condições de vida, anistia política para os maridos e filhos. Isso proporcionou um aumento da participação das mulheres nos movimentos rurais e urbanos, nos sindicatos, com a atuação em movimentos religiosos como as Comunidades Eclesiais de Base (CEB'S). Entretanto cabe destacar que esta participação sempre contou com a discriminação das mulheres em relação aos postos ocupados nos movimentos.

Por volta da segunda metade dos anos 70, amplia-se e aprofunda-se o leque de reivindicações, com a incorporação de novas demandas e com reflexões que se ligavam mais ao plano estrutural da sociedade, incluindo-se novas percepções de discriminação e marginalização na garantia de direitos.

O que é importante registrar não é tanto o aumento quantitativo das plataforma de luta, mas a inauguração de um novo modelo que articula as condições de produção e as modalidades de vida. É justamente na confluência entre a herança histórica do sindicalismo e as lutas pela melhoria das condições de vida que se começa a perceber que a população trabalhadora engloba ambos os sexos, cada um com responsabilidades diferentes no seio da família. (GIULANI, *idem*, p. 644).

Essa ampliação no campo de lutas leva ao surgimento de manifestações de forte resistência como parte da igreja, com as comunidades eclesiais de base, os Movimentos Sociais Urbanos e o fortalecimento do sindicalismo. Segundo Giuliani (*idem*), há uma alteração na forma de reivindicação, ocorrida entre 1979 e 1985, com o que se convencionou chamar de “novo sindicalismo”, que se caracteriza por novas demandas como o crescimento da mobilização de diferentes setores da sociedade; exigência da redemocratização do país; alteração no imobilismo das representações de classe; renovação das práticas sindicais; reivindicação de negociações coletivas e a criação de novos vínculos políticos entre representados e representantes, instaurando-se a eleição de delegados que atuavam como interlocutores na defesa das propostas dos movimentos.

Nesse cenário ocorre o surgimento do que a literatura sobre os movimentos sociais denomina de novos atores sociais oriundos das classes populares, numa analogia aos novos movimentos sociais que possuíam novas formas de organização e resistência ao regime, expressando-se, assim, uma nova composição de forças no cenário político econômico e social aglutinando atores e lutas diferenciados, expressando-se o caráter heterogêneo dos movimentos.

Referindo-se à heterogeneidade dos movimentos Jacobi (1987, p.13) destaca que:

A maioria dos movimentos sociais é composta de uma base nitidamente popular, ou seja, daqueles setores da população que se vêem diretamente afetados nas suas condições de vida. Entretanto, isto não significa desconsiderar a própria heterogeneidade que lhes é inerente na medida em que muitos movimentos organizam-se a partir da percepção de carências que definem o que Durham denomina de ‘coletividade possível’. Estas coletividades organizam-se a partir de diferentes níveis, operando cortes muitos diversos, onde os participantes não se vêem necessariamente afetados por serviços públicos mas, basicamente, no seu

modo de vida, como é o caso do movimento feminista, ecológico e homossexual. Tratam-se de manifestações pautadas por aspectos de caráter sócio-cultural, enquanto que as primeiras estão centradas basicamente no plano da reprodução da força de trabalho.

Nesse âmbito destacam-se algumas configurações como a vinculação das demandas domésticas às dos movimentos populares; o despertar para a divisão sexual do trabalho (visibilidade do trabalho rural, mau remuneração, não valorização do trabalho doméstico), reivindicação por ocupação de cargos de direção nos movimentos e sindicatos, organização de clube de mães e organização de grupos de mulheres trabalhadoras que ampliam a percepção dos problemas sociais, levando-as a denunciar a falta de serviços públicos.

Nesse cenário de repressão, carências e acirramento dos problemas sociais é que as reivindicações passam a incorporar a luta por um regime político democrático, expressando a aspiração pela democratização do país que desse fim às proibições, repressões e violências que compunham o regime militar, impulsionando, desta forma, o processo de democratização do país, alcançado pela articulação em nível nacional dos diversos e diferentes movimentos sociais.

Essas posturas de resistência contribuíram para a perda da sustentação de legitimidade do regime político, ganhando espaço o projeto de uma sociedade mais democrática que se pactuou de Nova República. Entretanto a implantação desse novo regime por si só não garantiu o exercício da democracia e as mudanças sociais esperados, pois, observou-se poucas mudanças no trato das políticas econômicas e sociais, ocorrendo, apenas, mudanças no âmbito da reestruturação partidária com a realização das eleições diretas e da reestruturação das organizações populares e sindicais, com a criação de entidades representativas como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), Central Geral dos Trabalhadores (CGT), a Confederação Nacional do Movimento Popular e Sindical (ANAMPOS). A articulação dessas entidades proporcionou uma abrangência nas reivindicações e diminuiu as lutas isoladas.

Nesse sentido, o novo regime implantado não trouxe a implantação de um projeto político consistente para a sociedade brasileira, que efetivasse mudanças substanciais na

garantia dos direitos e na condição social da população menos favorecida economicamente, apesar da abertura política ocorrida no âmbito das reivindicações. O que se percebeu foi que como resultado das pressões exercidas pelos movimentos sociais que almejavam maior participação política no campo estatal, há uma mudança nas relações estabelecidas entre o Estado e os movimentos, ocorrendo o que chamou-se de institucionalização dos movimentos ou da participação popular, resultando numa “desmobilização” dos mesmos.

Ressalta-se que a institucionalização dos movimentos foi objeto de polêmica entre os movimentos sociais e, sobretudo, o de mulheres, havendo uma polarização entre os estes, havendo de um lado os que se posicionavam como opositores ao Estado e de outro os que entendiam que a articulação com o Estado seria um meio de se conseguir as respostas das reivindicações, como veremos mais detalhadamente a seguir.

Esta nova relação do Estado com os movimentos sociais levou a uma diminuição da visibilidade das demandas, apesar destas continuarem a existir. Entretanto, alguns movimentos “tem se utilizado da estratégia da afirmação pela negação” (idem, p.16), deixando-os atentos às demandas e à sua neutralização, é o que se chama de fluxo e refluxo dos movimentos sociais, compreendendo, desta forma, sua movimentação de acordo com a conjuntura política vivenciada.

Dessa nova relação resulta a política estatal, havendo uma institucionalização das demandas, onde órgãos estatais convergem-se em medidores, amortecendo tensões, via alguns movimentos sociais. Isto se reflete numa quebra da visão paradigmática dos movimentos.

Nesse sentido, certos setores do aparelho do Estado passam a assumir um papel de democratizadores das relações entre o poder estatal e a população, colocando em pauta a questão da institucionalização da capacidade dos movimentos sociais urbanos superarem a dicotomia cooptação/autonomia por práticas que configuram um processo onde ambos os pólos fortalecem-se na interação. Isto pode representar, embora sua incidência seja parte insignificante no todo, que os movimentos sociais têm condições efetivas de interferir na realidade das estruturas institucionais partidárias ou estatais (JACOBI, 1987, p.18).

Nessa perspectiva, foi que os movimentos de mulheres e o movimentos feministas tem pautado sua atuação, dialogando com o Estado sem perder de vista seu caráter paradoxal, ampliando cada vez mais a discussão sobre a implantação e implementação de políticas públicas que visem a garantia dos direitos sociais das mulheres, considerando a heterogeneidade.

Assim, muitas queixas e relatos sobre a discriminação e a segregação sexual conseguem sair das paredes domésticas em que até então estavam enclausuradas e tornam-se fontes de denúncias e demandas de novos direitos. Tais atitudes conseguem atingir os alicerces das relações sociais questionando os principais espaços coletivos: o local de trabalho, a prática sindical e a própria família. Grupos de mulheres conseguem criar um novo parâmetro da cultura sindical. Conseguem, também, aos poucos, penetrar nos vértices de estruturas de representação tradicionalmente ocupados por homens, das diretorias das organizações sindicais, partidos políticos, associações, comitês etc. (GIULANI, *idem*, p.645).

Dessa forma, pode-se dizer que os movimentos de mulheres organizados no Brasil situam-se no bojo das organizações dos movimentos sociais que se articulam em prol das melhorias das condições de vida. Verifica-se que o caminhar das lutas das mulheres perpassou vários âmbitos de reivindicações, variando entre questões ligados à carência de serviços públicos básico e questões políticas de cunho estrutural e cultural como o machismo presente no seio da esquerda androcêntrica.

Esse avanço possibilitou, dentre outras coisas, dar visibilidade social às mulheres, levando a um questionamento dos paradigmas da modernidade, problematizando a ordem das relações e valores; questionando as relações hierárquicas e a subordinação social histórica das mulheres, desembocando na viabilização de políticas públicas voltadas a esse segmento, conforme veremos a seguir.

2.2 A AÇÃO TEÓRICA E POLÍTICA DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS E DE MULHERES NA CONQUISTA DE DIREITOS.

A luta por implantação e implementação de políticas públicas que visassem a alteração da situação social das mulheres resultou de um processo de construção teórica e de ações políticas que desembocaram nas estratégias e formas de resistências dos movimentos de mulheres e movimentos feministas desenvolvidas no século XX, ou seja, somente após anos de construção foi que se passou a reivindicar da instituição estatal políticas públicas em decorrência das violências sociais voltadas às mulheres, principalmente a violência doméstica.

Por esse entendimento faz-se necessário recuperar a história dos movimentos feministas e dos movimentos de mulheres para melhor se entender o significado das conquistas alcançadas no presente.

Dessa forma, pode-se dizer que a luta pela igualdade social entre homens e mulheres, com resistência à dominação masculina, possui um caráter histórico e se expressa de forma variada em diferentes âmbitos, contextos e épocas da humanidade, entretanto como os registros oficiais da história foram realizados por aqueles que se encontram na posição de dominadores, diluiu-se a presença das mulheres nos marcos históricos e suas contribuições dadas ao processo de construção social. Mas nem tudo foi perdido sobre a trajetória que evidenciam a participação das mulheres no processo sociopolítico e econômico da humanidade, com ampla contribuição teórica e política que proporcionaram, e ainda propiciam, mudanças e transformações de valores e costumes nas relações sociais.

Tomaremos como referência a metade do século XIX, caracterizado por ações políticas que deram visibilidade às reivindicações pela cidadania e pelo reconhecimento civil das mulheres, ações estas que se configuraram na nomenclatura do “feminismo” como forma de designar posições teórico-políticas que se constituem em resistências à dominação social masculina sobre as mulheres, por meio da ampliação teórica sobre a desmistificação da inferioridade social do sexo feminino e de proposições e reivindicações de políticas sociais de garantia de direitos das mulheres, que resultaram na implementação

de equipamentos públicos sociais os quais, mesmo de forma mínima e contraditória, constituíram-se em respostas às reivindicações dos movimentos feministas.

Nesse sentido, pretende-se discorrer sobre a atuação dos movimentos feministas, traçando um histórico das contribuições teóricas e políticas que se expressam na formatação do movimento enquanto tal. Objetiva-se, ainda, demonstrar seus objetivos e as contradições presentes, ressaltando que estas, ao invés de fragilizá-los, possibilitaram um diálogo profícuo ao tornarem possível diversas concepções e posições teórico-políticas que por meio de consensos e discensos deram ao feminismo sua caracterização atual, levando-se a se posicionar na sociedade enquanto “um movimento” com identidade própria que tem alcançado muitas conquistas sociais, tanto em termos de mudanças de mentalidade e valores em relação à posição de homens e mulheres, quanto no alcance de respostas dos órgãos institucionais com políticas públicas que implementem equipamentos sociais de atendimento às mulheres em suas especificidades.

No que se refere à conceituação do feminismo, Jurkewicz (s.l:s.n, p.17) nos traz a seguinte citação: “O termo feminismo procede do vocábulo *feminisme* de *feme*, mulher. É de origem francesa e seu uso remonta aos inícios do século XIX para indicar a defesa das mulheres e seus direitos (apud Gomáriz, 1992)”.

Correntemente o termo feminismo é usado no singular, generalizando-se todas as formas constituídas de enfrentamento à discriminação das mulheres. Entretanto, apesar das ações feministas terem um alvo convergente, fica difícil a simplificação das mesmas ao termo “feminismo”, pois engloba diferentes posturas teóricas, com idéias críticas e práticas políticas. É pelo reconhecimento da heterogeneidade e riqueza das diversas concepções e posições políticas que a maioria das intelectuais preferem pluralizar o termo, falando-se de movimentos feministas.

Saffioti (1987, p.105) em seu texto intitulado *Feminismos e seus frutos no Brasil*, por meio de um resgate histórico da atuação dos movimentos de mulheres no Brasil, demonstra sua concepção quanto a falta de singularidade no feminismo, ao afirmar que:

Em nenhum país do mundo pode-se falar de feminismo no singular. Obviamente, deixam-se de lado aqui os países socialistas, onde o termo feminismo representa uma conotação reacionária e, portanto, anti-revolucionária, cujas razões não cabe

expor e analisar neste ensaio. Nas democracias liberal-burguesas, os enfoques da problemática feminina refletem não apenas posições de classe muito específicas. Múltiplas taxionomias de abordagens da questão da mulher podem ser construídas, dependendo da perspectiva teórico-metodológica assumida pelo autor.

Essa noção de pluralidade é mais disseminada no meio acadêmico, pois observa que vários autores (as) trabalham com esse conceito. Para Jurkewicz (idem, p.20) “O feminismo é uma realidade plural, tanto em relação às suas concepções teóricas, quanto em relação às proposições políticas. Por isso não pode falar em teoria feminista – no singular – mas sim em teorias feministas”.

Destaca também que uma das características dos movimentos feministas é que as próprias mulheres que vivenciam as diferentes formas de opressão produzem teorias. Isso difere de outras discussões em que nem sempre os teóricos falam de realidades que não vivenciam.

Para a autora em questão, a pluralidade das posições feministas reside no fato de que nas diferentes classes, raças e culturas têm-se a existência de mulheres, o que resulta em uma ramificação de diversos interesses, sejam políticos, econômicos, ideológicos, religiosos e culturais. “É, portanto, facilmente compreensível que existam diferentes feminismos. Os feminismos ilustram a riqueza das contribuições das mulheres, tanto ao nível das teorias de funcionamento da sociedade, como dos projetos de mudança social”. (idem, p.21).

Saffioti (1987), destacando os Estados Unidos como a nação que erradia as idéias feministas e anti-feministas, apresenta quatro abordagens de feminismo: conservantismo, liberalismo, marxismo, radical e socialista.

Por *conservantismo* ou *feminismo conservador* entende-se a preocupação quase que exclusivamente com as tensões que existem nas relações entre o homem e a mulher, compreendidas como resultantes da dominação do sexo masculino sobre o feminino, prescindindo freqüentemente a contextualização histórica, econômica, social, política e cultural de suas análises sobre a problemática em questão.

Tal postura inspira-se em conceitos reacionários e a-históricos de Freud que a leva a focalizar o sexismo como “*desigualdade natural*”, partindo do princípio da naturalização da inferioridade social feminina a partir da diferenciação biológica dos sexos. Dessa forma, contribui para a preservação da dominação masculina, e pelo fato de predominar na formação de profissionais de saúde, têm trazido sérias conseqüências para a saúde mental e na contracepção das mulheres.

Por *liberalismo* entende-se a corrente de pensamento que tem como referência a ideologia liberal burguesa que prima por princípios pautados no plano formal que busca a garantia de dispositivos legais, vistos como garantia de direitos humanos que se expressam enquanto conquistas da democracia.

Segundo Saffioti (idem, p.108), o *feminismo liberal* tem como referencial teórico as teorias seiscentistas e setentistas do Contrato Social, em decorrência, atribui a “opressão feminina às desigualdades entre homens e mulheres nos domínios dos direitos civis e das oportunidades educacionais”. Destaca que a primeira organização feminista instituída pertencia a essa corrente de pensamento, trata-se da “NOW (National Organization for Women), criada em meados de 1960, como decorrência da publicação, no ano de 1963, do livro de Betty Friedan, *The Feminine mystique...*” (SAFFIOTI, 1987, p.107). Tal obra apesar de não possuir uma expressão teórica, constituiu-se em um marco no processo de conscientização e organização de mulheres, tanto nos Estados Unidos como em outros países, com vistas à transformação da legislação.

O Brasil também não esteve ausente desse processo, pois, teve figuras que muito contribuíram para a garantia dos direitos das mulheres. Nesse sentido, destaca a luta de Bertha Lutz, empreendida entre os anos de 1919 a 1932, com vistas à obtenção do direito das mulheres ao voto.

Para Saffioti o *feminismo radical* que busca a igualdade de direitos entre os sexos através da implementação de legislações, não visa um igualitarismo de fato, entretanto contribui como uma das etapas necessárias ao alcance maior das lutas feministas.

Por *Marxismo dogmático* entende-se o feminismo que se inspira nas obras de Marx, e principalmente nos textos de Engels sobre a condição da mulher na sociedade de classe.

Destaca a autora na referida obra que Marx trabalhou de forma tímida a questão da mulher, daí a menção aparecer em apenas duas produções. Nelas houve um uso abusivo do raciocínio analógico e um “mau uso da dialética materialista” no enfoque da questão feminina o que resultou numa corrente de pensamento de grande porte, segundo a qual a resolução de todos os problemas sociais se resumiria na luta de classes.

Engels, apesar de também ter feito uso do raciocínio analógico, foi além de seu contemporâneo, no trato da questão das mulheres, pois estabeleceu nexos entre as relações econômicas e as relações entre os sexos.

Por *Feminismo radical* entende-se a teoria que nega a aceitação das próprias diferenças sexuais definidas biologicamente, destacando a autora, nesse campo, Firestone, para a qual, a desigualdade entre as categorias de sexo também é um sistema de classe. Porém, enquanto as classes têm raízes culturais, a desigualdade entre os sexos parte das diferenças biológicas, entretanto, como estas são vistas como complementares, resultam na família biológica, onde se exerce a psicologia do poder. Dessa forma, dada a impossibilidade da extirpação da referida psicologia do âmbito familiar, defende a erradicação da família biológica, considerada como causa de tal diferenciação. Para Saffioti, essa proposta “redunda em pansexualidade, o que não exclui o lesbianismo, embora não como única opção, tal como defendida por outras autoras (BUNCH, 1975; ATKINSON, 1974; REID, 1975)”. (SAFFIOTI, 1987, p. 112).

Destaca ainda que apesar dessa proposta identificar-se com o marxismo por conceber a realidade como dialética e a estrutura de classes da sociedade capitalista, distancia-se desta ao não adotar a determinação econômica como última instância, pois, privilegia o antagonismo entre as categorias de sexo, dessa forma, reconhece a dominação masculina sobre a mulher como anterior à emergência da exploração de base econômica e como determinante de outros tipos de exploração.

Para Saffioti essa postura, que é minoritária no meio das feministas, se mostra desagradável às diferentes posturas políticas (esquerda, direita e de centro) por dar centralidade à família biológica que não se explica por ela mesma. Dessa forma, as posições político-ideológicas que se vinculam a interesses de classes, para a manutenção

dos objetivos daqueles que detém o poder político, se utilizam dos meios de comunicação de massa para promover a estigmatização dos movimentos de mulheres, homogeneizando as múltiplas conotações em que o feminismo radical torna-se referência.

Trata-se, portanto, de uma postura que, além de não ter nenhuma probabilidade de vitória, fornece munição infindável aos que não desejam perder seus privilégios derivados do capitalismo-patriarcado (Saffioti, 1985:225-84), dificultando sobremaneira a luta dos interessadas (os) em operar mudanças profundas nas formações sociais capitalistas, visando à construção de sociedades sem classes sociais, mas também onde os homens e mulheres possam conviver gozando os mesmos direitos, onde nem a raça, nem as crenças políticas ou religiosas possam dar origem a discriminações. (ídem, p. 113).

Por *feminismo socialista* entende-se as tentativas, com maior ou menor grau de sucesso, de lidar simultaneamente com a problemática das relações de gênero e com a questão das relações entre as classes”. (ídem).

Partindo de diferentes leituras dos textos marxistas, sejam os clássicos e/ou contemporâneos, as maiores expressões dessa concepção pautam-se no método dialético materialista, pelo fato deste exigir que se formule novos conceitos que se adequam à análise de novas realidades ou que se reformule categorias conceituais que não se adequam à análise conjunta dos fenômenos classe social e relações sexuais, assim como suas inter-relações.

Em decorrência da dificuldade de se estabelecer uma inter-relação entre esses fenômenos tem-se um número reduzido de autoras nessa linha conceitual, (Mitchell, Rubin, Pompei, Lapate, Mckain, Zarestsky, Wamen Staff, Eisenstein, e Saffioti e castro), havendo uma variação de tendências entre as mesmas que, na tentativa de dar igual importância aos dois fenômenos em tela, oscilam entre a primazia às classes sociais e entre a primazia ao outro determinante como o poder em si.

De qualquer forma o que vale é ressaltar a importância que cada uma dentro de seu campo de atuação trouxe para a desmistificação da naturalização da assimetria entre os sexos, contribuições importantes que se nutriram ao longo da história.

Apesar da referência oficial acerca dos estudos sobre a condição social de homens e mulheres datar do século XIX, existem outras fontes que antecedem este período.

Alambert (1986) demonstra como nos diferentes tempos da história houve fatos e personagens que reivindicavam a igualdade social entre os sexos e podem ser considerados como os precursores do feminismo moderno.

É desta forma que, retomando à Antigüidade a autora destaca a poetisa Safo que, em 125 a.C promoveu a criação de um centro para a formação intelectual da mulher. Na Idade Média, entre os séculos XIV e XV, põe em relevância Cristine de Pisan que, segundo a autora em tela, pode ser considerada uma das primeiras feministas, no sentido moderno do termo, instaurando um ciclo de protesto intelectual contra a subordinação feminina, apregoando educação igualitária entre meninos e meninas.

Ressalta que por longo período, Martin Le France foi considerado importante na história do feminismo, no século XV, por visualizar a educação deficitária destinada às mulheres. Refere-se, ainda, que no século XVI, Cornelius Agrippa afirmando a igualdade entre as alunas e alunos, reivindicava para as mulheres o direito à participação nas atividades masculinas.

Ainda no século XVI, destaca Guilherme Postel e Francia Billon, como grandes teóricos do feminismo. Para Postel a dominação masculina sobre as mulheres era resultante do fato do homem ter abusado do poder que Deus lhe deu. Suas idéias foram importantes por terem abalado as estruturas de pensamento dos esquemas medievais, enquanto que para Billon, que também se utilizava de argumentos teológicos, a inferioridade das mulheres era causada pela ausência de educação.

Alambert considera Marie de Gourmey como a primeira feminista do século XVII que, atacando a superioridade masculina, opôs-se ao culto da força. Destaca que para gourmey a “incapacidade feminina seria consequência da falta de instrução” (ALAMBERT, 1986, p.07).

A figura de Poullain de La Barre, que em 1673 publicou *Igualdade dos sexos*, é citada por Alambert como o responsável por um novo método de análise com a utilização de elementos antropológicos e sociológicos, encontrando na história a explicação para a

“dependência feminina” (idem), ao dizer que na história da relação entre os sexos prevaleceu o homem e a mulher foi subordinada pela “força do mundo” (idem) que teve prevalência sobre a razão e “esteve sempre ao lado dos machos” (idem). Para ele a legalização da superioridade masculina se originava dos costumes instaurados que foram sancionados pelas leis, onde os homens se beneficiam da força física para se considerar superior às mulheres.

Entretanto essa produção teórica, que antecedeu aos movimento feminino moderno, não se restringiu apenas à Europa. Nos Estados Unidos destaca-se Ann Hutchinson, que é considerada na história do feminismo, como uma das primeiras oposições no contexto americano do século XVII, quando o país passava por mudanças concretas na sua organização social, com a instauração dos pilares do capitalismo, o predomínio da religiosidade e a expansão da ciência baseada na razão. Hutchinson, partindo de uma análise teológica, defendia a idéia de que homens e mulheres foram criados iguais por Deus, não justificando-se, assim a supremacia de um sexo sobre o outro. Por suas idéias contrariarem os dogmas calvinistas da supremacia masculina ela foi considerada como rebelde e banida de seu país.

Segundo ainda o levantamento realizado por Alambert, na Inglaterra autores (as) destacam Mary Wollstonecraft como muito relevante na denúncia à inferioridade da mulheres, pois, apesar de ser uma defensora dos princípios de Rousseau (“direitos naturais” do indivíduo), o fato de defender aos extremos os ideais de libertação, levou-a a escrever o livro *Defesa dos Direitos da Mulher*, em 1792, contestando a existência das diferenças naturais, atribuindo à educação dada à mulher a causa de sua inferioridade.

No levantamento apresentado pela autora é interessante visualizar que as elaborações teóricas acompanham o processo sócio-político, econômico e cultural de cada época.

Sem dúvida nenhuma essas elaborações sobre a desnaturalização da condição da inferioridade social das mulheres foram importantes para o alicerce das bases teóricas das idéias feministas contemporâneas. Entretanto, a maioria não conseguiu ultrapassar o campo teórico até meados do século XVIII, quando este quadro começa a ser modificado, por ocasião das mudanças estruturais que vinham ocorrendo na história da humanidade, com a

estruturção das bases da organização do sistema capitalista de produção e a importância da individualização.

Por este resgate histórico pode-se dizer que as reivindicações feministas têm como apogeu a era da modernidade, instaurada em meio ao surgimento do pensamento liberal responsável pela transição do feudalismo ao capitalismo, onde os burgueses lutavam para a conquista de reconhecimento social e de poder político, pelo fato de deterem, àquela época, somente o poder econômico, travando, assim, discussões e questionamentos sobre o direito à igualdade e a liberdade, que simbolizam o discurso ideológico da revolução francesa em 1789.

Tal contexto favorece as ações políticas e reivindicatórias de maior expressão pela quebra da inferioridade social de vários segmentos como as mulheres, pois a conjuntura política propiciou diretamente às mulheres condições para a efetivação de ações públicas e à formulação concreta de suas reivindicações, iniciando, na França, uma atuação política com ações cívicas de reivindicações por direitos políticos, que se expandiram para outros países, dando formatação ao “feminismo moderno”.

A revolução de 1789, na França, dará ao feminismo sua aparência contemporânea pela descoberta de que a idéia de luta de classe não recobre inteiramente a luta dos sexos e por uma consciência clara da decalagem entre a opressão das mulheres para obter seus direitos e a lentidão dos homens para concebê-los. (ALAMBERT, 1986, P. 08).

Os ideais revolucionários que clamavam por “igualdade entre os segmentos sociais”, como forma de superação das hierarquias sociais, dos privilégios feudais e do monopólio na comercialização coloca em pauta o discurso da *cidadania universalizada*, na busca da garantia de direitos sociais igualitários. Isto propiciou a ampliação da discussão dos direitos sociais das mulheres tanto no campo teórico como nas ações políticas.

Para Groppi (1995) nesta época tem-se um rico terreno para o debate teórico crítico do conceito de igualdade, “marcada pelo princípio da homologação e que revelou a conotação sexual pela qual se baseia e se traduz o princípio abstrato do universalismo dos direitos. Isso não impede que permaneçam ainda muitos nós a serem desfeitos”. (p. 12).

A busca da sistematização e oficialização desses direitos se expressa na criação de uma declaração de porte universal: “A Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão”, instituída em 1978 que serviu para legalizar o direitos das pessoas que antes baseavam-se somente nos privilégios dos que detinham os poderes econômico e político.

Entretanto, a promessa da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão não era para todos. Mulheres e negros não estavam incluídos na universalidade proclamada, uma vez que eram considerados incapazes de atuarem na vida pública. A este respeito Groppi (idem, p.14) ressalta que:

Cumpram porém salientar o modo como a introdução da diferença por parte dos homens será sempre em prejuízo total da mulheres, confirmando sua ligação com o privado e seu afastamento do governo da coisa pública. Exemplar nesse sentido é a bem conhecida argumentação do deputado André Amar. Num relatório apresentado à Convenção Nacional de 9 de Brumário, ano II (30 de outubro de 1793), em nome da Comissão de Segurança Geral, ele sustenta que as mulheres ‘não devem sair da família para imiscuir-se nos assuntos de governo’.

Alves e Pitanguy (1985, p.32) ao se referirem aos limites da ideologia liberal, nos Estados Unidos, destacam a segregação de outros segmentos populacionais na Constituição estadunidense:

O discurso de John Quincy Adams revela com inusitada clareza, os limites da ideologia liberal conforme delineada naquele século da ascensão da burguesia. Ficaram excluídos da idéia de igualdade, de forma irreversível – porque em nome do sexo e da raça, fatores biológicos insuperáveis – as mulheres, os negros, os índios. A este contingente discriminado, adicionava-se também o homem branco de baixa renda, cuja exclusão não era no entanto irremediável já que, teoricamente, poderia ascender financeiramente e ter direito ao voto.

Com isso se verifica como a concepção de supremacia masculina está arraigada nos valores sociais, que mesmo em época de transição social, com mudanças de muitos paradigmas, costumes, comportamentos e de visão de mundo, onde se amplia a visão de igualdade e liberdade, a idéia de naturalização de inferioridade social das mulheres persiste, apesar de todos os avanços já alcançados naquela época, com referência a igualdade entre os sexos.

Isso se visualiza claramente na forma como as Declarações francesa e americana foram constituídas: “direitos do homem e do cidadão”.

A esse respeito Groppi (1995, p.12) refletindo sobre a construção do discurso da igualdade proclamado pelos idealistas da Revolução Francesa, cita que:

Não se deve esquecer que é no novo clima criado pelo evento revolucionário que toma corpo a Declaração dos direitos do homem e do cidadão em 1789, universalmente reconhecida como momento fundador dos modernos direitos à liberdade e à igualdade. E é na época da Revolução Francesa que se prepara a ação concreta e não linear daquele modelo e cidadania que atravessou o Ocidente europeu nos últimos duzentos anos e do qual as mulheres permaneceram por muito tempo excluídas.

Mesmo assim, não se pode negar que o referido evento histórico possibilitou um alargamento da disseminação de ideais de igualdade dos direitos das mulheres, pois a movimentação dialética dos fatos permitiu avanços na quebra de valores historicamente postos a favor dos homens.

Para Alambert (1996), uma das grandes contribuições da Revolução Francesa foi o fato de ter possibilitado a visualização da separação entre lutas de classe e luta dos sexos, ampliando-se assim, a percepção de que a opressão das mulheres ultrapassa as relações de classe.

Nesse sentido situa-se a importância desse momento no qual houve vazão para a atuação dos movimentos feministas, mesmo que na clandestinidade. Pois a participação das mulheres na revolução, apesar de não possuir naquela época, uma base consolidada dos pensamentos feministas, já apontava para a aquisição de seus direitos e uma representação cívica.

É interessante notar algumas formas encontradas por mulheres para ocuparem espaços políticos que eram destinados somente aos homens, muitas destas mesmo se expressando por atividades que eram rotuladas como “essencialmente femininas”, a exemplo de habilidades manuais, realizadas em locais permitidos somente aos homens para o exercício da política partidária, mas que já indicavam a capacidade de organização das mulheres.

Alambert demonstra ainda que várias mulheres se destacaram nesse sentido com ações que indicaram a organização das mulheres como a fundação do “Primeiro clube político” em 1789, por Theroigne de Marcourt, que defendia o direito das mulheres de carregarem armas. Houve também a fundação do “Clube das tricoteiras (mulheres que assistiam aos debates das assembléias, tricotando), fundado por Olimpe de Gournes que por sua posição radical foi condenada à guilhotina, pois defendia o direito das mulheres de subirem à tribuna.

Nota-se que Olimpe de Gournes teve grande relevância na história da luta pela garantia dos direitos das mulheres francesas no século XVIII pelo fato de ter escrito a *Declaração dos Direitos da mulher e da cidadã*, contrapondo-se à Declaração oficial dos direitos humanos, incluindo termos que gramaticalmente se referiam às mulheres e aos homens. Sua importância extrapolou o campo da semântica gramatical e permitiu a visualização de como as mulheres estavam socialmente subordinadas aos homens.

Gerhard (1995, p.52), ressaltando a importância do trabalho desenvolvido por Gournes destaca que:

A Declaração dos direitos da mulher e da cidadã, redigida em 1791 por Olimpe de Gournes, é o documento da História do Direito – significativamente ausente de todos os compêndios – que contesta sistematicamente a restrição masculina do conceito de igualdade. A história de sua eliminação ou da sua transmissão apenas fragmentada, assim como sua recepção até agora insuficiente, são provas evidentes do acúmulo de resistências contra a equiparação dos direitos das mulheres. O texto completo – acessível também em alemão só desde 1977 – mostra porém toda importância desse testemunho único da afirmação dos direitos femininos.

Entretanto cabe citar que apesar da importância da Declaração da autora em questão, há posições críticas ao mesmo. Há autoras que destacam as contradições e limitações do texto, dentre as quais destaca-se Bonacchi (1995, p.33) que sem deixar de reconhecer a relevância da obra de Gournes, tece algumas ponderações à referida obra ao cita que:

Com De Gournes encontramos portanto diante de um dilema bem conhecido das estudiosas de ‘coisas de mulher’: o caráter paradoxal das elaborações femininas ou feministas. Se observamos a substância desse texto, veremos que

ele se baseia numa evidente contradição interna: De Gournes aceita o princípio da universalidade que está na base da *Declaração dos direitos do homem*; *simultaneamente*, porém, reivindica a diferença que hoje definimos como de “gênero”, fazendo do casal – homem e mulher – o fundamento da nação e, portanto, da soberania que garante o respeito aos direitos de todos e de cada um. Como se bastasse acrescentar o feminino para sabotar a exclusão que regulam a própria constituição do universalismo. E como se tudo isso pudesse brotar do casamento do corpo sexuado e as enxutas abstrações que tornam os cidadãos livres e iguais. E depois, ulterior e principal paradoxo: como basear reivindicações de universalidade e de igualdade na particularidade de um corpo materno no qual se baseia também a discriminação das mulheres enquanto pertencentes a um grupo particular? Como conciliar a referência ao estigma de um corpo particular com os mecanismos universalizantes de abstração? E será que é possível também apenas falar e escrever sem recorrer a estes mesmos mecanismos da abstração que se constituem prescindindo justamente do corpo feminino?

Na verdade os questionamentos de Bonacchi referem-se às contradições presentes nos ideais feministas que apesar de terem um único objetivo, em muito divergem em suas concepções, conforme veremos a seguir.

Mesmo assim reafirma-se a grande contribuição de Olimpe de Gournes para a história da conquista dos direitos das mulheres, por ter se constituído em um grande avanço e ousadia para época enfrentando a concepção de inferioridade das mulheres e a preponderância masculina, contida nos ideais revolucionários e expressa, também, nas formulações legais, como foi o caso do famoso Código Napoleônico, instituído após a revolução, que contém de forma bem clara a diferenciação entre os sexos.

Como consequência das ações políticas das mulheres, o governo francês age no sentido de proibir tais manifestações consideradas, por ele, como “impróprias para o sexo feminino”, havendo o cerceamento da participação das mulheres na esfera pública, concretizado por determinações do poder político da Assembléia Nacional, através de decretos, do fechamento dos clubes organizados por mulheres e por sentenças de morte aos que se expuseram politicamente.

Entretanto, segundo Alambert isto serviu para fortalecer, ainda mais, as ações políticas de protesto contra a falta de liberdade das mulheres que não tiveram as mesmas garantias de direitos concebidas aos homens após a Revolução, havendo uma considerável ampliação, tanto das produções teóricas, quanto de movimentos políticos feministas, que se constituíram em contra-reação aos teóricos e revolucionários burgueses que proibiram a mesma educação entre os sexos, movimento denominado de “agitações feministas” que além da França se expandiu para Inglaterra com repercussões na Alemanha e nos Estados Unidos.

Sem dúvida nenhuma há muito a se dizer sobre a situação do pensamento feminista na época da Revolução Francesa, porém, nossa intenção se restringe à contextualização do mesmo para que se possa entender melhor o momento em que se aprimora e se aprofunda as ações e o referencial teórico que dá suporte para o desenvolvimento de movimentos de mulheres que reivindicaram a partir desse momento, sob uma base teórica mais consolidada, a quebra da supremacia masculina e a igualdade social entre os sexos, por meio de ações políticas que em muito contribuíram para o reconhecimento dos direitos e serviços públicos demandados pelas mulheres.

No século XIX, os pensamentos feministas ganham uma nova configuração com a consolidação do sistema capitalista de produção que opera profundas mudanças e transformações no processo produtivo, tanto na organização do trabalho em geral, como para a mão de obra feminina, em específico, alterando o modo de vida e da opressão das mulheres.

No século XIX grandes mudanças ocorreram na vida das mulheres. Com a consolidação do capitalismo, elas entraram em massa na produção, junto com seus filhos, como mão de obra barata. Suas condições de trabalho eram então miseráveis: jornada de até 18 horas, execução de tarefas sem qualificação e as mais inferiores da produção na fábrica. Nas grandes aglomerações operárias, a miséria reduzia numerosas jovens à prostituição. A situação era sobretudo grave nos grandes centros têxteis, que ocupavam o maior número de mulheres”. (ALAMBERT, 1986, p.11).

Essa situação levou os denominados socialistas utópicos dessa época como Saint simont, Robert Ower e principalmente Charles Fourier a se posicionarem pela emancipação das mulheres, visualizando a opressão destas sob o viés dos condicionamentos sociais, tendo este último considerável destaque por suas idéias que partiam de críticas à classe burguesa, à posição social das mulheres, pregando a tese de que a igualdade apenas se efetuariaria quando homens e mulheres tivessem os mesmos direitos.

Há registros de mulheres operárias que, à luz das teorias socialistas que emergiam por ocasião da exploração da força de trabalho e demais conseqüências do capitalismo, travaram uma luta incessante contra a exploração das mulheres e dos trabalhadores em geral.

Alves e Pitanguy (1985, p.39) afirmam:

Líderes e operárias como Jeanne Deroin e Flora Tristan afirmavam a necessidade de que a mulher se educasse e se organizasse para defender seus interesses, procurando fazer com que as organizações operárias masculinas compreendessem que estes eram comuns a toda a classe trabalhadora.

Flora Tristan correlacionava a emancipação da mulher a do proletariado, visualizando, mesmo que de forma tímida, que o fim da opressão de classe não resolveria os problemas das mulheres, aspecto este que só foi visualizado na década de 1960.

Entretanto, como suas idéias eram prematuras a época, dado seus princípios libertadores, teve pouco alcance, sendo tempos depois retomadas por autores que também correlacionavam a questão da mulher em termos de classe.

Dessa forma, a partir das análises das relações de produção do sistema capitalista a condição social das mulheres passou a ser entendida como parte das relações de exploração na sociedade de classes, destacando-se, como já afirmamos, Karl Marx e Frederico Engels como os teóricos da Economia Política que chamaram atenção para a questão, principalmente Engels, encontrando em Augusto Bebel seu sucessor. Entretanto não há consenso entre as feministas quanto as contribuições desses teóricos, principalmente quanto à produção de Marx, havendo quem defenda seu grau de importância na

visualização da opressão das mulheres na sociedade capitalista e os que o critiquem por entender que ele deu pouca atenção à particularidade do antagonismo de sexo.

Alambert destaca-se como uma das autoras que defende a contribuição desses autores. Referindo-se às elaborações teóricas que antecederam o feminismo moderno ressalta-se que, apesar das mesmas terem evidenciado aspectos importantes que contribuem para a tese da inferioridade das mulheres, nenhuma investigação havia conseguido localizar suas origens, até o surgimento das elaborações teóricas de Karl Marx, Frederico Engels e Augusto Bebel.

Segundo Alambert (1986, p. 13)

Eles, a partir da análise das relações de produção do sistema capitalista, conceberam a condição da mulher a partir das relações de exploração da sociedade em classes. Em síntese, assimilaram a escravidão da mulher ao surgimento da propriedade privada dos meios de produção. Isto, segundo eles, conduz de um lado, a tornar a mulher dependente economicamente do marido ou do pai e, de outro, a determinar sua opressão de classe como escrava, camponesa, serva ou proletária. Assim sendo, só a liquidação da propriedade privada e das classes abrirá à mulher o caminho de sua emancipação. Completa ou não completa, essa tese básica tem desempenhado destacado papel na luta libertadora da mulher.

Por esse motivo reafirma a importância de se realizar uma análise crítica desses autores que em muito contribuíram para a elucidação do que se convencionou chamar de questão feminina.

Em uma análise crítica ao chamado marxismo dogmático Saffioti o defini como reducionista ao legitimar somente os fenômenos sociais percebidos como lutas de classes, tanto no viés científico quanto no viés da questão política.

Mesmo sendo uma corrente de pensamento que se baseia no método dialético que possui potencialidades bastante significativas de análise, ele constitui-se um entrave para o alcance de conquistas significativas para as mulheres quando pensado diluindo todas questões na luta de classes.

Rigorosamente, esta postura tem colocado empecilhos nas lutas de mulheres pela igualdade social com os homens, já que, no mínimo, privilegia a luta de classes.

A mulher só apresenta interesse na medida em que se ponha a serviço da luta de classes. Na qualidade de ser discriminado, com legitimidade para reivindicar a igualdade social com o homem, a mulher, é simultaneamente, um tema secundário, a nível de pesquisa e ameaça política. Tem sido esta a posição geralmente assumida pelos partidos comunistas do mundo. (SAFFIOTI, 1987, p. 111).

Certamente não é a dissolução das sociedades de classes que vai erradicar a assimetria sexual com a qual convivemos, entretanto reconhecemos a importância da visualização da opressão das mulheres na produção capitalista, a partir da qual se pode perceber uma distinção entre os sexos, quando a mão-de-obra de mulheres e crianças são mais desvalorizadas que a dos homens.

A resenha realizada sobre as precursoras do feminismo moderno não pode esquecer de ilustrar a grande contribuição de Simone de Beauvoir para o feminismo francês e internacional na primeira metade do século XX. *O Segundo Sexo* (1949) que tornou-se um clássico com repercussão até os dias atuais analisa que a natureza do lugar ocupado pelas mulheres na sociedade é determinante para sua posição de cidadãs de “segunda classe”.

Um outro exemplo é Betty Friedan, nos Estados Unidos ao despontar em 1963 com a *Mística da Feminilidade* e dar um novo impulso ao movimento feminista norte americano, influenciando a fundação da National Organization of Women (NOW), conforme já fora citado.

Em meados dos anos 1960 os movimentos feministas ganham uma nova configuração com o que se convencionou chamar de “novo feminismo” por defender uma teoria feminista radical. Pregava a igualdade entre os sexos, destacando as diferenças biológicas-sexuais como as únicas existentes entre homens e mulheres, sendo as demais de cunho cultural e resultantes das relações de opressão, bastando, dessa forma, eliminá-las para que se alcançasse a igualdade. Nessa linha de pensamento Kelly Milet destaca-se como expoente de relevância, ao publicar, em 1970, *Política sexual* que trabalha a categoria do patriarcado como um sistema político responsável pela subordinação das mulheres.

Na década de 1970 uma nova configuração dos movimentos feministas emerge com o denominado “feminismo da diferença” que defende a concepção da diferença biológica entre os sexos, fazendo defesa da exacerbação de condutas pautadas na sensibilidade em contraposição às condutas racionais das mulheres .

Um novo debate se estabelece, na década de 1980, polarizando o “feminismo da igualdade” e o “feminismo da diferença”. Este último, baseado no conceito de gênero, refere que sobre as bases biológicas se constroem traços culturais “femininos e masculinos”, havendo uma polarização entre os gêneros. Reconhece também que há diferenças entre os sexos que não devem ser ignoradas, defende a concepção da diferença biológica entre os sexos e identifica a essência feminina por meio do exercício da sensibilidade e da maternidade. Segundo suas defensoras tal reconhecimento não inferioriza as mulheres.

Essas oposições estão expressas nas ações e teorias dos movimentos, havendo reivindicações contraditórias, que se expandem na década de 1980 com a ampliação das investigações científicas nas universidades, momento em que se desenvolvem as teorias de gênero que analisa a construção social dos sexos, que apresenta vários núcleos teóricos, ganhando campo as explicações que apontam como responsável pela condição de subordinação social das mulheres, as construções culturais sobre o que é ser homem e ser mulher.

Jurkewicz (s.l:s.n.), analisando essa movimentação ressalta que boa parte da produção teórica feminista se preocupou, de forma crítica, em revisar suas próprias construções, que se ramificaram em três óticas apresentadas por Gomáriz como: antifeminista, pós-feminista e neofeminista, destacando que nos anos 1980, essa revisão se voltou mais à crítica do “novo feminismo”, dos anos 1960 e 1970. “A partir desta premissa, abre-se a possibilidade de uma avaliação crítica das diferenças sociais entre os sexos. Os movimentos feministas vêm denunciar que há desigualdade de poder que se estruturam ao redor das diferenças sexuais”. (JURKEWICZ, idem, p.22.). Em seguida demonstra como, a partir dessa explicação, se constituiu “o mito da natureza

ontologicamente boa das mulheres (e má em oposição aos homens) (Gomáriz, 1992). Esse fenômeno é perceptível nos diferentes movimentos de libertação... ”. (idem).

A referida autora demonstra que os estudos denominados de pós-estruturalistas contribuíram para a desconstrução do referido mito ao visualizarem como as mulheres também têm exercido seus poderes.

Do mesmo modo que se verifica que, na história as mulheres não são somente oprimidas, mas também são capazes de resistir e organizar-se, pode-se verificar que não são necessariamente virtuosas, e não é essa falsa natureza ontológica boa que irá justificar e explicar a subordinação das mulheres. (idem).

Em seguida resume que é nesse preâmbulo que se dá o debate entre o “feminismo da igualdade e o da diferença”. Para a autora a concepção do “feminismo da diferença” recai no campo da naturalização biológica que em muito contribuiu para a dominação masculina, ao mesmo tempo em que reforça o universalismo masculino, no momento em que reforça as “particularidades femininas”, pois

nos processos de construção cultural, nas mais diferentes áreas, as elaborações masculinas são tratadas como universais. Esse fato reflete-se na produção científica, tecnológica, no uso da linguagem (o titular da ação sempre é masculino), etc. Se os homens e seus feitos representam o universal, as mulheres resta o particular, o específico. No binômio universal x particular, mais uma vez as mulheres são submetidas à hierarquia masculina. (idem).

Finaliza dizendo que é preciso indagar sobre os binômios estabelecidos para se criar um processo que desvele a construção social que levou a elaboração de dicotomias, valendo-se para isso da categoria de gênero, acrescentando que “nas produções teóricas feministas, há dois outros pares de binômios que merecem atenção. São os conceitos de público e privado e produção e reprodução. O corte dicotômico entre esses dois conceitos vem gerando interpretações equivocadas da realidade e das relações sociais.” (idem, p.23).

Farrah (2004, p.03) também analisando essa questão demonstra que essa oposição de concepções tem dado relevância a corrente do “feminismo da diferença”, onde

a diferença é concebida como categoria central de análise, fundamental na definição de estratégias de ação. As diferenças entre homens e mulheres são

ênfatizadas estabelecendo-se uma polaridade entre masculino e feminino, produção e reprodução, e público e privado. Para o feminismo da diferença, o poder concentrar-se-ia na esfera pública, estando nessa polaridade a origem da subordinação das mulheres.

Porém destaca que, diferentemente de Jurkewicz, o “feminismo da diferença” possui possibilidades mais amplas de atuação, ao possibilitar os desdobramentos das especificações das categorias. Para ela

A vertente pós-estruturalista, por sua vez, destaca o caráter histórico das diferenças entre os gêneros e a própria construção social de percepção da diferença sexual. Essa corrente chama a atenção sobretudo para a necessidade de se romper com a homogeneização interna a cada um destes campos – o feminino e o masculino –, reconhecendo a existência de diversidades no interior de cada um, o que requer que se incorpore à análise outras dimensões das relações sociais, tais como raça, classe e geração.

Por esse prisma verifica-se a desmistificação da suposta igualdade pregada pela ideologia liberal que diz assegurar as mesmas oportunidades sociais a todos, homogeneizando as classes, sexo, raças/etnias e gerações. Dessa forma, tem-se um embasamento mais substancial para se demonstrar a necessidade de ações políticas no sentido de alterar as desigualdades sociais presentes em nossas sociedades.

Partindo também do referido prisma é que os movimentos feministas começam a reivindicar das instituições governamentais decisões políticas de compromisso com a equiparação entre os sexos, com a implantação e implementação de serviços públicos na garantia da cidadania e dos direitos sociais.

A América Latina e, especificamente, o Brasil também incorporaram e dialogaram com as elaborações produzidas pelas feministas de diferentes concepções e ações políticas. Conforme Saffioti (1987, p.17)

Se, de uma parte os países do terceiro mundo apresentam traços comuns, de outra parte, exibem também profundas diferenças, inclusive no que tange ao *status* da mulher, questão fundamental na determinação da trajetória dos movimentos de mulheres, dos estudos sobre a problemática feminina e do desenvolvimento de várias vertentes do feminismo, sejam estas examinadas a

nível de produção intelectual, sejam a nível de militância política. A América Latina, e o Brasil, nela incluso, situa-se também nesse contexto, sendo temerário proceder a generalizações no que diz respeito às respostas de mulheres à supremacia masculina imperante na região. (SAFFIOTI: 1987, p.117).

No Brasil como em qualquer outro país, a produção intelectual de muitas feministas esteve e está associada à militância política em espaços que vão além da academia.

Saffioti (idem) demonstra essa correlação entre esses movimentos, citando que:

No Brasil, como aliás em outras nações, é impossível separar a produção intelectual sobre o assunto *mulher*, originalmente desenvolvido no seio das universidades; da militância feminista. Muitas mulheres além de realizarem investigações sobre essa temática, militam em grupos feministas e / ou partidos políticos, enfrentando, no interior destes últimos, o machismo ostensivo ou velado, que as excluem sobretudo dos postos de comando. Outras militantes há que, embora não investiguem a problemática feminina, servem-se da literatura especializada, a fim de melhor compreender essa questão e atacar os elos mais frágeis da cadeia de discriminação contra a parcela feminina da população.

Faz-se necessário ressaltar que muitas mulheres que lutavam por questões específicas de cunho popular, ou seja, por demandas imediatas do cotidiano, o faziam sem ter conhecimento da produção teórica feministas existente. Fato que coloca em discussão as possibilidades desiguais de acesso à educação e a outros bens no contexto da organização de classe no Brasil.

Mesmo com essa diferenciação na modalidade de atuação entre os movimentos não podemos hierarquizá-los, estabelecendo primazia a um ou a outro, por entendermos que todos foram importantes no processo de conquistas sociais para as mulheres.

A pesquisa histórica sobre a constituição dos movimentos feministas e dos movimentos de mulheres no Brasil aponta que estes não datam da mesma época em que emergiram os europeus e os estadunidenses. Tal diferenciação, no entanto, não pode ser apontada como um prejuízo das organizações nacional.

Os movimentos feministas no Brasil sofreram influências externas, pois não poderia ser diferente, haja vista a disseminação das idéias da produção das ciências e dos valores

sociais ocorrerem entre as sociedades em seus determinados tempos históricos. Entretanto, mesmo com a influência recebida de outros países, o Brasil garantiu sua originalidade, dada a especificidade estrutural e conjuntural de nossa sociedade, havendo autores que defendem seu lugar no patamar dos pioneiros, como o faz Saffioti (idem, p. 140-141) ao citar que

No que tange à produção intelectual brasileira, devem ter ficado claras sua independência e sua originalidade. No que respeita aos movimentos feministas, é obvio que houve absorção de experiência estrangeira. Isso merece pelo menos dois comentários; nenhuma idéia grassa em solo não abundado e o intercâmbio entre o Brasil e os outros países, nessa matéria, é biunívoco. Embora tenham importado certos modelos de conduta, os feminismos brasileiros precisaram cavar seu próprio espaço na sociedade civil e encontrar fórmulas adequadas de dialogar com o estado, que não estavam previstas em nenhuma cartilha. Enfim tiveram que construir seus próprios caminhos à medida que os percorriam.

Dessa forma, pode-se dizer que data da década de 1960 as produções acadêmicas que envolviam a temática das mulheres, havendo uma restrição destas ao meio acadêmico, até porque o regime político da época não permitia a disseminação de idéias que contrariassem a ordem vigente, cerceando as obras veiculadas fora deste meio, como ocorreu com os livros de Rose Muraro “*1966 e 1970*” (Saffioti, idem, p.118) . Mesmo assim, houve um crescimento destas na década de 1970, por influência tanto da conjuntura política do regime militar, que levava seus opositores, a buscar a transição política e de pressão dos movimentos europeus e norte-americanos, havendo uma ampliação da temática.

Quanto às correntes do pensamento feminista brasileiro, encontra-se, também em Saffioti (idem) e mais recentemente em Pinto (2000), uma análise sobre as mesma na qual as autoras demonstram que no Brasil predominou as vertentes do feminismo liberal-burguês e do socialismo feminista, demonstrando que a postura “marxista dogmática” foi de certa forma incorporada pelo socialismo feminista, sendo que ambas não se chocam com o liberalismo burguês, entendendo que as reivindicações desta, no plano legal, fazem-se necessárias, constituindo-se em um momento importante nas conquistas, que deve ser ultrapassado na busca de uma sociedade sem as hierarquizações sociais.

Vale ressaltar que as correntes do pensamento feminista brasileiro conviveram com as divergências entre as posturas citadas, havendo oposição quanto ao entendimento da forma de encaminhamento das lutas e reivindicações, se por questões estruturais que visavam mudanças radicais na sociedade ou se por questões mais particulares. Gregori (1993) analisando a atuação do Serviço de Atendimento às mulheres instituído em São Paulo, na década de 1980, o S. O. S. Mulher, concebido como resultado da militância feminista, oriunda dos segmentos médios da sociedade paulistana, destaca que tal serviço se constituiu o primeiro deste gênero destinado às mulheres, no Brasil, num momento político de redemocratização de nosso país; inserindo-o no bojo de uma redefinição do movimento feminista, na busca de uma atuação prática, em meio a conflitos e embates, constituindo-se numa nova forma de luta desse movimento, em uma prática inédita, que denotou de um processo de discordâncias e tensões do feminismo organizado desde 1975. Chama a atenção ainda a autora para o debate que dava centralidade à polarização entre a priorização das lutas mais gerais, circunscritas às questões sociais mais estruturais, correlacionada com a luta de classe e a tendência que visava articular a luta pela conquista de uma sociedade melhor às questões específicas das mulheres, cuja premissa era de que a opressão feminina independe de classe.

Esta última concepção precisa ser bem analisada para que não se perca de vista a relação de opressão existente nas sociedades classistas e se obscureça as desigualdades sociais dela resultante. A ausência de relativização tem ocasionado em alguns trabalhos a separação entre a análise da identidade feminina e o contexto sócio-político em que ela se assenta. Por isso compartilhamos da preocupação de muitas autoras que tem se debruçado na análise de gênero não diluindo as relações entre homens e mulheres na identidade feminina e masculina.

Tanto no Brasil, como nos demais países, mesmo em meio às contradições, as correntes feministas trouxeram uma contribuição muito significativa para o avanço do estudo e reflexão sobre a condição social das mulheres e dos homens, possibilitando a construção de novos valores sociais sob um cunho ideológico menos conservador, possibilitando aos movimentos de mulheres atuarem sob uma reflexão social mais

globalizada acerca da posição social dos sexos, segundo a qual passa-se a reivindicar não apenas demandas específicas para as mulheres, mas sim um conjunto de conquistas que lhe permitam viver como sujeito social que é, e que por isso mesmo, tem o direito de participar do processo de desenvolvimento social, econômico e cultural.

Nesse contexto, os movimentos feministas e os movimentos organizados de mulheres, cada um dentro de seu campo de atuação, iniciaram, por volta dos anos 1970, reivindicações que se constituíram em uma revolução na alteração da concepção existente de direitos humanos da sociedade moderna que, ao longo dos anos, vinha referenciando a figura masculina como sujeito central da sociedade. Os movimentos passam a reivindicar dos órgãos governamentais e da sociedade civil organizada a organização de fóruns de debate e deliberações que permitam entender a mulher em sua totalidade, compreendendo-a em sua integralidade de sujeito social, situando-a em condições de igualdade social ao homem.

2.3 A LUTA POR IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS, SOB A ÓTICA DE GÊNERO, NA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

A elaboração de políticas públicas para as mulheres sob a ótica de gênero resulta do processo que expomos anteriormente, ou seja, de questionamentos e investigações acerca da condição de inferioridade social das mulheres, pois foi a partir de todo acúmulo teórico e político que os movimentos feministas e os movimentos de mulheres, em nível nacional e internacional, passaram a lutar pela incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas, de modo que seus formuladores pudessem reconhecer a gravidade das desigualdades entre os sexos e seus efeitos no campo dos direitos das mulheres.

Para Farrah (2004, p.19) políticas de gênero pode ser compreendida como:

Políticas que reconhecem a diferenças de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementem ações diferenciadas para as mulheres. Essa categoria inclui, portanto, tanto políticas dirigidas a mulheres – como as ações

pioneiras do início dos anos 80 – quanto ações específicas para as mulheres em iniciativas voltadas para o público mais abrangente.

É sob essa conceituação que ocorre a organização de grandes eventos internacionais muito significativos para essa luta, ampliando cada vez mais o campo de cidadania das mulheres, que passam a dar visibilidade aos problemas sociais destas, principalmente os decorrentes da violência de gênero, destacando-se a década de 1990 como um momento de expansão desse processo.

Nesse sentido a Organização das Nações Unidas (ONU) passa a apoiar e organizar eventos sociais que se constituem em campos de debate e reivindicações, com possibilidades de comprometimentos por alguns governos nacionais, por meio de assinatura de documentos que objetivam garantir a implantação de políticas que foram descritas como necessárias e prioritárias ao combate à discriminação social das mulheres, apontando-as como um dos mecanismos necessários à alteração da situação posta historicamente.

Ressalta-se que essas ações tornam-se possíveis graças aos avanços obtidos no campo teórico das relações sociais de gênero que como já mencionamos partem para uma análise histórica pautada na correlação conjuntural e estrutural da realidade sócio-econômica e política, resguardando as especificidades, a medida que destaca-se o rebatimento diferenciado entre os sexos, raças e classes, no universo diversificado que caracteriza os mundo femininos e masculino.

Nesse processo de dar conta das questões mais complexas a atuação política dos grandes órgãos internacionais na discussão e proposição de políticas públicas para mulheres são associados aos interesses da globalização do capital, subsidiado pela ideologia neoliberal e suas novas formas de políticas compensatórias voltadas para os países mais pobres. Nesse sentido é refletido porque a estratégia destes órgãos na questão de gênero fica circunscrita somente ao campo relacional entre os sexos, sem envolver a discussão de classe, fato hoje muito comum em algumas disciplinas acadêmicas e discussões teóricas.

Castañeda (1999, p.36) refere que “as grandes potências apoiaram todas nossas lutas, a partir da perspectiva de gênero, mas não as lutas relacionadas com a perspectiva de classe”. Por isso a autora propõe uma ação transformadora que se situa como um desafio em se conseguir o cumprimento da Plataforma de ação Mundial para as mulheres, sob a perspectiva de gênero e classe.

Toledo (2001, p.27) é outra autora que demonstra preocupação com essa questão ao reconhecer a importância dos estudos de gênero para a ampliação da garantia dos direitos sociais das mulheres, no contexto da opressão de classe e de gênero, pois segundo esta autora:

Dentro dos marcos do capitalismo, esses estudos são importantes porque tornam cada vez mais visível a desigualdade da mulher e, em alguns países, sobretudo nos imperialistas, essa produção acadêmica de fato conseguiu ampliar os espaços da mulher na sociedade. No entanto, é preciso polemizar com essa postura porque, ao centrar a opressão da mulher na desigualdade de gênero, restringe sua luta aos marcos do capitalismo – tornando-a uma luta por reformas dentro do sistema capitalista – e ignora o problema de classe, levando a uma política de unir todas as mulheres, independente da posição que ocupam no modo de produção.

De fato observa-se em meio aos movimentos feministas as divergências nesse campo, destacando-se a vertente denominada de *feminismo liberal* que propõe reformas sociais nos marcos da legalidade como forma de combate à discriminação das mulheres, entretanto, como já referimos anteriormente, não se descarta a importância que a mesma trouxe para as conquistas já alcançadas pelos movimentos feministas e movimentos de mulheres, com a realização de mobilizações de grande alcance nos cenários nacionais e internacionais, no trato da discriminação social das mulheres e a responsabilidade do Estado e de segmentos da sociedade civil para este problema.

Com esse propósito ocorreu um ciclo de conferências e convenções objetivando a construção de uma agenda social mundial com diretrizes políticas que norteiam os princípios gerais do direito que constituem-se em instrumentos de garantia dos direitos

humanos, com ênfase nos direitos das mulheres, como forma de combate à discriminação e as violências voltadas a elas.

Dentre os principais eventos realizados no contexto acima citado destacam-se a *1ª Conferência Mundial para as Mulheres*, realizada no México, em 1975; *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de violência Contra a Mulher*, ocorrida no ano de 1979; *Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos* realizada em Viena, em 1993; *Conferência Internacional de População e Desenvolvimento*, realizada no Cairo, em 1994; *Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência Contra a Mulher*, ocorrida em Belém do Pará, em 1994; *Conferência de Cúpula para o Desenvolvimento Social*, realizada em Copenhague, em 1995; *Conferência Mundial sobre a Mulher, Desenvolvimento e Paz*, realizada em Pequim, em 1995; destacando-se, ainda a Proclamação do Ano Internacional da Mulher e a proclamação da Década da Mulher 1975-1985.

Como datas comemorativas põe-se em destaque o dia 08 de Março (dia internacional da mulher) e o dia 25 de novembro (dia internacional de luta pela não violência às mulheres).

Destaca-se com grande relevância para a garantia da ampliação dos direitos da mulher a *IV Conferência Mundial Sobre a Mulher*, realizada em Pequim, na China, no ano de 1995 (ONU), na qual se elaborou uma Plataforma de Ação Mundial, com ações que visam a igualdade de direitos e o fortalecimento da cidadania das mulheres, apontando áreas de atuação dos governos e da sociedade civil, apresentadas resumidamente, a seguir:

- **Pobreza:** demonstrando que um desenvolvimento sustentável só pode ser alcançado através da melhoria nas condições de vida da população, principalmente das mulheres que são as mais afetadas pela situação de pobreza, por representarem a maior parte de pobres no mundo, pois “Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), as mulheres representam 70% do total de 1,3 bilhão de pobres no mundo” (SILVA, 1995, p.7).

Destaca-se a importância desse debate que se dá no seio dos movimentos feministas sob o tema da *feminização da pobreza* visualizando o rebatimento diferenciado que a

atual política econômica neoliberal tem trazido para os sexos, pois dados de pesquisas nacionais e internacionais têm demonstrado essa situação, na qual o Brasil se inclui.

Sobre o Brasil, o Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil, de 1996, também destaca a feminização da pobreza no país, chamando atenção para a disparidade salarial (as trabalhadoras ganhavam em média 63% dos salários masculinos em 1990) e para a situação particularmente vulnerável das mulheres chefes de família. Em 1989, as famílias chefiadas por mulheres com filhos menores de 14 anos correspondiam a 58% das famílias com rendimento mensal até meio salário mínimo *per capita*. Dados de 1994 revelam que, enquanto o desemprego masculino era de 6,7%, o desemprego feminino atingia 13,9%. Acrescente-se que parte significativa das mulheres que ingressam no mercado de trabalho vai para o setor informal, onde estas não têm acesso a garantias trabalhistas e à previdência social. (FARRAH, 2004, p.20).

Os dados acima reafirmam a necessidade de se fazer a correlação entre análise de gênero e classe social, onde se visualiza a situação de vulnerabilidade social das classes desfavorecidas economicamente.

- **Educação:** prescrevendo a igualdade de acesso à educação sem discriminação para as mulheres e meninas, com investimento em treinamentos como forma de alterar o rendimento financeiro das mulheres.
- **Saúde:** prevê o direito à saúde como fundamental para as mulheres, propondo programas de prevenção e garantia de serviços na área de saúde, a realização de pesquisas com informações sobre a saúde das mulheres, com vistas a alterar o quadro de mortalidade materna por complicações no parto e demais complicações.
- **Violência contra mulher:** entendida como problema global que independe de religião, classe, idade, etnia e nível de desenvolvimento. Propondo medidas de prevenção e erradicação da violência no espaço legal, social e educacional dos países. Prevê estudos que busquem as causas dessa problemática para melhor se intervir visando sua superação, assim como a criação de programas na área de prevenção, punição e proteção que atendam mulheres que vivenciam essa problemática.

- **Conflitos armados:** Reconhecendo as mulheres como alvo principal das conseqüências dos conflitos armados e do militarismo, pois “dos 25 milhões de refugiados do mundo, 80% são mulheres” (SILVA, 1995, p.9). Para alteração deste quadro a Plataforma propõe a inclusão de mulheres nos processos de decisão dos temas relacionados à segurança e à paz, prevendo a redução e eliminação dos armamentos.
- **Participação nas estruturas econômicas e nas políticas produtivas:** reconhecendo que, apesar do aumento da participação ativa das mulheres na esfera econômica, estas encontram-se excluídas dos processos decisórios no campo econômico. Desta forma prevê que se assegure às mulheres direitos econômicos e que se facilite igualmente o acesso aos recursos, emprego e mercado, propondo medidas que eliminem a segregação ocupacional e a desigualdade salarial.
- **Desigualdade no poder e na tomada de decisão:** observando o baixo percentual de parlamentares do sexo feminino, deixando a representação política e as grandes decisões nas mãos do segmento masculino, necessitando-se, desta forma ampliar a representação política pelas mulheres como forma de se contrapor à elaboração de leis e à proposições somente sob o viés masculinos, apesar de se saber que não basta ser do sexo feminino para se garantir a perspectiva de gênero nas proposições políticas, a exemplo, de parlamentares feministas que não apóiam as concepções feministas.

Os dois últimos itens estão circunscritos na discussão feita pelos movimentos feministas sobre o empoderamento⁹ das mulheres. A expressão empoderamento tem sido utilizada de forma recorrente nas experiências brasileiras que visam fortalecer as lutas individuais e coletivas de mulheres em situação de pobreza intensa.

Barsted (2003), analisando a efetivação da cidadania para além da legalidade jurídica, refere que no Brasil a cidadania sob o aspecto legal e formal se concretizou com a Constituição de 1988, trazendo o reconhecimento de igualdade nos espaços públicos para homens e mulheres.

Entretanto, apesar do reconhecimento dos direitos no plano legal, a autora ressalta que há um distanciamento entre este e a efetivação prática da cidadania, o que pode ser

⁹ Empoderamento é a tradução brasileira de emPOWERMENT. É entendida como atribuição de

visto pela desigualdade social demonstrada nos dados estatísticos apontados a partir dos indicadores de raça e sexo, havendo, assim uma desigualdade socioeconômica entre os segmentos sociais.

O reconhecimento formal de direitos não significou, necessariamente, que homens e mulheres, por exemplo, passassem a ter um poder de decisão maior sobre suas vidas e sobre os destinos do país. Não significou, particularmente no que se refere às mulheres, que estas passassem a se sentir titulares dos direitos expressos na Constituição Federal. De fato, a titularidade de direito tem sido procurada pelas mulheres na sua longa história de exclusão, na sua incansável busca pela cidadania”. (idem, p.8).

A autora em questão entende a titularidade como o poder de se usufruir dos direitos garantidos em lei, entretanto ressalta que a titularidade ultrapassa o plano legal para se efetivar e precisa de um conjunto de condições como a correspondência entre o legal e os valores, costumes e comportamentos sociais; a introjeção dos direitos nas representações sociais, incluindo o próprio sentimento de titularidade.

Partindo desse entendimento é que os movimentos feministas e movimentos de mulheres têm engendrado esforços para desenvolver o sentimento de titularidade no campo dos direitos humanos, principalmente entre as mulheres, sob o tema do empoderamento, destacando:

- **Mecanismos insuficientes para promover o avanço das mulheres:** em decorrência da instituição, por parte de quase todos os estados-membros das Nações Unidas, de mecanismos que objetivam defender, implementar, monitorar e mobilizar apoio a políticas que apoiem as reivindicações das mulheres, a Plataforma propõe o fortalecimento institucional das políticas públicas sob a perspectiva de gênero, de modo que os Ministérios governamentais incorporem tal perspectiva.
- **Direitos humanos:** baseada na Conferência dos Direitos Humanos de 1994, em que se reafirmou os direitos das mulheres como inalienáveis e indivisíveis por serem

parte integral dos direitos humanos universais, a Plataforma prevê que se assegure a igualdade entre os sexos na proposição e efetivação das leis. Além disso,

“Propõe que se inclua ensino sobre os direitos humanos nas escolas e pede a implementação plena da Convenção da Convenção de Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, a Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra a Mulher, e outros instrumentos de direitos humanos”.
(SILVA, 1995, p.10).

- **Uso insuficiente na mídia:** reconhecendo o poder da mídia na informação e formação de mentalidades, observa que esta tem projetado de forma estereotipada a imagem da mulher, sem visualizá-la no processo de transformação que vem se processando no mundo. Desta forma, propõe-se a promoção da imagem positiva da mulher na mídia, como forma de contribuir na estigmatização dos papéis sociais que lhe são atribuídos.
- **Meio ambiente:** visualizando a degradação do meio ambiente ocorrida pela exploração dos recursos naturais, em decorrência do modelo econômico implantado que não oferecem um desenvolvimento sustentável, a Plataforma visualiza a importância da mulheres, principalmente das indígenas na conservação do meio ambiente, propondo ações que garantam o envolvimento das mulheres nos processos decisórios do desenvolvimento sustentável.
- **Meninas e adolescentes:** ampliando a discussão da violência às meninas e adolescentes, por entender que a dominação masculina que ocasiona a violência perpassa a todas as idades da vida das mulheres; observando as formas de violência a que estas são submetidas, incluindo o casamento de meninas, a mutilação genital, a exploração sexual e a seleção pré-natal por sexo.

Pelo exposto visualiza-se a amplitude da discussão realizada pela Plataforma de Ação Mundial (PAM) que engloba aspectos estruturais importantes para a superação das desigualdades sociais, principalmente as que envolvem as mulheres, com isto pode-se dizer que “A Plataforma de Ação Mundial (PAM), aprovada na China, é mais que um texto. É também um pretexto para a consolidação de espaços de articulação política e intercâmbio

nas mãos das mulheres organizadas; e para a afirmação, perante o público e a sociedade, de temas que são fundamentais para toda a humanidade”. (AMB, 2000, p.01).

Ressalta-se que as discussões não se restringiram à temática da mulher, pois havia correlação com o desenvolvimento social como um todo, para ambos os sexo e a classes trabalhadoras, tendo os movimentos feministas marcado presença em eventos que tratavam de questões globais. Isto é ilustrado por Farrah (2004, p.07) ao referir-se à tendência dos movimentos de mulheres, no Brasil, em propor políticas públicas com recorte de gênero, quando cita que:

Essa tendência, de um lado, decorreu do próprio processo de democratização e das oportunidades que tal processo abriu para o desenvolvimento de políticas mais inclusivas. De um lado foi influenciado pelo feminismo internacional, que, nos últimos anos, tem lutado pela incorporação da perspectiva de gênero pelas políticas públicas, em encontros e conferências mundiais, como a ECO-92, sobre meio ambiente; a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos; a Conferência sobre População e Desenvolvimento, em 1994; a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social, em 1995; A Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1995; e o Fórum Social Mundial, de 2001 a 2003.

A partir desses eventos resultaram ações com diretrizes que visam a alteração da condição de inferioridade social das mulheres, incluindo-as como parte do público alvo das iniciativas dos governos, que precisam se pautar em ações que indiquem o reconhecimento no tratamento entre os sexos, incorporando a perspectiva de gênero, como uma orientação para a redução das desigualdades entre homens e mulheres.

No Brasil, essa tendência assume características próprias, decorrentes do próprio processo de democratização e das oportunidades que tal processo abriu para a negociação de diversas formas da sociedade civil com o Estado, necessária para manutenção do mesmo. Porém, isso não se dá isoladamente, pois, o Brasil também foi influenciado pelo feminismo internacional, que avançou no debate e na reivindicação da incorporação da perspectiva de gênero pelas políticas públicas.

Discorrendo sobre a agenda de gênero proposta pelos movimentos feministas e movimentos de mulheres, no Brasil, Farrah (idem, p.8) ressalta que

Com base na plataforma de ação definida na Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, em 1995, e na trajetória do movimento de mulheres no Brasil (que se articula, como visto, a alterações mais abrangentes na relação Estado-Sociedade ocorrida no país nas últimas décadas) constitui-se no Brasil a agenda atual relacionada à questão de gênero.

As referidas propostas incluem uma complexidade de temas com diretrizes amplas para as políticas públicas, no campo da saúde da mulher, violência doméstica e sexual, geração de emprego e renda, educação, trabalho, infra-estrutura urbana e habitação, acesso ao poder público, visualizando a especificidade das mulheres trabalhadoras rurais e das diversas formas de violências e riscos sociais a que estão expostas meninas e adolescentes do sexo feminino, em especial, todas baseadas na noção de direito, na perspectiva de que se oportunize às mulheres em todos estes campos condições de participação efetiva no processo de crescimento econômico, educacional e social, para que diminua sua dependência financeira e pessoal em relação aos homens, de modo a estimular o aumento de sua auto-estima e possibilite a alteração de sua condição social de inferioridade e a superação da situação de violência doméstica e sexual.

Cabe salientar que essa movimentação não perde de vista os efeitos do capitalismo contemporâneo que traz novas exigências aos sistemas governamentais das sociedades ocidentais, como a privatização dos serviços públicos, a focalização das ações, a busca de novas formas de gestão pautadas na “otimização e racionalização” de recursos para a área social.

Dos eventos acima descritos podemos enfatizar como um dos instrumentos relevantes de combate à violência doméstica voltada às mulheres a *Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência Contra a Mulher*, realizada em Belém – Pará, em 1994, - organizada em nível regional pela Organização dos Estados Americanos -, onde definiu-se a violência como “qualquer ato ou conduta baseado no gênero, que cause dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada, reconhecendo o direito das mulheres a uma vida livre de violência”(PIMENTEL, [s.l; s.n]. Tal evento pode ser considerado um grande avanço para o combate à violência

contra a mulher, principalmente na Amazônia, pois já demonstra o reconhecimento oficial, em nível internacional, da existência do problema como uma questão social relevante.

Sintetizando as diretrizes das políticas públicas na área da violência Farrah (idem) descreve que as mesmas prevêm:

Criação de programas que atendam mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, incluindo atenção integral (jurídica, psicológica e médica) e criação de abrigos. Formulação de políticas que articulem medidas na área da assistência e da segurança pública, incluindo a aplicação de medidas repressivas e preventivas mais efetivas.

Entende-se esse processo como resultante do reconhecimento da violência contra a mulher como uma questão de interesse público que requer o envolvimento do Estado e da sociedade civil organizada em torno da defesa dos direitos sociais para a redução de sua incidência, possibilitando a criação de garantias legais nos âmbitos local e internacional.

No Brasil o governo tem ratificado o compromisso na legalização de direitos, expressos principalmente na Constituição de 1988 que trouxe avanços consideráveis para a superação da discriminação social das mulheres ao conferir legitimidade constitucional aos Tratados e Convenções Internacionais subscritos pelo governo brasileiro, incluindo os relativos aos direitos humanos das mulheres; quando reconhece a violência familiar passível de punição, estabelecendo a obrigatoriedade do Estado de criar mecanismos para coibir essa prática com a punição ao abuso sexual, a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes. “O ECA considera o estupro e o atentado ao pudor crimes hediondos, passíveis de punição com pena de reclusão de 6 a 10 anos, que deve ser cumprida integralmente em regime fechado. O fato de a vítima ser criança ou adolescente é considerado agravante do delito” (REDE SAÚDE, [2000?], p. 1).

Sem dúvida essa punição representa um grande avanço para a dissolução da ideologia patriarcal que concebe ao patriarca da família poderes de punir e inclusive de abusar sexualmente dos que estão subordinados e ele na hierarquia familiar ou freqüentando sua jurisdição doméstica.

Campos (2003, p.44) analisando a penalização dos atos de violência dos homens impetrados nas mulheres discorre sobre a luta travada para superação desse problema, ao citar que:

O movimento feminista no Brasil foi responsável por publicizar a violência contra a mulher, praticada no espaço doméstico. No início da década de 80, as mulheres demonstraram que os chamados crimes em 'legítima defesa da honra' eram uma prática discriminatória e de impunidade. Por isso, uma das bandeiras de luta do movimento foi o fim da impunidade e a criminalização das condutas violentas na família, com a proposta, inclusive, de criação do tipo penal de violência doméstica. Essa proposta se mantém até hoje.

Outro avanço no campo da legalidade para o combate à violência doméstica foi a instituição da lei 9.099/95 que traz a criação dos Juizados Especiais Criminais que apreciam infrações penais cuja pena máxima seja igual ou inferior a um ano que geralmente envolvem os casos de lesão corporal simples e ameaça. Ressalta-se que esses juizados há muito foram reivindicados pelas mulheres, como forma de agilizar os processos criminais de violência doméstica, pois antes da referida lei estes casos eram apurados pelas delegacias, para posteriormente serem enviados para o juizado que quase sempre não chegava a julgamento e muito menos à condenação.

Referindo-se à positividade dos juizados em tela Campos (idem, p. 40) cita que:

A Lei 9.099/95, que instituiu os juizados especiais criminais, trouxe importantes mudanças na legislação processual penal brasileira. Passam a ser julgados pela nova Lei os crimes com pena de detenção de até um ano e as contravenções penais. Esses delitos foram definidos como de 'menor potencial ofensivo'. Este diploma legal estabeleceu como princípios processuais a oralidade, a informalidade, a economia processual e a celeridade. As penas aplicadas são de multa e restritivas de direitos. Suprimiu o inquérito policial e instituiu o Termo Circunstanciado (TC), mais sucinto e simplificado, onde constam o Boletim de Ocorrência e o Laudo Médico, se for o caso.

Mesmo se reconhecendo a importância dessa lei há que se observar algumas controvérsias que ela comporta, primeiro porque caracteriza como pena de menor potencial ofensivo as lesões corporais leves e as ameaças sofridas pelas mulheres por seus cônjuges,

segundo porque as penalidades são amenizadas, sem privação de liberdade, conforme demonstra Mendes (2003, p. 51)) ao citar que “A maior crítica que se faz à Lei 9.099/95 com relação à violência doméstica, é que houve uma banalização da violência pela conciliação entre as partes envolvidas, bastando em alguns casos que uma parte pague em dinheiro à outra para encerrar um processo de lesão corporal”. Além disso os procedimentos dos juizes sempre são na intenção de reconciliação das partes, circunscrevendo à violência somente ao campo do conflito familiar.

No entendimento de Saffioti (2004) a referida lei é um exemplo de empoderamento invezado ao associar-se mulheres vítimas de violência com cestas básicas.

Verifica-se que a criação desses juzizados especiais não fogem à regra que tem sido aplicada pelo Estado na legalização de medidas de combate à violência que são implementadas sob o discurso de uma reflexão de superação da discriminação às mulheres, mas a operacionalização engendra os valores da dominação masculina historicamente arraigados.

Mesmo assim, não há como se negar que, na correlação de forças entre os movimentos sociais e o Estado, tem se alcançado consideráveis avanços no campo da legalidade e de políticas públicas em que órgãos governamentais ligados aos organismos internacionais, passam a incorporar discussões de violências de gênero relacionadas à infração dos direitos humanos. Foi nessa perspectiva que a Organização das Nações Unidas e o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, realizou no ano de 1980, ano de comemoração do cinquentenário da Declaração dos direitos Humanos, a Campanha Nacional **Uma Vida Sem Violência é Um direito Nosso**, que tendo como foco principal a família, teve como proposta a construção de um processo de articulação que culminaria com a assinatura do **Pacto comunitário Contra a Violência Intrafamiliar** em um Programa de Ação conjunto para ser desenvolvido no ano de 1999.

Este documento foi elaborado com o objetivo de fornecer informações atualizadas sobre a questão da violência no Brasil, recomendar estratégias de ação, tanto para o Estado como para as organizações da sociedade civil, e servir de insumo para a elaboração de políticas de combate à violência. (ONU, 1998).

Reconhece-se a importância dessa iniciativa pelo fato de ter oportunizado a discussão da violência no seio familiar envolvendo mulheres e crianças, com a demonstração de dados estatísticos de organizações internacionais e nacionais, o levantamento de todas as ações políticas já realizadas na prevenção e eliminação da discriminação e violência a que mulheres são submetidas, além de apontar estratégias políticas no alcance de seus objetivos, prevendo ações conjuntas entre órgãos governamentais e sociedade civil, respeitando a especificidade das diferenças sócio-culturais do Brasil e discriminando as responsabilidades de cada esfera dos poderes legislativo, executivo e judiciário.

Restringindo-se ao combate à violência doméstica voltada às mulheres, pode-se dizer resumidamente que a campanha em pauta prevê o seguinte:

As medidas de apoio às vítimas da violência intrafamiliar devem considerar o conteúdo das medidas preventivas e oferecer às vítimas dessa violência: serviços especializados nas áreas de segurança pública e justiça, como por exemplo, Delegacias de Atendimento à Mulher; Centros de Orientação Legal; serviços especializados na área da saúde física e mental e assistência social, como por exemplo, serviços médicos e psicológicos com profissionais sensíveis à problemática da violência intrafamiliar e de gênero e abrigos para as mulheres e crianças vítimas de violência intrafamiliar; capacitação profissional e alocação no mercado de trabalho, dentre outras. (idem, p.48).

Outro instrumento de relevância na discussão de diretrizes para a superação da discriminação das mulheres foi a Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, ocorrida em 2002, contabilizada como um dos grandes avanços na história dos movimentos feministas brasileiros que produziu a *Plataforma Política Feminista*, resultado de um processo de construção coletiva de 26 conferências estaduais.

Trata-se de um processo que reflete a capacidade dos movimentos feministas de organizarem-se em prol de uma causa comum, apesar de suas diversidades.

Com a Plataforma Política Feminista, os movimentos de mulheres reafirmam seu potencial de contestação, mobilização e elaboração política e, estrategicamente, posicionam coletivamente os conteúdos de seus discursos plurais frente ao contexto político brasileiro, reafirmando sua autonomia de pensamento, projeto e

ação. Em um ano eleitoral, de disputas acirradas, é da maior importância que a Conferência Nacional e a Plataforma Feminista tenham se tornado a expressão de um conjunto relevante das mulheres brasileiras que integram diversos movimentos sociais, afirmando também a diversidade e sua capacidade de aliança entre feministas. (PLATAFORMA POLÍTICA FEMINISTA, 2002, P.05).

Percebe-se na Plataforma a ampliação do nível de reivindicação, ao abordar temas conjunturais, com um conteúdo amplo e diversificado, envolvendo questões fundamentais no campo do desenvolvimento social e econômico.

As ênfases da Plataforma estão traduzidas em cinco capítulos tratados desde os temas da democracia política, da justiça social e da inserção do Brasil no contexto internacional, e chegando até a democratização da vida social, e da liberdade sexual e reprodutiva. (idem, p.06).

O presente instrumento, caracteriza-se pela perspectiva feminista que questiona a sociedade e se propõe a repensar o posicionamento social das mulheres, vendo-as como sujeito político que além de serem incluídas nas políticas públicas, também pretendem ser protagonistas das mesmas.

A preocupação com o problema da violência doméstica vivenciada pelas mulheres pode ser visualizada também no item IV da Plataforma que trata *da democratização da vida social*, especificamente no sub-item 214 ao citar que:

As estruturas simbólicas de nossa sociedade – marcada por profundas desigualdades sociais – encobrem o significado das injustiças, pois estão construídas a partir de um ideário positivista que naturaliza estas desigualdades. Com base nessa visão, este ideário encontra argumentos que justificam as diversas formas de violência exercidas sobre as mulheres, a população negra e os povos indígenas contribuindo para perpetuar o preconceito e o exercício arbitrário da força. (idem, p.50).

Em seguida apresentando os desafios para a superação dessa situação a Plataforma prevê:

Promover uma cultura de respeito à diversidade, fundada na valorização dos direitos humanos universais e da solidariedade e na afirmação do direito à

diferença e à equidade, combatendo a dominação patriarcal, o racismo, a xenofobia, o sexismo e todas as formas de discriminação (p, 52).

Evidencia-se, desta forma, o papel fundamental dos movimentos feministas e movimentos de mulheres nas organizações de lutas que se situam na nova contextualização do Estado brasileiro e na proposição e fiscalização de políticas, que subsidiem a discussão da condição social das mulheres, de modo a impulsionar a criação e a implementação de políticas públicas que contemplem as necessidades oriundas da “especificidade feminina”, como roletas de ônibus adaptadas para grávidas, delegacias e albergues especializados de atendimento à mulher.

Entretanto, o grande desafio está em conseguir-se a implantação de políticas públicas que visem a construção da igualdade entre os gêneros, justamente em um Estado neoliberal que se nutre da desigualdade social para a produção e reprodução do capital. Como ressalta Saffioti (1995, p.199): “cabe chamar a atenção para um componente nuclear da ideologia liberal, qual seja a igualdade abstratamente concebida. Independentemente do equipamento genético de cada um, todos são iguais perante a lei”. O discurso oficial para o qual a autora chama atenção serve como instrumento para repassar à sociedade a concepção de que todas as pessoas devem ter as mesmas oportunidades sociais, na tentativa de instituir uma postura de neutralidade do Estado em relação aos vários segmentos sociais, encobrendo sua incapacidade para lidar com o processo de intensificação das desigualdades que é desencadeado pela desregulamentação e liberalização dos mercados, tal como é exigido pela ordem econômica vigente.

Isto demonstra o grau de dificuldade em se conseguir que o Estado absorva e inclua em sua pauta de interesse a formulação de políticas públicas sob um aspecto global, que beneficie todos os segmentos sociais, resguardando suas especificidades de classe, etnia, sexo e idade, para que se garanta o acesso à política pública. Nesse ponto reside o esforço dos movimentos feministas que lutam por políticas sociais que absorvam a perspectiva de gênero em sua elaboração, pautadas na concepção de desenvolvimento social de forma integral, de modo a se considerar a importância das mulheres no processo produtivo e, por conseguinte, seus direitos, enquanto cidadã. Portanto, há imperiosa necessidade de

elaboração de políticas que visem a alteração do quadro desigual. Segundo Garcia (1998, p.175):

Diante do quadro de desigualdade racial, e entre os gêneros, não basta que o Estado apenas se abstenha de promover a discriminação em suas leis e práticas administrativas, é importante o esforço para favorecer a criação de condições efetivas, positivas e afirmativas que permitam a todos se beneficiar de oportunidades e tratamento, assegurando a eliminação de qualquer fonte de discriminação direta e indireta.

A relação dos movimentos feministas com o Estado apresenta-se, de uma certa forma, como uma relação paradoxal, pois ao mesmo tempo em que o Estado se nutre das desigualdades sociais, negando os direitos sociais básicos da maioria das pessoas, ele utiliza-se de estratégias políticas de atendimento a muitas reivindicações sociais que lhes garantam um certo retorno político partidário. Foi nesta perspectiva que o Estado cedeu às pressões dos movimentos feministas na década de 1980 e início de 1990 no Brasil, até mesmo como forma de atender a um pedido de uma maioria estigmatizada como inferior, que estava necessitada de atenção, sem interesse verdadeiro de efetivar a igualdade social entre os sexos como proposto pelas feministas. Saffioti (1995, p.202) explica esse fato como discriminação positiva de mulheres:

Em decorrência da inferioridade social da mulher e de sua especial concepção de justiça, baseada na igualdade abstratamente concebida, torna-se possível convencer o estado burguês a conceber e/ou implementar políticas públicas, cujo conteúdo se define pela discriminação positiva de mulheres, embora isto aparentemente seja paradoxal.

Mesmo assim, dentro das correlações de forças do Estado e das possibilidades de atuação da sociedade civil organizada em torno dos interesses das relações igualitárias nas esferas governamentais, advindas com o processo de democratização do Estado Brasileiro, foi que a tendência do feminismo liberal, contrariando as demais posições, passou a articular-se com o Estado, por meio de envolvimento políticos partidários, na implementação de equipamentos sociais reivindicados por segmentos dos movimentos feministas, como foi o caso do Conselho Estadual da Condição Feminina, criado em 1983.

Fazendo uma análise desse processo Saffioti (1987, p.126-127) destaca que:

Durante a campanha eleitoral de 1982, um grupo de feministas filiadas ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro lutou pela criação de um organismo de Estado, cuja função viesse a ser o combate permanente das discriminações contra a mulher. Tendo o governador eleito assumido o poder em março de 1983, criou, a 4 de abril de 1983, o Conselho Estadual da Condição Feminina que, embora não tendo poder deliberativo, tem atuado de maneira conveniente no sentido da realização de seus objetivos.

Acrescentando, em seguida que:

O CEF foi um mal nascido: não surgiu dos movimentos de mulheres de baixo para cima. Ao contrário, desconsiderando opiniões negativas sobre a criação deste órgão, um grupo de mulheres perseverantes insistiu, junto ao poder executivo, na efetivação da operação cesariana que deu origem ao CEF. Na condição de filho ilegítimo, sofreu toda sorte de ataques, que talvez tenha contribuído grandemente para reduzir a competição que dentro dele tinha lugar e, assim, gerar maior solidariedade, mais amadurecimento, mais trabalho construtivo vinculado às aspirações das mulheres mais exploradas e oprimidas (...). (idem, p. 141).

Cabe ressaltar que a heterogeneidade entre as vertentes dos movimentos feministas não tem impedido a luta e a reivindicação de políticas voltadas às mulheres, ao contrário, quando necessário há uma união estratégica para o fortalecimento do movimento no trato com as instituições governamentais e sociedade civil organizada, o que tem resultado em grandes conquistas na implementação de retaguardas de atendimento às mulheres.

Outro órgão que respondeu às aspirações feministas foi o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), criado em 1985. Órgão este considerado pela liderança feminista como importante para as deliberações políticas governamentais.

Ao longo das décadas de 1980 e 1990 observou-se uma ampliação na implementação de órgãos de proposição e defesa dos direitos das mulheres, com a implantação em vários estados brasileiros dos Conselhos Municipais dos Direitos das mulheres, Secretarias Municipais, Centros de Referência de atendimento às Mulheres e outros. Em nível Federal podemos citar a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, ligada ao Ministério da Justiça

e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Destacando-se que os referidos órgãos tem contribuído para a proposição de políticas com diretrizes das ações de superação da discriminação social das mulheres.

No histórico das ações governamentais setoriais, as políticas voltadas à saúde da mulher tiveram prioridade. Foi assim instituído o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), em 1983, com a perspectiva de dar um atendimento global ao universo feminino. Mendonça (1998, p.105) nos relata que este programa tinha como uma de suas propostas

Provocar mudanças concretas nos serviços de saúde de forma a que atendessem as mulheres como *peçoas integrais* (não apenas como portadoras de um útero), levando em conta suas características biológicas e culturais. Além de melhores condições físicas e materiais nas unidades de saúde seria imprescindível formar e capacitar as equipes para atenderem a mulher com respeito, clareza, delicadeza (...).

Ressalta-se que os programas de atenção à saúde da mulher surgem em detrimento ao problema da violência doméstica e sexual, numa clara desconsideração da violência de gênero como um problema social e de saúde. Camargo (1998, p.129), examina essa prioridade das ações governamentais:

Diferentemente das políticas de atenção à mulher reivindicada pelo movimento feminista na década de 1980 e que originaram o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), o enfrentamento à violência contra a mulher não encontrou uma formulação global e programática no Estado Brasileiro. O PAISM, mesmo considerando a insipiência de sua aplicação programática e a baixa cobertura em relação à demanda foi reconhecida e adotada como política de nível ministerial e inscreveu-se entre as normas técnicas do Sistema Único de Saúde (SUS). O mesmo nunca aconteceu com relação ao problema da violência.

Segundo as analistas, embora constitua uma ação de nível ministerial, o PAISM se configurou inicialmente como uma política de efeito visual, mais do que uma ação concreta. Foi preciso muita luta para que o sistema de saúde brasileiro incorporasse a compreensão feminista do programa e definisse condições concretas de atendimento à saúde da mulher.

Quanto às ações de enfrentamento ao problema da violência doméstica voltada às mulheres, foi preciso um empenho ainda maior, principalmente pelo fato da violência não ser vista como um problema social, além do mais, naquela época não se contava com dados estatísticos sistematizados, deixando a visibilidade por conta dos noticiários e da ação dos movimentos de mulheres que lidavam diariamente com essas ocorrências, reivindicando dos órgãos governamentais a criação e implementação de políticas públicas que contemplem as necessidades no campo da violência doméstica e sexual, o que foi ocorrendo com muito esforço pelos movimentos.

Como resultado desse processo há muito reivindicado e reprimido, procedeu-se na década de 1980 a criação de equipamentos sociais tais como as delegacias especializadas de atendimento à mulher e as casas-abrigo, dentre outros.

Na década de 1980, como conquista da luta contra a violência, foram instituídas as Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher (DPDM). A primeira DPDM foi criada em São Paulo, em agosto de 1985, pelo governo Franco Montoro (PMDB), sob pressão dos movimentos de mulheres e do Conselho Estadual da Condição Feminina. (SAFFIOTI, 1994a, in CAMARGO, 1998, p.129).

De acordo com as analistas a criação das delegacias de atendimento especializado em crimes cometidos contra a mulher, constitui-se em inegável avanço para um problema que historicamente fora considerado como normal, ou no mínimo como um problema pertencente ao âmbito privado e familiar, principalmente pelo fato de ser tipificado como crime, passível de denúncia e punição.

Entretanto, a avaliação que os movimentos de mulheres e algumas autoras fazem sobre o funcionamento dessas delegacias, traz uma certa preocupação pela forma como essas vem funcionando, fugindo da proposta inicial. Essas não correspondem às expectativas de constituírem-se em um local de denúncia, que possua uma visão do fenômeno da violência sob a perspectiva feminista de gênero que, proporcione compreensão global do problema e seus desdobramentos sociais e psicológicos, ocasionando, em muitas das vezes, discriminação a algumas mulheres, nos casos de reincidência, ou atribuindo-lhe a culpabilidade pela violência sofrida, além do fato das

denúncias, em sua maioria, não serem julgadas, deixando os agressores sem punição legal. Soares (1999, p.50), é um das autoras que faz um balanço destas entidades:

A criação das DEAM'S trouxe ao mesmo tempo algumas expectativas e algumas frustrações. Expectativas porque a violência contra a mulher, perpetrada sobretudo no espaço privado, a violência invisível, desconhecida, sem nome e sem importância social, se tornaria pública e notória e seria, finalmente criminalizada. O que gerou frustração, quando se pensa nos resultados obtidos pelas DEAM'S é um fato de que um número muito reduzido de atendimentos se converte, efetivamente a processos encaminhados à justiça. O número de pessoas processadas por cometer abusos contra as mulheres é, portanto, irrisório. Para que se tenha uma idéia durante o ano de 93, menos de 12% do total de atendimentos efetuados nas cinco delegacias do Rio de Janeiro transformaram-se em medidas judiciais e foram encaminhadas ao Ministério Público.

Essa avaliação exemplifica o desinteresse do Estado liberal em desenvolver políticas sociais que garantam a “erradicação” das formas de desigualdade e arbítrio, em particular no que diz respeito ao sexo. A criação das DEAM'S circunscreve-se no âmbito da contradição do Estado burguês, ao criar espaço com vistas a garantir a equidade dos direitos, considerando que a proposta da criação das delegacias faz parte de um amplo projeto do movimento feminista, da construção de uma sociedade pautada no respeito mútuo às diferenças de gêneros e de etnias.

A esse respeito Saffioti (1995, p.205) descreve que

Na base do desafio instala-se o paradoxo: almejar a implementação da legalidade e a redistribuição da justiça pela instituição que tem sido um dos mais viçosos braços do Estado para a manutenção de uma ordem social iníqua e excludente. E mais: o desafio consiste também em aspirar a implantação de uma política feminista por estado androcêntrico.

A postura falocêntrica do Estado diante dos conflitos decorrentes da relação de gênero machista reflete no quadro funcional das delegacias, que adota uma postura repressora, tal qual a estrutura de poder e a hierarquia existente na sociedade. Isto pode ser visualizado em muitos atendimentos realizados por delegadas que arbitrariamente humilham as mulheres vítimas e os homens agressores.

Não obstante, vale ressaltar o aspecto positivo da criação dessas delegacias que indubitavelmente, constituíram-se em locais de referência para a denúncia de crimes praticados contra a mulher, dando-lhe, muitas vezes, a segurança de possuir um local ao qual recorrer, quando necessário. Soares (1999, p.58), a este respeito sublinha que:

Quando se leva em conta a realidade da demanda, percebe-se que, de uma forma ou de outra, a despeito de todas as deficiências, a atuação das DEAM's foi capaz de absorver e oferecer respostas para um problema até então sem nome, sem existência, sem visibilidade.

O surgimento do que hoje se chama casas-abrigo que visam servir de retaguarda para mulheres violentadas, deve-se a iniciativas isoladas de algumas mulheres. Conforme Soares (1999, p.80)

Segundo a leitura que faz da sua própria história, o movimento em favor das vítimas de violência conjugal, teve início na década de 70, na Inglaterra, quando um grupo de mulheres envolvidas na organização de um protesto, contra o preço dos alimentos alugou uma velha casa para sediar as reuniões onde discutiam problemas relativos aos direitos legais de acesso ao *welfare* e temas afins. Em pouco tempo as mulheres da vizinhança imploravam para usar a casa, temporariamente, como refúgio e proteção para si próprias e para os filhos contra os maridos violentos. Desde então a casa esteve sempre superpovoada. Outro grupo de mulheres realizou trabalho similar, utilizando residências governamentais desocupadas, ou solicitando dos governos novas acomodações.

Observa-se pela citação que a implantação não governamental das casas abrigos surgiu em decorrência das dificuldades em efetivar-se a política de bem estar difundida pelos poderes públicos. A necessidade de organização e a defesa da integridade física e moral dado o alarmante número de agressões sofridas principalmente em consequência do alcoolismo do marido, traça a história de abrigos em vários países desenvolvidos:

O primeiro refúgio criado no continente europeu teria sido criado em 1974, em Amsterdã. Nos Estados Unidos Pagelow sugere que o primeiro abrigo teria sido iniciado, provavelmente, por uma organização feminista chamada Women's Advocates, em St. Paul, Minnesota. Havia, antes disso, dois programas, um deles criado no Arizona, em 73, e outro na Califórnia, em 74, que, no entanto,

restringiam o atendimento as mulheres agredidas por maridos alcoólicos e somente mais tarde viriam a abrir suas portas para as vítimas de conjugues não alcoólicos. (idem).

Nos Estados Unidos, a história de criação de casas-abrigo para mulheres em situação de violência não se deu de forma diferente da Europa, ou seja, também surgiu de iniciativas particulares de mulheres que vivenciavam tal problema. Segundo Hermann (2003) a iniciativa teria surgido de Sharon Rice Vaughn que após ter vivenciado um casamento abusivo, ingressou em um programa de voluntariado, no qual entrou em contato com mulheres em situação de violência conjugal com ameaça de morte.

Naquela época não havia lugar para onde essas vítimas de violência pudessem ir, exceto um hotel perigoso e a YWCA (Associação Cristã de Moços), a qual não aceitava crianças. Então ela abriu sua casa de dois quartos, na qual vivia com seus três filhos, e criou a ‘Casa Segura para Mulheres Maltratadas’. Em uma ano e meio, 115 mulheres espancadas e suas crianças ficaram com *Sharon Rice Vaughn* como o primeiro refúgio para as mulheres que precisavam de segurança contra a violência doméstica. (Idem, p.19).

A literatura brasileira ainda é escassa no que se refere às casas-abrigo para mulheres em situação de violência, mas sabe-se que a criação dessas retaguardas, diferentemente do que ocorreu na Europa e nos Estados Unidos, sempre foram instituídas por órgãos governamentais e surgem em decorrência da reivindicação dos movimentos feministas e movimentos de mulheres que lutavam pelo reconhecimento, por parte dos poderes públicos, da gravidade da violência doméstica, expressa na incidência de casos de assassinatos de mulheres noticiados pela grande imprensa nacional.

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos (1998) discorrendo sobre o histórico das conquistas no campo dos direitos das mulheres descreve que:

O assassinato de mulheres da alta classe média, em fins dos anos 70, deu visibilidade, através da mídia, a uma ocorrência banalizada pelos costumes e pelas mentalidades – o assassinatos de mulheres por seus maridos e a impunidade desses agressores. Mesmo organizado de forma incipiente, o movimento feminista foi capaz de se mobilizar para denunciar a violência

doméstica e rejeitar a tese da 'legítima defesa da honra' aceita pelo júri popular para absorver os réis dos assassinatos das mulheres. (S.N.D.H, 1998, P.31).

A atuação governamental tem sido acompanhada do trabalho voluntário desenvolvido pelos S. O. S. Mulher, um serviço de apoio às mulheres em situação de violência prestado de forma voluntária por militantes feministas, cujas maiores referências São Paulo e Recife.

Gregori (1993) estabelece comparações entre o surgimento de ambos serviço de apoio às mulheres de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Segundo ela, o de Belo Horizonte surgiu da mobilização do Movimento de Mulheres em repúdio ao assassinato de duas mulheres, mineiras, por seus marido, e teve como nome Centro de Defesa dos Direitos da Mulher; porém seus plantões para atendimento só começaram um ano depois da criação. Já no Rio de Janeiro a questão começou a ser abordada em 1979, no encontro nacional de mulheres, porém sua criação foi adiantada porque houve um assassinato de grande repercussão e o de São Paulo surge como resultado de seminários e debates sobre a questão da violência. Ressalta, porém que os do Rio de Janeiro e Belo Horizonte queriam responder politicamente aos assassinatos.

Almeida (2003, p.1), faz uma síntese da trajetória dos encaminhamento dados ao enfrentamento da questão ao demonstrar que ele resultou de um processo cumulativo de reflexões iniciado no *Seminário Nacional Palavra de Mulher*, ocorrido em 1998, em Belo Horizonte. Este evento discutiu as questões conceituais, havendo “uma aproximação à análise de alternativas metodológicas de intervenção junto a protagonistas de violência de gênero e doméstica, através de relato de experiências de instituições diversas, sobretudo da casas-abrigo”.

Dada a importância dessa discussão que visualiza a necessidade de haver um direcionamento metodológico no trabalho desenvolvido junto às mulheres em situação de violência, há um avanço nesse sentido, com eventos realizados nessa direção, com a introdução de novas questões postas no enfrentamento da problemática, pautadas em referências teóricas mais recentes, conforme demonstra Almeida (idem, p.2), quando se refere ao III *Seminário Nacional sobre o Sistema de Atendimento à Mulher Vítima de*

Violência Doméstica e de Gênero, ocorrido no Rio de Janeiro, em dezembro de 1999, que reuniu instituições que oferecem apoio às mulheres em situação de violência; ao citar que:

O *III Seminário* revelou a construção coletiva – a partir de reflexões acumuladas nos dois seminários anteriores e da introdução de novos temas – de referenciais teórico-metodológicos e ético-políticos, capazes de balizar a prática e o processo de avaliação das casas-abrigo e dos centros de referência de todo o país.

Percebe-se que houve uma continuidade na discussão em pauta, iniciada em 1998, pois, logo em seguida ao Terceiro Seminário, no mesmo ano, realizou-se um Workshop sobre *Metodologia de Trabalho e Violência de Gênero*, em São Paulo, que sistematizando os dados dos roteiros de discussão previamente enviados, organizou as bases para os debates das possibilidades de abordagem metodológica da questão conceitual da violência.

Ressalta-se que a análise, em separado, desses eventos de discussão do fenômeno da violência doméstica e sexual, realiza-se desta forma somente para fins didáticos, pois os mesmos fazem parte da Plataforma Geral dos movimentos feministas e dos movimentos de mulheres, tanto no Brasil como no exterior. É dessa forma que a autora acima citada situa o Terceiro Seminário, já referido, como um movimento desencadeado no Rio de Janeiro, articulado entre órgãos governamentais, ONG'S, CNDM e a academia, que investiram no desenvolvimento de iniciativas diversas no campo da violência de gênero, com debates que construíram “a possibilidade da violência de gênero tornar-se matéria de política de segurança pública, com marca feminista” (Almeida, *idem*) demonstrando que em um intervalo de um ano e meio o processo cumulativo possibilitou a sedimentação das bases para a elaboração de um diagnóstico nacional e para definir as diretrizes necessárias para a formulação de políticas públicas e a prevenção no campo da violência doméstica.

Ressalta que mesmo com o referido avanço, ainda falta uma “intervenção mais decisiva, articulada e sistemática das diversas instâncias, em cujas funções precípuas se inclui a elaboração de políticas com corte de gênero”. (Almeida, *idem*, p.03), o que não vem ocorrendo apesar de estar garantido legalmente pelo Programa Nacional dos Direitos Humanos desde 1996.

O resultado das discussões sobre políticas de gênero na área da violência doméstica e sexual também é visualizado em ações pautadas na Plataforma de Ação mundial (PAM), como o financiamento do governo federal para a construção e manutenção dos Centros de Referência para mulheres e dos Abrigos para mulheres sob risco de vida e seus filhos, o que vem sendo operacionalizado pelo Programa Nacional de Prevenção e Combate à violência Doméstica e Sexual, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), através da transferência de recursos do orçamento da União, administrada pelo Ministério da Justiça, através da Secretaria do Estado de Direitos Humanos, em conjunto com o CNDM.

O CNDM possui um programa para implantação de casas-abrigo para dar suporte aos municípios brasileiros na implantação e manutenção de retaguardas de atendimentos a mulheres que se encontram em situação de violência doméstica e risco eminente. Para isso recebe e seleciona projetos de prefeituras de todo o país. Ressalta-se que a seleção tem por base a obediência ao Termo de Referência para a Implantação e Implementação de casas-abrigo _ normatização para o funcionamento dos abrigos. Nele estão contidos os pressupostos teórico-metodológico e político do trabalho a ser desenvolvido com as mulheres abrigadas, realizado por profissionais que estudam e militam na causa.

Em informe sobre o processo de elaboração do Termo de Referência, o CNDM (1997) refere que sua intenção é de tornar pública as normas de criação, instalação e estruturas das casas de acolhimento para que as mesmas atendam as necessidades das mulheres usuárias. Quanto à concepção sobre estes espaços descreve que:

O conceito de Casa-abrigo envolve um amplo atendimento às mulheres em situação de risco, concebendo abrigo temporário para elas e os seus filhos em endereço sigiloso, assistência médica, social, jurídica e psicológica. 'O objetivo da Casa Abrigo é dar à mulher a chance de reconstruir sua cidadania e de reconquistar seu espaço junto à sociedade. (idem, p. 3).

O Termo em pauta prevê a articulação de políticas públicas na área da saúde, educação, emprego, moradia e assistência, com um atendimento às mulheres por uma equipe multiprofissional constituída de psicólogo, assistente social, advogado e enfermeira,

além da equipe de apoio, desenvolvendo atividades de profissionalização com as acolhidas, conforme veremos mais detalhadamente no próximo capítulo.

Ressalta-se a importância desse instrumento que dá diretrizes para uniformizar as concepções e metodologias de trabalho no trato do atendimento às mulheres que encontram-se fragilizadas e sem perspectivas de vida no momento de risco de vida eminente, possibilitando-se, desta forma, a realização de um trabalho sob a perspectiva da análise de gênero.

Em relação às ações de combate e erradicação da violência no Estado do Pará, podemos dizer que os movimentos de mulheres, também obtiveram muitos avanços tanto na reflexão, quanto na proposição de ações governamentais voltadas a essa problemática. Como reflexo das reivindicações, ocorridas em nível nacional por volta dos anos 1980, surgem no estado movimentos organizados de mulheres que passaram a pleitear o reconhecimento dos seus direitos sociais, denunciando as diversas formas de violência - principalmente a violência doméstica e sexual - e organizando fóruns com pautas de reivindicações aos governos estadual e municipal.

Esse processo foi fundamental para elucidar as diversas formas de violência vivida pelas mulheres e ao mesmo tempo, exigir dos governantes a implantação e execução de políticas de atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual, tendo-se como resultado dessa luta a criação da Delegacia de Crimes Contra a Integridade da Mulher – DCCIM, em Belém. Ressalta-se que atualmente o referido estado conta com doze delegacias especializadas, das quais dez possuem setor de acolhimento a mulheres em situação de violência e sob risco de vida; e criação do Serviço de Aborto Legal (casos previstos em lei – gravidez resultante de estupro e quando a mulher corre risco de vida); destacando-se como conquista mais recente o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, instituído no segundo semestre de 2005.

Segundo informações obtidas na Delegacia da Mulher, o Estado do Pará possui desde 1999 um programa estratégico, denominado de *Programa de Atendimento à Mulher Vitimizada*, coordenado pela Secretaria Executiva do Trabalho e Proteção Social -SETEPS e pela Polícia Civil, por entender-se que a mulher em situação de violência doméstica não é

um problema estritamente policial, mas também social. Por isso, no que tange ao trato das questões de violência doméstica contra a mulher, é desenvolvido um trabalho de retaguarda na área policial que conta com a Divisão de Crimes Contra a Integridade e as Delegacias Especializadas, sendo que esta Divisão conta com o setor social e o setor policial, tendo este último como objetivo geral “proporcionar espaço de atendimento técnico especializado às necessidades básicas de mulheres vítimas de maus tratos e/ou violência em suas diversas variações, que procurem ou sejam encaminhadas à especializada”. (Projeto de Atendimento Especializado a Mulher Vitimizada, 1999, p.05).

O setor social é responsável, ainda, pela *Unidade de Acolhimento*, que abriga as mulheres e seus filhos em situação de risco de vida e que, segundo o projeto de criação acima mencionado, tem por objetivo geral “garantir retaguarda para atendimento de mulheres a partir de 18 anos¹⁰, vítimas de violência, que necessitem de segurança e proteção, temporariamente para si e seus filhos de até 3 anos”. (idem).

Em 2003 foi criado o Programa de Atenção à Mulher Vítima de Violência e discriminação “Começar de Novo” que tem como público alvo mulheres em situação de violência doméstica. Quanto a seus propósitos pode-se dizer que o mesmo “objetiva a inclusão social de mulheres em situação de violência e/ou discriminação, através de um conjunto de ações articuladas visando à prevenção, atendimento digno e humanizado às mulheres vítimas de maus tratos, violência doméstica, física, sexual e discriminação” (Relatório de Gestão/SETEPS, 2005).

De forma resumida pode-se dizer que o referido programa tem como ações prioritárias a qualificação de profissionais e mulheres de movimentos sociais para o atendimento especializado a mulheres baseado na análise das relações de gênero, orientação para instalação de Conselhos Municipais e Serviços Especializados de Atenção à Mulher, monitoramento e assessoramento técnico às unidades da Secretaria Especial de Trabalho e Proteção Social (SETEPS), que atuam no acolhimento às mulheres em situação de violência e sob risco de vida.

¹⁰ Sabe-se que uniões heterossexuais cada vez mais iniciam antes dos 18 anos. Por esta determinação as mulheres com convivência marital antes dos 18 anos não serão amparadas pelo referido equipamento.

Na área da saúde, o Estado possui o *Programa Maria Maria* que atende mulheres grávidas e crianças em situação de desnutrição infantil. No que tange a geração de emprego e renda, há um programa de assistência à qualificação e requalificação da mão de obra feminina.

No âmbito municipal, existe o Conselho Municipal da Condição Feminina (C.M.C.F.), ligado administrativamente à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEMAJ), motivo pelo qual o Albergue Emanuelle R. Diniz foi criado por esta Secretaria, conforme veremos posteriormente.

Criado em 08/03/87 a partir da luta dos movimentos autônomos de mulheres, para garantir junto ao poder público o atendimento de suas reivindicações o C.M.C.F. constituiu-se em um órgão propositor e fiscalizador de políticas públicas voltadas para garantia dos direitos da mulher e possui uma atuação junto aos movimentos organizados de mulheres e segmentos da sociedade civil. Inicialmente foi denominado de Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e mais tarde, em 1993 mudou para o Conselho Municipal da Condição Feminina pela maior abrangência que assume a nova denominação, caracterizando melhor sua finalidade: de atuar em defesa da mulher, propondo e acompanhando as políticas públicas, através da formação e informação sob a ótica de gênero, objetivando concretizar a cidadania das mulheres.

Sua organização funcional compõe-se de dois segmentos: o *Pleno das Conselheiras*, formado por representantes dos movimentos organizados de mulheres de Belém e de algumas Secretarias municipais, no outro segmento situa-se a *Executiva*, composta da Presidenta e de sua Secretária Executiva.

Ao longo de sua criação o C.M.C.F. e os movimentos de mulheres têm contribuído para a construção do sistema de controle e garantia de direitos das mulheres por meio de reivindicações propositivas, como foi o caso do Plano Quadrienal - 1997/2000, denominado de *Cidade das Mulheres / Cidade das Mangueiras*, contendo propostas de ações a serem implementadas no município de Belém, nas áreas de geração de emprego e renda, educação, saúde, habitação, violência e comunicação.

O Estado do Pará conta, hoje, com organismos expressivos na área não-governamental, que em muito tem contribuído para a construção de uma educação não diferenciada entre os sexos e para a erradicação da discriminação da mulher e as suas formas de violência, com projetos de pesquisa e levantamento de dados sobre a situação social das mulheres. Um exemplo de sua atuação política é a *Marcha das Mulheres*¹¹, que ocorre em Belém, por ocasião das comemorações do dia Internacional da Mulher e que tem reunido as mulheres do campo e da cidade numa reivindicação que possui um caráter mais amplo, posicionando-se contra a política neoliberal e seus desdobramentos para a classe mais empobrecida, em particular às mulheres e às crianças¹².

Ainda podemos destacar o trabalho realizado pelo Hospital Betina Ferro de Souza, da Universidade Federal do Pará (que possui um grupo terapêutico de atendimento à mulheres em situação de violência, que amplia o atendimento ao homem envolvido na relação violenta) e o Albergue Municipal “Emanuelle Rendeiro Diniz”, ligado administrativamente à Fundação Papa João XXIII (FUNAPA), que abriga mulheres em situação de violência doméstica e sob ameaça de morte, o qual será analisado de forma mais detalhada, a seguir.

É interessante observar o trajeto ascendente que houve na luta pela visibilidade da violência doméstica impetrada em mulheres e o reconhecimento desta enquanto problema social, por parte do Estado e da sociedade civil, mesmo resguardadas as controvérsias, conseguindo-se, inclusive sua criminalização relativa passível de punição. Acrescenta-se, ainda o acúmulo teórico-político e sua sistematização em proposições que norteiam a implantação e implementação de políticas públicas voltadas ao combate, prevenção, punição e erradicação dessa problemática.

Entretanto, situando-se na conjuntura do Estado neoliberal a implementação dessas políticas, tanto no campo da legalidade, como da sua operacionalização, cabe-nos tecer

¹¹ A marcha das mulheres é um evento internacional que acontece em vários países, surgiu no bojo da organização do Fórum Social Mundial, portanto atende a nova configuração dos movimentos sociais contemporâneos.

¹² No meio acadêmico existe, na Universidade Federal do Pará /Centro de Filosofia e Ciências Humanas, o Grupo de Estudos e Pesquisas “Eneida de Moraes” sobre Mulher e Relações de Gênero – GEPEM, que tem como linha de pesquisa “Identidade, Etnicidade e Gênero no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (área de Antropologia). Destacando-se como importante meio de pesquisa nas relações de Gênero na Amazônia.

uma análise a fim de se verificar até que ponto os equipamentos sociais voltados ao atendimento das mulheres, especificamente às mulheres em situação de violência doméstica estão respondendo às proposições teórico-metodológicas das feministas, de modo a se obter os resultados esperados na superação da situação da violência.

Sob esse intuito, o capítulo posterior pretende analisar o funcionamento do Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz, tecendo considerações sobre sua estruturação e sua atuação teórico-metodológica e política, situando-o como a principal retaguarda de acolhimento a mulheres em situação de violência e sob risco de vida, no município de Belém.

3 - O SISTEMA DE PROTEÇÃO A MULHERES EM RISCO EMINENTE

3.1 O ALBERGUE EMANUELLE RENDEIRO DINIZ: SUA CONSTITUIÇÃO E SEU SISTEMA DE FUNCIONAMENTO

A criação das casas-abrigo possui uma representação de suma importância, aqui resumida em dois aspectos, primeiro por refletir o acúmulo teórico no processo de desnaturalização da submissão social feminina e conseqüentemente da violência impetrada contra as mulheres, desmistificando-se a concepção do direito dos homens em punir as mulheres, tidas como um objeto de sua propriedade; segundo por representar o avanço alcançado na responsabilização do Estado, com o reconhecimento legal, na formulação e implementação de políticas públicas de combate à violência doméstica e sexual que acomete parcela significativa das mulheres, tendo os referidos movimentos realizado constantes avaliações dos equipamentos sociais implantados com o objetivo de superação da situação de inferioridade social das mulheres.

É nesse sentido que situamos a proposta deste capítulo na intenção de tecer uma discussão sobre o serviço de proteção a mulheres em situação de violência doméstica e risco de vida, focalizando a experiência do Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz (AERD), procedendo-se primeiro a uma caracterização geral, discorrendo sobre seu histórico de

criação e reformulações administrativas e conceituais, demonstrando seu funcionamento e sua estruturação e o trabalho desenvolvido para consecução de seu objetivo, seus limites, possibilidades e complexidades próprias a este serviço.

Na segunda parte pretende-se verificar qual a vinculação teórico-metodológica e política do albergue com a proposta dos movimentos feministas e movimentos de mulheres, expressa no Termo de Referência para a Implantação das casas-abrigo, na intenção de averiguar em que medida o referido abrigo tem respondido a esta expectativa.

Analisar o funcionamento do (AERD) requer compreendê-lo em uma conjuntura política onde os movimentos de mulheres organizados de Belém, a exemplo dos movimentos em nível nacional, também possuíam um acúmulo teórico e político que lhes possibilitou a ação propositiva de criação de políticas de retaguarda no combate à violência voltada às mulheres, pois estes desenvolviam ações políticas voltadas para a visibilidade da situação das mulheres no Estado e no município de Belém, a exemplo da Campanha “**A Impunidade é Cúmplice da Violência. A Denúncia é o início da quebra do silêncio e uma atitude de coragem**”, da qual surgiu a proposta de implantação do albergue.

Cabe ressaltar que também a exemplo do que ocorreu em São Paulo, com a criação do Conselho Estadual da Condição Feminina, em 1983, verificou-se em Belém a vinculação dos movimentos feministas e movimentos de mulheres com a instituição estatal municipal que possibilitou a criação do Albergue, dada a conjuntura política do início da gestão de um governo municipal pertencente a uma coligação composta por partidos políticos com tendências denominadas de esquerdistas, favorecendo, desta forma o diálogo entre os movimentos e o poder público, o que foi refletido na ação conjunta entre os membros CMCF e a equipe técnica da SEMAJ, para a implantação do albergue, a despeito das situações conflituosas próprias na correlação de forças entre os movimentos sociais e o Estado.

Nesse sentido o Conselho Municipal da Condição Feminina (CMCF) elaborou o projeto¹³ do Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz que foi apresentado à Secretaria

¹³ O referido projeto prevê como objetivo do Albergue “assegurar às mulheres vítimas de violências ou sob grave ameaça, proteção, condições e meios necessários à sua reestruturação emocional e social, através de profissionais capacitados das áreas: psicológica, social, médica e jurídica, no sentido de resgate de

Municipal de Assuntos Jurídicos (SEMAJ), órgão ao qual o referido conselho é vinculado administrativamente, e após aprovação pelo então prefeito Edmilson Brito Rodrigues, procedeu-se à criação do Albergue em março de 1997 através do decreto nº 30.727/97–PMB, de 08/03/97.

A denominação do Albergue justifica-se por uma homenagem à adolescente Emanuelle Rendeiro Diniz, que às vésperas de completar 15 anos foi raptada no trajeto da escola, no dia 24/06/92, num ponto de ônibus por dois homens que a violentaram sexualmente na antiga mata Transbenguí, Belém/Pa, matando-a em seguida, causando muita indignação na cidade, naqueles que repudiam este tipo de prática, com grande repercussão na imprensa local, sendo os acusados julgados e condenados em 1994.

Registra-se o fato do Albergue ter sido o primeiro serviço de proteção a mulheres em situação de violência e sob ameaça de morte da região Norte do Brasil, ressaltando-se que sua criação data de mais de uma década depois do surgimento dos primeiros equipamentos de atendimento às mulheres nas regiões sudeste e sul na década de 1980, o que nos remete à reflexão feita no primeiro capítulo deste trabalho, com relação à desigualdade salarial e as desigualdades no desenvolvimento social e econômico entre as regiões do Brasil, que repercutem na consolidação da garantia dos direitos sociais, demonstrando o desafio dos movimentos sociais, especialmente os de mulheres em se travar discussões sobre a desigualdade social entre os sexos e conseqüentemente as violências de gênero.

Referindo-se às proposições legais do Decreto de criação do Albergue, pode-se dizer que, em alusão à coordenação do serviço em tela, o mesmo previa que a dotação orçamentária e a vinculação administrativa ficariam sob a responsabilidade da SEMAJ que teria a gerência das atividades e programas do Albergue em conjunto com um órgão colegiado constituído de um representante dos seguintes órgãos: SEMAJ, Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), CMCF, mais um representante das entidades ligadas à defesa dos direitos da mulher.

A função do colegiado seria manter a articulação das políticas de retaguarda visando a garantia do atendimento das mulheres acolhidas na rede de serviços. Entretanto esse colegiado teve uma atuação pouco eficiente e assistemática com a participação de poucos órgãos, onde contava-se mais com a SEMEC e o CMCF, até ocorrer a dissolução do mesmo que há anos não é operacionalizado.

Houve uma ampliação acerca da discussão sobre a questão da violência doméstica voltada às mulheres, passando-se a questionar a vinculação do Albergue à Secretaria de Justiça, por entender-se que o fenômeno da violência não pode ser visto somente sob o viés jurídico e policial, mas sob a perspectiva de um problema social de cunho histórico, com várias implicações que ultrapassam o campo jurídico e policial para sua superação. Nesta perspectiva a vinculação administrativa do Albergue foi transferida, através do Decreto nº 33.208/98, de 06/10/98, para o órgão municipal responsável pela Assistência Social Pública, a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), ao qual o albergue continua vinculado até o presente momento, justamente por postular-se que a referida Fundação tem por finalidade: “executar e promover a execução dos programas sociais fixados pelo poder executivo municipal, visando ao desenvolvimento das comunidades e ao tratamento e prevenção dos problemas que afetam os segmentos da população do município de Belém”. (Projeto Albergue E. R. Diniz, 1999, p.01). Neste sentido havia a intenção de que a FUNPAPA conseguiria articular de forma mais concisa a parceria com os órgãos afins, na garantia do atendimento às demandas das mulheres albergadas.

Considera-se que houve um avanço na transferência do Albergue para a FUNPAPA com a formulação do Programa de Atenção às Mulheres que continha ações destinadas à produção, geração de renda, perfil sócio-econômico, proteção às mulheres em situação de violência e ameaça de morte, articulação política com órgãos de defesa da mulher, dentre outras, entretanto também encontrou-se dificuldade em se promover as articulações previstas, inclusive entre os próprios projetos da FUNPAPA, havendo uma ênfase maior ao serviço de proteção através do Albergue e à articulação política com o CMCF, dando maior visibilidade ao referido serviço. Destaca-se que na nova gestão municipal, iniciada

em janeiro de 2005, o referido programa deixou de existir, a partir de uma reorganização no Departamento de assistência Social Pública (DASP) / FUNPAPA.

No segundo semestre se 2004, a nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que institui o Sistema Único de Assistência Social, estabeleceu duas Áreas de Proteção para a prestação da Assistência: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, tendo esta última dois níveis de abrangência a de Média e a de Alta Complexidade, na qual o Albergue passou a ser inserido. Na FUNPAPA o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (CPSEAC) que tem como missão “Garantir proteção integral especializada para famílias e indivíduos que se encontram sem referência familiar, em situação de vulnerabilidade e exclusão social”¹⁴, é responsável pela coordenação de três abrigos para crianças e adolescentes (dois masculinos e um feminino), um serviço de acolhimento provisório de crianças e adolescentes de 7 a 18 anos incompletos, realizado pela Casa de Passagem e o Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz, havendo, desta forma prevalência no atendimento a crianças e adolescentes, em relação às mulheres.

Em relação ao objetivo do Albergue, pode-se dizer que em sua implantação seu Regimento Interno previa como seu objetivo inicial: garantir a integridade física e moral das mulheres, em situação de violência doméstica e sexual e sob risco de vida, juntamente a seus filhos, possibilitando o resgate de sua auto-estima e o exercício de sua cidadania. Entretanto, após uma discussão acerca da amplitude deste objetivo, elegeu-se em seu planejamento de atividades para o ano de 1999 como missão: “acolher mulheres em situação de violência, sob risco de vida, possibilitando sua valorização e o exercício de sua cidadania”.¹⁵

O redimensionamento de seu objetivo, isto é, a mudança da garantia pela acolhida decorreu da reflexão feita acerca da garantia da integridade física da mulher no interior do Albergue, justamente pelo fato de não se ter condições de efetivar tal garantia. A ocorrência de casos de agressões entre mulheres assistidas, além de tentativa de suicídio,

¹⁴ Extraído do Planejamento Estratégico dos serviços da Coordenação de proteção Especial de Alta complexidade para o 2º Semestre de 2005, p. 01.

¹⁵ Extraído do Plano de Ações do Albergue de 1999.

demonstrava a impossibilidade da instituição postular em seus documentos a total responsabilidade pela vida das mulheres albergadas.

Nesse sentido, a mudança ocorreu como forma do Albergue se resguardar e não ser responsabilizado por familiares de mulheres que porventura viessem a tentar contra sua própria integridade no interior do Albergue.

Numa caracterização geral do serviço de acolhimento em pauta, podemos dizer que o Albergue não possui imóvel próprio desde sua criação, funcionando em casas alugadas pela FUNPAPA. Tendo em quase nove anos de atuação passado por cinco imóveis, estando, inclusive há pouco mais de dois meses no atual imóvel que possui boa localização, de acesso próximo ao centro da cidade e pouca movimentação, com uma fachada bastante discreta que não permite visualização para o interior do prédio que possui dois andares. No primeiro piso há uma garagem, um pátio (onde funciona o posto da Guarda Municipal) e um corredor lateral externo que dá acesso à cozinha. Na parte interior existe a sala de recepção, a sala da coordenação que divide espaço com a auxiliar administrativa; uma sala de trabalho das técnicas e das educadoras, com duas mesas, sofá, armário para material didático e estante com material teórico e informativo. Interligando a recepção à cozinha há um largo e longo corredor, na lateral do qual se localizam os quartos das acolhidas, sendo o quarto de nº 01 uma suíte, com dois beliches, três berços e uma cama; o quarto nº 02 possui um beliche e duas camas e o de nº 03 possui três camas e um berço, ressalta-se que estes dois últimos dividem o mesmo banheiro e os três possuem armários embutidos na parede para as roupas. A cozinha é bastante ampla e arejada com uma escada que dá acesso ao andar de cima. Na parte de trás da casa há uma área externa com um espaço coberto, que é coletivo para lavagem de roupas; um uma área livre; um depósito de material de limpeza e um banheiro e trocador de roupa das funcionárias.

No segundo piso há uma ampla sala utilizada para assistir televisão e para as atividades pedagógicas com as mulheres e seus filhos, com sofás, estante com material didático, televisão, mesas e cadeiras para crianças. Ao lado tem uma sala destinada ao atendimento técnico individual e grupal e um banheiro para uso das funcionárias. (há fotos das dependências citadas em anexo).

No todo constitui-se em um espaço confortável e acolhedor, com uma infra-estrutura considerável, necessitando, ainda da colocação de algumas divisórias para melhorar a divisão do espaço administrativo e do conserto e aquisição de alguns equipamentos que encontram-se danificados, sendo que muitos destes foram adquiridos com recursos do governo federal, por meio de projetos de financiamento para implementação de casas-abrigo, quando também se conseguiu um veículo que em nenhum momento foi de uso exclusivo do Albergue.

O endereço é sigiloso, de acesso restrito somente aos funcionários(as) do Albergue e a alguns da sede da FUNPAPA que se deslocam até o mesmo para entrega de material.

A segurança é de responsabilidade da Guarda Municipal que disponibiliza um efetivo de cinco guardas para o serviço de vigilância do prédio, do sexo masculino e feminino, com apenas um(a) guarda por plantão de 12h, havendo, porém, avaliação por parte de guardas, de que se precisa de dois durante à noite, horário em que aumenta o perigo em diversas ordens, havendo oscilação no número desse efetivo, onde há momentos em que se garante dois num plantão, mas na maioria das vezes conta-se somente com um(a) guarda no posto de segurança.

Com relação à equipe de trabalho, pode-se dizer que todos os funcionários(as) são servidores(as) efetivos da FUNPAPA, havendo funcionárias que já estão no Albergue de seis a nove anos, assim como há quem esteja a pouco menos de dois meses. A equipe possui 27 funcionárias e é composta dos seguintes profissionais:

- 01 coordenadora (assistente social);
- 02 assistentes sociais;
- 02 psicólogas;
- 01 pedagoga;
- 05 agentes de copa e cozinha, sendo que uma realiza o serviço administrativo, como controle e distribuição do material;
- 01 zeladora;
- 01 auxiliar administrativa;

- 14 educadoras sociais/monitoras¹⁶.

Segundo informações da coordenação, para completar o quadro de funcionárias há necessidade de mais uma auxiliar administrativa, uma zeladora e uma assistente social, para atuar no Grupo de Escuta Mútua (GEM), que será abordado posteriormente.

Quanto ao serviço de transporte, pode-se dizer que o Albergue ainda não possui um veículo disponível somente para suas atividades, sendo o setor de transportes da FUNPAPA responsável em programar a escala dos carros disponíveis para as unidades de atendimento da alta Complexidade, havendo rodízio nos carros, não se tendo veículo todos os dias em todas as referidas unidades, o que constitui-se em entrave para o bom andamento do trabalho, impossibilitando alguns encaminhamentos como consultas das mulheres, por exemplo.

Ressalta-se que os motoristas que atuam no Albergue não fazem parte do quadro de lotação funcional do mesmo, sendo regidos administrativamente pela sede de FUNPAPA.

Quanto à forma de funcionamento o Albergue possui um atendimento ininterrupto, mantendo uma equipe de educadoras sociais de plantão por 24h, para o recebimento das mulheres que são encaminhadas. Segundo as Normas Gerais de Funcionamento do Albergue (p.01) “A Mulher deverá ser encaminhada pela rede de serviço à Delegacia de Crimes Contra a Integridade da Mulher (DCCIM), para fins de registro policial e triagem para o acolhimento”, ficando a cargo da DCCIM o encaminhamento da mulher ao Albergue, com acompanhamento policial, munida do Boletim de Ocorrência Policial (BO), encaminhamento do setor social e do laudo de realização de exame no Instituto Médico Legal, se for o caso.

A DCCIM deverá entrar em contato com o Albergue, informando a ocorrência do caso e verificando o número de vagas disponíveis e realizará a triagem para avaliar se a usuária se enquadra nos critérios de admissão, quais sejam, ter registro de ocorrência na

¹⁶ Que desenvolve “atividades sócio-pedagógicas individual e/ou grupal, orientação, recreação, reunião, voltada para a população que demanda os serviços de assistência social, no contexto dos espaços das unidades de atendimento ou em qualquer outro espaço adequado ao desenvolvimento dessas atividades”. (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, P. 11).

DCCIM, residir no Município de Belém, incluindo Mosqueiro, Icoaraci e Outeiro, estar impossibilitada de acomodação na casa de familiares e/ou amigos.

Entretanto, apesar do critério de residência na região metropolitana de Belém, o Albergue acolheu várias usuárias de outros municípios. Segundo o Perfil das Usuárias do Albergue (2000, p.09)¹⁷ entre 1997 e 2000 o Albergue abrigou onze mulheres de Ananindeua, o correspondente a 7,1% das abrigadas. Esta aceitação ocorre por dois motivos: primeiro, por que não havia o Setor de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, do Estado; segundo, porque, mesmo depois de criado, o referido espaço só abriga mulheres com filhos até três anos de idade, deixando, desta forma uma lacuna no atendimento, pois, ainda segundo o Perfil das Usuárias do Albergue apenas 5,5% de suas usuárias têm filhos em idade menor de quatro anos, exceto 1,1% que não possuem filhos e 6,2% sem informação.

Apesar da normatização do Albergue indicar o encaminhamento pela DCCIM, há possibilidade de recebimento por outros órgãos, entretanto o levantamento dos dados referentes à procedência dos encaminhamentos, indicou para o ano de 2005, somente um caso de encaminhamento por outros órgãos¹⁸, o que indica que é a DCCIM o órgão que mais encaminha a demanda para o Albergue, o que demonstra que tem se mantido as regras da admissão, previstas nas Normas de Funcionamento.

Desde sua criação em 1997 até o ano de 2005 o serviço em pauta já procedeu ao acolhimento de 422 mulheres, sendo que destas 363 foram incidentes, 33 reincidentes e 26 demanda não específica do serviço¹⁹. Quanto aos filhos destas se contabiliza um número de 557 incidentes, 56 reincidentes e 25 de demanda não específica, num total de 638, incluindo crianças e adolescentes. Em 2006, até o dia 13 de fevereiro de 2006 já havia o registro do acolhimento de nove mulheres e cinco filhos, perfazendo um total de 431 mulheres e 643 crianças e adolescentes, atendidos em quase nove anos de funcionamento.

¹⁷ Encontrou-se dificuldade em visualizar os casos de usuárias de outros municípios no período de 2001 a 2005, pelo fato dos relatórios do perfil não estarem ainda sistematizados, como estava o período de 1997 a 2000, apesar dos dados já estarem registrados.

¹⁸ Dado extraído dos Relatórios de Acompanhamento das atividades, Programas, projetos e serviços, do período de janeiro a outubro de 2005.

¹⁹ Extraído das Estatísticas Anuais da Demanda Atendida no Albergue Emanuelle R. Diniz, 1997 a

Isso nos permite duas observações: primeiro que o número de reincidência não é elevado, considerando o número de atendimentos, segundo que a demanda maior do Albergue são os filhos das mulheres que excedem em muito a quantidade de mulheres acolhidas, necessitando-se desta forma de um atendimento específico para elas, o que é realizado, em grande parte pelas educadoras. Nota-se, ainda, que apesar dos procedimentos normativos da admissão há casos de exceção onde se recebe mulheres que não se enquadram no perfil do público alvo do Albergue, conforme fora demonstrado acima.

Entretanto, há uma preocupação da equipe com relação a esses casos de exceção para que os mesmos não se tornem rotineiros e não se venha a desvirtuar a especificidade do atendimento do albergue. Pois estes casos são aceitos em colaboração com órgãos da rede de serviço, com os quais se mantém parceria, por não haver retaguarda municipal para população adulta em situação de vulnerabilidade social. Ressalta-se que tal aceitação acaba por encobrir a necessidade de criação de retaguardas para essa população adulta de rua em situação de vulnerabilidade social.

O tempo de permanência, apesar de ser fixado em três meses, é variável, podendo ser prorrogado ou não, dependendo do caso. Há casos em que uma usuária passa somente um ou dois dias e solicita seu desligamento, alegando vários motivos, como por exemplo, a preocupação com algum filho que não trouxe, a não adaptação ao Albergue e até mesmo a preocupação e o receio com o agressor. Verificou-se que a maioria geralmente permanece por até vinte dias, pois de 1997 a 2000 das 174 mulheres acolhidas, 89 não ultrapassaram os vinte dias de albergamento; nos anos posteriores a situação não se alterou, pois em 2001, das 27 acolhidas, 23 tiveram a mesma média de permanência, ocorrendo o mesmo em 2002, quando dos 46 casos atendidos, 37 tiveram o desligamento efetuado neste mesmo prazo.

Seria interessante se averiguar quais os motivos que as levam a sair do Albergue em um período de tempo considerado curto para a resolução de um problema desta natureza.²⁰

Entretanto há um número considerável que permanece por um período mais prolongado, pois de 1997 a 2000, das 147 acolhidas, 21 permaneceram no Albergue por

um período acima de 60 dias e em 2002, dos 46 casos atendidos, 02 permaneceram pelo mesmo período. Ressente-se do perfil não demonstrar se há casos que alcançam os 90 dias, o que empiricamente tem-se conhecimento de ocorrência desses casos.

Ressalta-se que as mulheres que passam por um tempo maior, geralmente são as que estão com os laços de parentesco totalmente dilacerados - em decorrência do isolamento de sua família, imposto pelo agressor - e não têm para onde ir, ao ser desligada, o que torna-se um problema pelo fato do Albergue não contar com a retaguarda de uma política habitacional no município para essas mulheres, como ocorre em outros países como Holanda e Estados Unidos. Fato este que, em muitas das vezes, influencia na decisão da usuária em relação à situação de violência, ao ser desligada do Albergue.

Destaca-se aí a importância de uma equipe bem qualificada para lidar com o comportamento conflituoso de uma usuária que apesar de sentir-se ameaçada pelo seu companheiro agressor, pensa em sair do abrigo, preocupando-se com ele por não saber onde ela está, pelo medo de como se dará seu reencontro com ele ao sair do Albergue e por querer saber se está bem cuidado. Tais atitudes encontram explicação nos determinantes históricos que recuperamos nos capítulos anteriores.

Visando garantir às mulheres e seus filhos(as) acolhidos o acesso aos serviços públicos, pautado no direito ao exercício da cidadania, o Albergue realiza um trabalho articulado, em parceria com organizações governamentais e não governamentais como os Conselhos Tutelares, Delegacia da Mulher, Universidade Federal da Pará (através do Programa de Prevenção, Atenção e Assistência as Mulheres e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual), Ministério Público, creches e escolas públicas, Conselho Municipal da Condição Feminina, e demais movimentos de mulheres que o integram, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde, além de contar com a parceria das Secretarias de Saúde, e de Educação, na intenção de prover um atendimento integral, através de ações articuladas pela rede de serviço, na prevenção e combate à violência.

Entretanto, essa articulação não está consolidada enquanto política municipal, trazendo sérias limitações para o trabalho do Albergue, conforme veremos no próximo capítulo.

No que diz respeito à caracterização geral das usuárias, segundo dados extraídos do Perfil das Usuárias do Serviço – 1997/2000 (2000:18), pode-se-lhes traçar o seguinte perfil:

- 25,2% das mulheres encontram-se na faixa etária de 28 a 32 anos de idade;
- 43,2% são originárias dos interiores do Estado do Pará;²¹
- 72,2% vivem em relações de concubinato;
- 89,7% declararam não estar mais estudando;
- 58,7% não concluíram o ensino fundamental;
- 58,7% afirmaram que não estão exercendo nenhuma atividade remunerada;
- 52,9% das mulheres não possuem renda financeira;
- 18,1% das que exercem atividade remunerada, ganham entre 01 a 02 salários mínimos;
- 39,1% sofreram ameaça de morte e 33,3% agressão física (com lesões no corpo);
- 70,4% apontaram como agressores seus companheiros.

Por estes dados observa-se que a clientela do Albergue está constituída, em sua maioria, de usuárias pertencem à classe de baixo poder aquisitivo, com pouca escolaridade, o que pode ser explicado como um dos empecilhos do trabalho. Entretanto isso não significa dizer que a violência doméstica e sexual é exclusiva da classe de baixo poder aquisitivo, pois, ainda, segundo o Perfil das Usuárias, há registro de que três das moradoras possuíam o nível superior.

Ademais como já foi enfatizado ao longo este texto a complexidade que cerca a violência de homens contra mulheres inibe a própria busca de socorro. Por outro lado este

trabalho enfoca ações governamentais excluindo, portanto, mulheres agredidas pertencentes a segmentos médios e altos que comumente dispõem de outras alternativas.

Quanto à metodologia de trabalho pode-se dizer que a mesma é realizada através dos seguintes procedimentos. Primeiro a usuária é recepcionada por uma educadora de plantão que procede ao acolhimento, demonstrando-lhe o espaço físico e suas acomodações, sanando suas necessidades mais imediatas (asseio, alimentação ou cuidados médicos se for o caso). No momento da recepção a educadora preenche a *Relação dos Bens Pessoais Trazidos*, que é assinado pela usuária, onde consta os objetos com os quais ela adentrou no espaço. Neste momento a usuária recebe as orientações iniciais sobre o funcionamento do espaço, o material de vestuário e de higiene, para ela e seus filhos, tendo que assinar um *recibo* para posterior devolução das peças de vestuário, no ato do desligamento.

Como procedimentos técnicos ocorre a triagem realizada para verificação da documentação requerida para o acolhimento, preenchimento da Ficha de Triagem, entrevista inicial em que se define os procedimentos necessários que precisam ser viabilizados em relação à mulher e seus filhos. Em seguida ocorre os atendimentos técnicos especializados. No setor social realiza-se a identificação das necessidades, os encaminhamentos para a rede de serviço, os contatos com os familiares para obter melhores informações sobre a situação e buscar apoio para a mulher, além de realizar visitas domiciliares e institucionais. Estes procedimentos são registrados na *Ficha de Atendimento Individual*. Há ainda, o preenchimento do *Cadastro de Inclusão da Mulher*, que permite um perfil sócio-econômico da mesma.

O setor social também é responsável pela operacionalização do Grupo de Integração e Informação, em que são abordadas as questões conflituosas advindas da convivência coletiva no espaço do Albergue e as normas de funcionamento interno, desenvolvimento de discussões temáticas relacionadas aos direitos sociais, dentre outras questões.

No setor psicológico ocorre o atendimento terapêutico às mulheres e seus filhos (as), de forma individual e/ou grupal, onde se busca resgatar a história da vida familiar e conjugal, abordando questões ligadas à violência vivenciada, levantando as questões que

21

Não há registro do tempo de moradia em Belém.

precisarão ser trabalhadas nos atendimentos psicológicos. Para a psicóloga há um instrumental específico de *Avaliação Psicológica*. Em caso de visita domiciliar o registro também é feito num instrumental específico pelo profissional que a realizou, da mesma forma que o setor social.

Ao setor psicológico cabe, também a operacionalização do Grupo de Conversação que trabalha a dinâmica das relações conjugais com temas sugeridos pelas usuárias.

Numa ação interdisciplinar ocorre o atendimento psicossocial, realizado por uma assistente social e uma psicóloga, com as mulheres e seus filhos (as), de forma individual e/ou grupal. É um momento de cunho terapêutico e objetiva realizar um “trabalho sob os focos de conflitos, bloqueios, neuroses, entre outros, identificados na terapia; resgate da auto-estima, restabelecimento de vínculos, grupo de auto-ajuda etc.”.²²

Ressalta-se que todos os atendimentos são registrados numa *Ficha de Evolução* onde consta a data e os encaminhamentos dados ao caso.

Na área da monitoria as educadoras sociais desenvolvem atividades sócio-educativas, pedagógicas, recreativas e de lazer junto às mulheres e seus filhos realizando o acompanhamento destes em procedimentos externos de saúde e educação, além de participarem dos Grupos de Integração junto às técnicas.

Dada a necessidade de um atendimento extensivo ao trabalho do Albergue a equipe do mesmo elaborou a proposta do Grupo de Escuta Mútua (GEM), denominado de *Grupo de Mulheres Determinadas*, que iniciado em setembro de 2005, realiza encontros quinzenais fora espaço do Albergue, funcionando atualmente nas dependências da Igreja de Santa Cruz, por não ter um local fixo e melhor adequado.

“O grupo de Escuta Mútua para mulheres e casais em situação de violência intrafamiliar e de gênero (VIG) tem por objetivo principal possibilitar o atendimento psicossocial, do ponto de vista terapêutico, a dois tipos de clientela: mulheres em situação de violência doméstica que optaram pela separação conjugal e mulheres que resgataram seus vínculos conjugais, ou seja, o casal

²² Extraído do Relatório Trimestral de Acompanhamento das atividades, Programas, projetos e serviços. Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz. Período julho, agosto, setembro de 2005. P. 01.

envolvido na trama dessa violência a qual acaba também por estender seus impactos, na realidade, a todo grupo familiar”²³.

Quanto ao embasamento teórico do mesmo, pode-se dizer que “a abordagem realizada é centrada na Teoria do Construcionismo Social”. (RELATÓRIO INFORMATIVO SOBRE O GRUPO DE ESCUTA MÚTUA –GEM, set/dez, 2005, p.01).

O GEM possui atuação recente, tem intenção de ampliar-se para constituir-se em serviço de apoio ao Albergue, com uma equipe específica para isso.

Com relação aos procedimentos gerais pode-se dizer que ao adentrar no Albergue a usuária precisa assinar um *Termo de responsabilidade* no qual compromete-se em não revelar o endereço do mesmo; observar as normas de funcionamento interno e devolver para o albergue todos os pertences recebidos por ocasião da admissão.

Caso a usuária deseje ser desligada, sem o acordo da equipe técnica, ela deverá assinar a *Solicitação de Desligamento*, no qual solicita seu desligamento por questões particulares, mesmo divergindo da equipe técnica, assumindo total responsabilidade por sua integridade e de seus filhos.

No ato do desligamento, quando de acordo com a avaliação de equipe técnica, é solicitado da usuária o preenchimento de uma ficha de *Avaliação do Atendimento pelas Usuárias*, onde são atribuídos conceitos avaliativos para os seguintes aspectos: acolhida, normas, espaço físico, alimentação, materiais fornecidos, atividades proporcionadas, atendimento de suas necessidades, convivência em relação às moradoras e em relação às funcionárias. Solicita-se, ainda que descreva algumas observações sobre alguns dos itens avaliados, seus sentimentos ao chegar no Albergue e ao sair do mesmo, as principais contribuições que o trabalho lhe proporcionou e uma mensagem para mulheres que sofrem violência.

É repassado às usuárias as *Normas de Funcionamento Interno* composta de 18 itens que tratam dos seus direitos e deveres durante sua permanência na casa, onde fica bem explícito que “O desrespeito a qualquer uma dessas normas implicará em chamada de

²³ Extraído do Relatório Informativo do Grupo de Escuta Mútua (GEM) para Mulheres e Casais em Situação de Violência Intrafamiliar e de Gênero (VIG), OUTUBRO/2005, P. 03.

atenção da moradora e, se persistir, em possível desligamento da mesma, após devida avaliação da equipe” (NORMAS DE FUNCIONAMENTO INTERNO, item 18).

No ato do desligamento a moradora precisa assinar o *Desligamento Técnico da Moradora* no qual ela declara o tempo de permanência na casa, o atendimento recebido e assume que o Albergue a partir daquele momento não terá responsabilidade por sua pessoa e de seus filhos.

Uma olhar minucioso sobre a normatização do Albergue, que é pertinente e necessária a qualquer âmbito institucional, permite-nos tecer a reflexão de alguns pontos polêmicos. Primeiro, como conciliar a busca do sentimento de autonomia das mulheres, necessária para o rompimento da dependência, seja econômica ou emocional, que estas possuem em relação a seus agressores, com o cumprimento das regras de funcionamento, pois um dos objetivos do Albergue é o desenvolvimento da auto-estima das mulheres, buscando sua valorização pessoal, levando-a a perceber que não precisa submeter-se aos mandos do homem com o qual convive, ao mesmo tempo em que lhe exige o cumprimento de várias regras, que em muitas vezes, vão de encontro ao seu desejo, como por exemplo: não sair à noite, exceto em caso de atendimento médico, de estudo ou trabalho noturno; as saídas são permitidas às atividades estritamente necessárias, após um acordo prévio com a equipe técnica; ao sair a usuária deverá levar seus filhos (as) e seu retorno não poderá exceder às 20:00 h.

É interessante observar todas as questões que perpassam no trabalho do Albergue, como saber interpretar as colocações feitas pelas moradoras, seus anseios e comportamentos, para não se ter uma postura repressora e discriminatória, pois há situações em que a mulher, apesar de estar extremamente debilitada pela situação de violência vivenciada, ainda defende o agressor, como foi o caso de M. de L. P. da S. que após passar vários dias espancada, em cárcere privado, de onde conseguiu escapar somente após três dias, só ficou no Albergue durante o tempo suficiente para desaparecer os hematomas de seu rosto, alegando preocupação com o seu agressor, haja vista que ele não sabia de seu paradeiro, este pode ser considerado um caso típico do poder que a naturalização da relação desigual entre homens e mulheres ainda detém.

A necessidade de cumprimento às várias regras desperta em muitas mulheres uma sensação de aprisionamento, o que lhes causava mais revolta, pelo fato de estarem confinadas em um espaço fechado e seus agressores livres. Remetendo à questão do limite da proteção institucional governamental, onde se contrapõe com o ideário de liberdade há muito buscado pelas mulheres organizadas.

Um outro ponto polêmico diz respeito aos cuidados com os filhos(as), cabendo a elas a responsabilidade pelo acompanhamento escolar, pelos objetos pessoais, a higiene e a alimentação, além da organização e limpeza do espaço utilizado por ela e seus filhos e das demais dependências da casa. A questão reside no fato de se refletir se todas estas exigências não reforçam ainda mais o papel destinado socialmente à mulher quanto aos cuidados com a casa e os filhos? Além disso, precisa-se ter a sensibilidade de perceber que uma mulher em situação de violência doméstica e sob risco de vida perde o estímulo para o cuidado consigo e seus filhos, o que muitas vezes pode ser interpretado por preguiça e descaso, precisando-se tratar esta questão com muito cuidado, percebendo-se o limite de sua situação e estímulo.

Entende-se que essas são questões polêmicas, difíceis de serem lidadas no cotidiano, mas que precisam ser refletidas a fim de que não se reproduza no interior dos serviços de proteção às mulheres vítimas de violência os valores sociais de discriminação e perpetuação de papéis sociais ditos femininos, que geralmente permeiam muitas práticas profissionais, como ocorre em algumas delegacias, conforme já vimos anteriormente.

Nesse sentido entende-se a importância de estudos sobre a dinâmica de funcionamento de casas-abrigo a fim de subsidiarem as avaliações e discussões dos movimentos feministas, movimentos de mulheres e gestores sociais no sentido de se verificar as contradições que fazem parte do cotidiano deste serviço.

Durante o trabalho de levantamento a literatura local produzida sobre o abrigo constatou-se a existência de vários estudos em nível de monografias, lato e strito sensu,²⁴ que de certa forma, apontam as possibilidades e os limites do referido equipamento estatal.

²⁴ Além do estudo a ser destacado encontramos dois TCC's e uma monografia referente ao abrigo em tela, um sobre a atuação do Serviço social, outro sobre ação pedagógica e o último sobre os fatores de tensão que os limites que permeiam a relação de violência doméstica.

Para reforçar nossas observações e dados coletados evidenciaremos de forma sumária as conclusões obtidas por Moraes (2003) em sua pesquisa intitulada “*Mulheres em Risco – Uma análise sobre violência doméstica conjugal e a política de acolhimento provisório no Município de Belém*”²⁵, por meio da qual realizou uma investigação que envolveu funcionários(as), ex-albergadas e alguns cônjuges destas com seus filhos, trazendo como questão central “detectar os impactos do acolhimento provisório de mulheres vitimadas pela violência conjugal, mediante situação de risco na convivência familiar” (idem, p.14).

No capítulo intitulado “perfil e fala da agredida e agressor”, Moraes apresenta o perfil sócio-econômico das mulheres acolhidas no Albergue e, através dos depoimentos destas, analisa o problema da violência vivida em casa, na relação conjugal, verificando que a maior parte das mulheres teve um histórico de violência em sua família de origem, demonstrando que as mulheres apontam como causa imediata para o problema em tela, o alcoolismo e as drogas e como motivo para permanecer na relação, o medo da denúncia, pela represália que esta pode lhes trazer.

Quanto aos filhos demonstra, através do depoimento destes, que apesar dos seus medos em vivenciar a violência e de sofrerem impactos de diversas ordens em suas vidas, os mesmos valorizam o grupo familiar, preferindo a continuidade da relação dos pais.

O perfil dos homens também é traçado, apontando seus sentimentos, suas percepções da relação de violência, seus objetivos quando violentam, indagando-lhes quais suas intenções e razões apontadas para tal ato, verificando também que a saída da mulher da casa para um setor de acolhimento causa impactos na vida dos mesmos, com a mudança da rotina diária. Entretanto, ao analisar a relação de alguns casais, a pesquisa aponta que não houve mudança na vida da maioria dos homens, ou seja, a maioria não realizou nenhuma reflexão significativa sobre a relação de violência.

No que tange aos impactos do acolhimento na vida das usuárias as mesmas apontaram que houve mudanças positivas em suas vidas, trazendo-lhes equilíbrio emocional e numa indagação avaliativa do serviço obteve como resposta uma avaliação

²⁵

Dissertação do Curso de mestrado em Serviço Social do centro Sócio Econômico/ CSE, da

satisfatória, que apesar do lado positivo, apontou algumas limitações no trabalho do Albergue, pela expectativas que elas depositam no mesmo.

Quanto ao destino após o desligamento, ou seja, após a saída do acolhimento, verificou que há uma mudança no destino previsto ao sair do abrigo, ou seja, algumas que saíram do Albergue dizendo que romperiam com o relacionamento, retornaram à relação, outras que mantiveram sua intenção, enquanto que outras ao saírem voltaram, de imediato, para a relação, porém, depois romperam.

Verificando a percepção dos funcionários quanto ao serviço do Albergue e o entendimento destes sobre a questão de gênero, a pesquisa revela que predomina uma avaliação positiva do serviço, acompanhada do entendimento da limitação do mesmo, demonstrando, ainda que nem todos têm noção do conceito de gênero, evidenciando a insipiência na capacitação do corpo funcional.

Em sua análise conclusiva Moraes reflete sobre as fragilidades e limitações do serviço, como a não realização de atividades planejadas, ocasionada pela falta de infraestrutura e recursos humanos e financeiros, e o não atendimento ao homem agressor, pois, ressaltando que a resolução da situação não está na punição deste. Havendo, desta forma, a necessidade de ampliação da articulação do trabalho com outros órgãos afins.

Apresenta o reconhecimento dos resultados positivos do trabalho do Albergue, descrito como fundamental para o combate à situação de violência apesar de suas limitações e contradições.

Verifica-se que o trabalho de Moraes traz reflexões importantes, como por exemplo, os impactos positivos apresentados por ex-moradoras como o equilíbrio emocional, o que é de suma importância para mulheres que se encontram sob o impacto do risco de vida; o medo dos filhos e a pretensão dos mesmos na continuidade da estrutura familiar, que em muito dificulta a decisão das mulheres em romper com o ciclo da violência; os impactos na rotina dos homens agressores, com a saída das mulheres da casa, o que pode subsidiar um trabalho reflexivo com o casal, partindo de uma questão mais imediata por eles sentida, para depois ampliar-se para questões mais centrais sobre a violência; as avaliações

positivas do trabalho do Albergue tanto pelas moradoras quanto pelas funcionárias, demonstrando o valor do serviço prestado, o que também serve como estímulo ao corpo funcional e a demonstração aos poderes públicos da importância da permanência e a ampliação do serviço; outro dado importante é a constatação da falta de qualificação do corpo funcional para este trabalho especializado, com o entendimento da violência de gênero, assim como o não atendimento ao homem agressor.²⁶

As produções acadêmicas acima mencionadas possuem significações importantes, primeiro por demonstrar um crescimento no interesse pela investigação da questão da violência doméstica voltada às mulheres, em Belém; segundo por dar visibilidade ao serviço de proteção realizado pelo Albergue no meio acadêmico e qualificação para os profissionais que estão estudando o tema, além de darem subsídios para os movimentos de defesa das mulheres dialogarem com os poderes públicos a respeito da política de prevenção e proteção à violência doméstica.

Na intenção de ampliar o olhar investigativo sobre o Albergue, para também contribuir com o acervo acadêmico relacionado à importância deste serviço para a superação da violência no município de Belém, procederemos na segunda parte deste capítulo à descrição de suas atividades, demonstrando a base de seu referencial teórico-metodológico e político a fim de se verificar qual sua vinculação com a proposta dos movimentos feministas e movimentos de mulheres, na intenção de averiguar em que medida o referido abrigo tem respondido à expectativa destes movimentos com este tipo de serviço, conforme dissemos no início deste capítulo.

3.2 - O SUPORTE TEÓRICO METODOLÓGICO DO ALBERGUE E SUAS VINCULAÇÕES COM A PROPOSTA DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS.

Analisar a política de atendimento do Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz e a vinculação de seus pressupostos teórico-metodológicos e políticos com os pressupostos dos movimentos feministas e movimentos de mulheres requer que se apresente os parâmetros

²⁶

Ressalta-se que este último ponto já fora superado com a implantação do GEM, conforme citamos

previstos por estes movimentos na execução da política de atendimento às mulheres em situação de violência, visando a erradicação deste fenômeno, o que faremos tendo por base o Termo de Referência, já citado no capítulo anterior, elaborado em 1997, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), com vistas ao fortalecimento da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, que resume os pressupostos teórico-metodológicos e políticos dos movimentos feministas e movimentos de mulheres no combate e erradicação da violência contra a mulher.

“O presente Termo de Referência tem como objetivo orientar projetos de estruturação e implementação dos serviços especializados de atendimento a mulher em situação de violência - Centros de Referência e Casas-Abrigos, que visam atendimento, acompanhamento psicossocial, jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência”²⁷. Dispõe, ainda, de diretrizes básicas para a promoção do atendimento com orientação às mulheres sobre a rede de serviços, visando a prevenção, apoio e assistência nos equipamentos sociais citados, objetivando o fortalecimento da auto-estima das mulheres atendidas, possibilitando condições para o exercício da cidadania.

Partindo do entendimento da complexidade existente no enfrentamento à violência, que precisa do envolvimento de toda a sociedade, o Termo em pauta tem como pressuposto político a formação, articulação e manutenção de uma Rede de Atendimento que reúna recursos públicos e comunitários com serviços nas áreas da saúde, policial, jurídica, assistência social, educacional, conselhos de direitos, dentre outros.

O documento em pauta tem como referencial teórico a análise das relações sociais de gênero, entendidas enquanto construção histórico-cultural das relações desiguais ente os sexos, que dão legitimidade e estão na base da violência impetrada pelos homens contra mulheres.

No que tange às casas-abrigo o Termo traz como conceituação o seguinte enunciado:

“As Casas-Abrigo são locais seguros que oferecem abrigo protegido e atendimento integral a mulheres em situação de risco de vida eminente, em razão de violência

anteriormente.

²⁷ Presidência da República – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Termo de Referência, Brasília, 2004, p.03.

doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as usuárias poderão permanecer por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retornar o curso de suas vidas”.²⁸

Quanto ao objetivo geral do trabalho a ser desenvolvido com as mulheres refere que o mesmo visa a garantia da integridade física e psicológica destas e de seus filhos menores de idade, possibilitando o exercício da cidadania, buscando o resgate e fortalecimento da auto-estima para que se tornem protagonistas de seus direitos.

Os objetivos específicos prevêm a promoção de um atendimento integral e interdisciplinar principalmente nas áreas social, psicológica e jurídica; a inserção social através do fortalecimento da rede de atendimento nas áreas de saúde, educação, habitação, creches, emprego e renda e profissionalização; o reconhecimento de seus direitos de cidadã, o exercício da autonomia e a recuperação da auto-estima.

Os **princípios norteadores** da proposta são apresentados nos seguintes itens:

1. A violência doméstica e de gênero não respeita fronteiras e classe, raça / etnia ou geração;
2. Não basta proporcionar meios de sobrevivência para que ocorra o rompimento da relação violenta;
3. A violência deve ser compreendida como relacional, inserida em uma relação de poder desigual entre homens e mulheres;
4. É base da autonomia o fortalecimento da consciência da mulher no seu autoconhecimento de cidadã;
5. A acolhida deve ser qualificada e respeitosa, sem julgamento de qualquer natureza, sem discriminação de raça, etnia ou classe social;
6. A autogestão do abrigo como espaço de convivência é importante para promover a construção da autonomia;
7. É importante possibilitar um espaço adequado e próprio das crianças;

²⁸

(idem, p. 04).

8. O acompanhamento do grupo pela equipe de profissionais deve garantir o atendimento diferenciado para a mulher e os (as) filhos (as) que a acompanham.

Também são apresentadas ações programáticas que subsidiam a operacionalização dos objetivos através dos seguintes procedimentos:

1. Atividades pedagógicas, esportivas, lúdicas e de lazer, visando a educação e promoção da saúde física e mental das mulheres e seus filhos;
2. Atividades internas e externas voltadas à capacitação profissional, preparando-as para a inclusão no mercado de trabalho;
3. Promoção do acesso à habitação, à escola para as que desejarem, à justiça visando a garantia dos seus direitos e de sua documentação;
4. Ações pedagógicas e recreativas com os filhos (as) das abrigadas, promovendo a inserção escolar, assim como garantir a permanência do (as) que na rede de ensino formal e em creches;
5. Inclusão das mulheres egressas nos programas sociais do governo, quando for o caso.

As ações metodológicas estão patadas na *interdisciplinaridade*, visando a assistência integral; *capacitação da equipe sob a ótica de gênero* com educação continuada e supervisão da mesma; *abordagem em grupos* com oficinas para um trabalho coletivo sobre as questões da violência doméstica vivenciada, objetivando a reconstrução da auto-estima; *abordagens críticas baseadas na análise de gênero* visando o repensar dos valores sociais machistas, de poder e violência; *autogestão* visando a participação nas decisões coletivas da organização do espaço para o exercício da autonomia; *articulações com a rede de serviços*.

Em termos gerais propõe, quanto à questão administrativa, endereço sigiloso, com vigilância de 24h, feita pela Guarda Municipal ou Polícia Militar, acolhimento humanizado e avaliação periódica do serviço.

A indicação do corpo funcional traz a sugestão de um quadro mínimo que se subdivide da seguinte forma:

1. Equipe interdisciplinar permanente, lotada na casa-abrigo: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga ou profissional de educação infantil;
2. Equipe de apoio técnico para dar suporte: nutricionista, enfermeira e advogada;
3. Equipe operacional com profissionais de nível médio e básico: agente

Administrativo, cozinheira, auxiliar de conservação e limpeza, segurança e motorista.

Diante das observações realizadas pode-se dizer que em relação ao aspecto administrativo, o espaço físico o Albergue possui uma boa infra-estrutura com dependências compatíveis às sugestões do Termo de Referência: ambiente discreto, com localização em área residencial, sem guaritas de segurança e placas de identificação aparentes. Possui dimensões adequadas para abrigar o número previsto de mulheres e filhos (as). Entretanto, quanto aos dormitórios percebe-se que os mesmos só contam com o número de 12 camas e 04 berços, o que será insuficiente se o Albergue alcançar sua meta prevista de 10 acolhimentos num mesmo momento, considerando que a maioria das mulheres vêm acompanhadas de seus filhos (as), e que o número de acolhimento destes excede o das mulheres, conforme demonstramos na primeira parte deste capítulo. Porém ainda não se teve problema de superlotação, o que indica que o Albergue trabalha com sua meta reduzida, pois no ano de 2005 acolheu 52 mulheres e 63 crianças e adolescentes o que nos dá uma média de 4 a 5 mulheres e de 5 a 6 filhos por mês.

Isso nos remete à indagação do porquê da pouca procura pelo serviço do Albergue se, como já vimos, há um alto índice de registro de mulheres que se encontram ameaçadas de morte por seus cônjuges, o que pode decorrer de vários fatores que para serem analisados precisaríamos de dados dos quais não dispomos no momento, por não ser o foco de nossa pesquisa, como, por exemplo, comparar o número de queixas realizadas na DCCIM por mulheres que se encontram em risco de vida, com o de usuárias que optam pelo abrigamento, verificando-se qual o nível de diferenciação entre os dados e os motivos apresentados por aquelas que não desejam abrigar-se.

Quanto à indicação do corpo funcional verifica-se que o Albergue possui o número e as categorias previstas²⁹ como sugestão de um quadro mínimo para a equipe interdisciplinar permanente: coordenadora, assistente social, e psicóloga e para a equipe operacional com profissionais de nível médio e básico: agente administrativo, cozinheira, auxiliar de conservação e limpeza, segurança e motorista. Entretanto, quanto à equipe de apoio técnico prevista, o Albergue somente dispõe de nutricionista, que é lotada administrativamente na sede da FUNPAPA e realiza supervisões e orientações nutricionais com descrição da percapta a ser administrada; enquanto que das demais profissionais, a enfermeira e a advogada não há disponibilidade. Ressalta-se pouco tempo depois de sua criação o referido abrigo contou com uma técnica em enfermagem até cerca de um ano atrás, estando sem esta profissional desde esta época. Com relação ao(a) profissional de advocacia, pode-se dizer que tem havido uma oscilação com a disponibilidade de uma advogada, pois entre meados de 1997 e 2000 houve um advogada compondo o quadro funcional, cedida com exclusividade para o Albergue, depois de 2000 contou-se com a assessoria jurídica do Núcleo da Cidadania³⁰, com rodízio entre as profissionais, o que de certa forma dificultava o trabalho por não haver uma continuidade nos acompanhamentos dos casos, causando insegurança nas mulheres acolhidas que nas audiências na DCCIM não eram acompanhadas pela mesma advogada que a atendeu no Albergue. Atualmente há uma dificuldade maior por não haver acompanhamento jurídico às mesmas que vão para as audiências com um técnico de serviço social ou de psicologia e até mesmo com uma educadora social, não lhe dando a segurança necessária na área jurídica, num momento tão difícil e delicado que é o encontro com seu agressor na delegacia.

Esta necessidade é apontada constantemente pela equipe constando como um dos itens das dificuldades do serviço em todos os relatórios pesquisados. Ressalta-se que a

²⁹ Verificou-se que o Termo de Referência não prevê a categoria de educadora / monitora, da qual o Albergue dispõe em número considerável.

³⁰ Órgão Municipal que prestava Assessoria jurídica gratuita à população na Gestão Municipal anterior e local onde se realizava encontro entre as moradoras do Albergue e seus companheiros conjugais para possíveis acordos jurídicos.

mesma dificuldade vinha ocorrendo com relação à técnica em pedagogia que somente em janeiro do ano corrente foi disponibilizada para compor o quadro funcional.

Destaca-se que a vinda das profissionais de enfermagem e advocacia para o Albergue, na época de sua criação, decorreu da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), estabelecida por ocasião da vigência do colegiado do Albergue. Atualmente encontra-se dificuldade em reativar esta articulação tanto pela não efetivação do colegiado, quanto pela falta de um maior envolvimento da FUNPAPA com as questões político-administrativas do Albergue, acrescentando-se, ainda, o distanciamento da direção da FUNPAPA com o CMCF, resultante de oposições político-partidárias, o que tem dificultado a intervenção do referido Conselho nestas questões como ocorria na gestão anterior, a despeito das dificuldades nas articulações entre os órgãos.

Com relação aos *princípios norteadores* do serviço, previstos pelo Termo para o atendimento às mulheres acolhidas verificou-se que quanto à *acolhida* das usuárias a mesma se dá de forma qualificada e respeitosa, sem julgamento dos motivos que a levaram para aquele espaço e sem discriminação racial ou classista, o que pode ser visto pelos depoimentos, relatórios e pelas respostas dos questionários, principalmente quanto ao aspecto discriminatório, pois quando perguntadas se em algum momento ocorre no Albergue algum tipo de discriminação racial ou de classe por parte de alguma funcionária em relação às moradoras somente duas funcionárias responderam que sim (10,52%), enquanto que a maioria 73,68% afirmou que não, ficando três (15,78%) sem resposta.

O princípio da *autonomia* baseada no fortalecimento da consciência das mulheres para o seu reconhecimento de cidadã, ao que tudo indica, é um dos pilares sobre o qual o trabalho do Albergue procura se estruturar. Pelo que foi verificado há um trabalho de fortalecimento da consciência da mulher, refletindo com ela seus direitos e deveres de cidadã, pois quase todas funcionárias (84,21%) responderam como positivo este aspecto, havendo somente duas (10,52%) que vêm parcialidade neste item, não havendo nenhuma resposta negativa, o que pode indicar que não há dúvidas de que se tem trabalhado neste sentido. Os relatórios também apontam para este aspecto quando no item dos

Atendimentos Sociais Individuais consta, em nove dos dez meses pesquisados, como um dos resultados “usuárias orientadas sobre seus direitos e deveres”.

O princípio da *autogestão* que visa promover a autonomia das mulheres no espaço de convivência não nos pareceu estar bem consolidado. Entre as funcionárias não há um consenso em relação à forma como as decisões sobre a rotina diária e os serviços são tomadas, se coletivamente com as moradoras ou não, pois 47,36% acham que sim, enquanto que o mesmo percentual refere que apenas em parte, tendo 5,26% deixado sem resposta. Entretanto não se pode negar que não há um esforço nesse sentido, pois nenhuma funcionária respondeu negativamente. Este aspecto nos remete à discussão feita na primeira parte deste capítulo quanto à dificuldade das mulheres em conviverem com a normatização do espaço, pois a coletividade na gestão implica na divisão das tarefas diárias na manutenção da casa, o que em muitas vezes é dificultado por algumas moradoras que não seguem as resoluções tiradas no coletivo causando conflitos entre elas. O que também é perceptível através dos relatórios onde consta no item dos resultados de quase todos os grupos a “discussão sobre os conflitos entre as usuárias com base na Norma Interna de Funcionamento do AERD” e no item das dificuldades “problemas de adaptação às normas da casa”.

Entende-se que conflitos de convivência são comuns em espaços que comportam indivíduos com singularidades, havendo necessidade de constantes intervenções para haver acordos que visem a melhoria na convivência grupal, entretanto é preciso que se tenha cuidado para que esta preocupação não predomine sobre o objetivo final do trabalho do Albergue, deixando-se de se aproveitar os espaços coletivos para discussões e reflexões sobre os motivos que levaram as mulheres acolhidas àquele espaço.

Quanto aos princípios que prevêm um *espaço adequado e próprio para crianças e um atendimento diferenciado para a mulher e os (as) filhos (as) que a acompanham*, verificou-se que há a especificidade no atendimento aos filhos (as), através de atividades grupais e atendimentos individuais que fazem reflexão sobre a situação de violência por eles vivenciada em suas famílias, sobre seus direitos com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, além de atividades de lazer. Entretanto aponta-se como dificuldade para a

efetivação destas atividades a falta de material didático suficiente e de transporte para atividades externas. Quanto ao espaço destinado a este fim atualmente conta-se com uma sala multiuso considerada dimensão, entretanto não é suficiente, pois pouco mais da metade das funcionárias que responderam ao questionário (52,63%) acha que o espaço disponível para o trabalho com as crianças é parcialmente adequado, 31,57% acham que sim, 10,52% acham que não e 5,26% deixou sem resposta.

Conhecendo-se a necessidade que as crianças têm de espaços livres para brincar e reconhecendo-se os possíveis traumas que o abrigo com suas mães pode lhes causar em decorrência da violência por eles vivenciada e presenciada, acredita-se que há necessidade de um espaço com uma área livre para as atividades lúdicas e de lazer para os (as) filhos (as) das mulheres albergadas.

O referido Termo também delinea *estratégias de ação e metodologia* que subsidiam a operacionalização das casas-abrigo, indicando assim alguns pontos estratégicos, como a necessidade da *interdisciplinaridade* no trabalho visando assistência integral às mulheres atendidas. Neste sentido o Albergue tem buscado a organização e estruturação da equipe para uma intervenção interdisciplinar, pois quando foi perguntado se as funcionárias desempenham um trabalho em conjunto, onde cada uma faz sua parte colaborando com o todo, a maioria, 68,42% respondeu que sim, pouco mais que um terço 31,57 respondeu que parcialmente, enquanto que ninguém respondeu que não, o que pode demonstrar a existência da interdisciplinaridade, precisando, porém, ser intensificada.

No que se refere à *capacitação da equipe sob a ótica de gênero* com educação continuada e supervisão da mesma, verificou-se uma fragilidade na garantia da qualificação profissional, o que pode ser visualizado através de dois itens dos relatórios pesquisados. No item 2.3 que apresenta a “capacitação da equipe de trabalho do projeto/serviço” observou-se o registro da participação do corpo funcional em eventos externos, não organizados pelo Albergue. No item 4.4 onde consta a descrição de “atividades planejadas e executadas pelo programa/projeto” verificou-se o registro de atividades desenvolvidas referentes à *ação três* do planejamento do Albergue que visa

“desenvolver uma política de capacitação continuada e de integração junto ao corpo funcional”, ou seja, contém ações planejadas pelo Albergue para qualificação.

Porém, tanto no primeiro quanto no segundo itens há indícios de que não há uma sistematização nesta área. O item 2.3 apresentou a seguinte situação:

- Em dez meses foram registrados quinze eventos, o que dá uma média de 1,5 por mês;
- Houve a participação de trinta e duas funcionárias, com uma média de três, ao mês, um número reduzido para o total de vinte e sete funcionárias lotadas no Albergue, sem contar com os membros da Guarda Municipal e os motoristas;
- Do número total das participações contabilizou-se onze de assistentes sociais, nove de educadoras sociais, seis de psicólogas, cinco da coordenação e apenas uma da auxiliar administrativa, o que nos leva a perceber que não houve participação da equipe de copa e cozinha, da zeladoria, dos motorista e da Guarda Municipal.
- Dos quinze eventos ocorridos, seis foram sobre questões relacionadas às mulheres³¹, quatro sobre a Política Nacional de Assistência Social, três sobre criança e adolescente, e dois de qualificação profissional específica (um congresso de psiquiatria e um ciclo de estudo em gestão organizacional), o que nos leva a perceber o reduzido número de qualificação na questão de gênero e violência doméstica.
- Dos eventos citados somente três foram de iniciativa da FUNPAPA, o que demonstra que a instituição não investe na qualificação dos funcionários.

O item 4.4 onde consta a ação três que prevê “desenvolver uma política de capacitação continuada e de integração junto ao corpo funcional”, demonstrou que dos dez meses pesquisados, em apenas três constam atividades relacionadas às discussões teóricas de gênero. Não há especificação das atividades realizadas que ora se apresentam como “grupo de estudos”, ora como “ciclo de estudos”, havendo somente uma especificação a cerca de um ciclo de estudo sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)³², e outra

³¹ Ressalta-se que não verificou-se nenhum registro de evento específico sobre a questão de gênero e somente um sobre violência doméstica.

³² Apresentado no relatório trimestral de abril, maio e junho, dando a entender a realização de apenas um ciclo de estudo sobre essa temática.

denominada de “hora pedagógica” que teve como tema a “violência doméstica contra a mulher”, tendo, entretanto apontado como dificuldade para realização deste momento a falta de interesse de algumas funcionárias. As demais atividades constantes se referem às reuniões administrativas, orientações à Guarda Municipal, palestra sobre o GEM e o “aspecto interventivo da equipe”.³³

Pelo exposto verifica-se que não está havendo um processo contínuo de qualificação com o corpo funcional do Albergue, primeiro pela FUNPAPA não ter um plano de qualificação direcionado para este fim, segundo porque a equipe do próprio Albergue não está conseguindo operacionalizar o que é planejado neste sentido, sendo apontado tanto pela equipe de trabalho quanto pelos relatórios a dificuldade de se destinar um momento específico para estudo, pois no item 5, sub-item 5.2, que trata da avaliação do projeto, verificou-se que em todos os meses refere-se como uma das dificuldades “maior preparo da equipe na concepção metodológica baseada na concepção de gênero”. Este ponto traz como justificativa a rotina de trabalho e a escala de serviço que dificulta reunir as funcionárias em um mesmo horário e no caso de realização de hora extra precisa haver compensação de horas, porém como o quadro funcional é reduzido não há disponibilidade de funcionárias para isto.

Destaca-se a preocupação com a necessidade de qualificação para o corpo funcional do AERD pelo fato do mesmo possuir um número considerável de servidoras que estão a pouco tempo no Albergue e não possuem experiência no atendimento a mulheres, pois verificou-se que pouco mais de um terço (36,84%) das pesquisadas têm um tempo considerável de trabalho (entre 01 e 04 anos); enquanto que somente 04 funcionárias (21,05%), tem o maior tempo que vai dos 05 a 09 anos, com larga experiência no atendimento às mulheres, em número igual e este estão as que possuem um tempo mínimo (menos de três meses) e com boa percentagem estão 10,52%, com pouco tempo (entre 7 e 8 meses), estes dois últimos percentuais que perfazem pouco mais de 31, 57, praticamente um terço do total, demonstra uma considerável falta de experiência no trato com a demanda do Albergue.

³³

A descrição não especifica o conteúdo trabalhado na atividade.

Com relação à *supervisão* da equipe proposta pelo Termo de Referência, constatou-se que esta fica a cargo somente da coordenação do AERD, pois a FUNPAPA, através da CPSEAC não dispõe de um número suficiente de funcionários (as) para realizar o processo de monitoramento e avaliação das atividades teórico-político-administrativas das suas unidades de atendimento, ressaltando-se que no caso do Albergue há necessidade de profissionais com entendimento específico da questão de gênero, para a referida atividade, o que ao nosso ver torna-se mais difícil por dois motivos. Primeiro pelo fato da FUNPAPA ter a maioria de seus projetos voltados para o atendimento de crianças e adolescentes, o que é visível no item 4.2 dos relatórios onde o projeto deve “Indicar a principal área de intervenção social deste programa / projeto” constam onze áreas de intervenção como opções para serem definirem a especificidade do projeto, destas verificou-se que cinco são específicas para crianças e adolescentes, três são transversais na área de formação de adultos, trabalho e geração de renda para adultos e transferência de renda mínima; uma é específica para pessoa idosa, uma para mulheres e uma de formação profissional sem especificar o segmento ao qual se destina. Tendo-se assim, poucos profissionais com experiência de trabalho com mulheres.

Isso demonstra, ainda, o reduzido número de projetos voltados para o atendimento às mulheres, indicando a necessidade de criação de retaguardas destinadas a este fim,

No segundo ponto destaca-se que a discussão de gênero no âmbito das políticas públicas ser mais recente que a discussão das questões sociais relacionadas à área da infância e adolescência, pois em quase quarenta anos de existência³⁴, somente há nove a FUNPAPA possui um atendimento especializado às mulheres em situação de violência doméstica.

A falta de monitoramento e avaliação das ações também foram visualizadas quando observou-se que há dois instrumentais de relatórios utilizados pelo AERD, um que foi elaborado pela equipe do Núcleo de Planejamento da FUNPAPA, na gestão municipal anterior e outro na atual gestão. O primeiro possui uma estrutura com tópicos mais abrangentes e detalhados que permite um levantamento do perfil da população usuária,

³⁴

A FUNPAPA foi criada no ano de 1966.

enquanto que o segundo é mais sintético, subdividido em quatro partes: qualitativa, quantitativa, sugestões para melhoria das ações e parecer técnico. Atualmente o Albergue tem enviado o segundo modelo trimestralmente para a FUNPAPA, porém continuou a alimentar os dados no modelo anterior por entender que dá maiores possibilidades de visualização do trabalho, visando a avaliação do trabalho.

Verificou-se também que na CPSEAC não há uniformidade nos relatórios, pois somente o Albergue e o Abrigo Ronaldo Araújo enviam o mesmo modelo, enquanto que as demais unidades de atendimento utilizam modelos variados, o que demonstra que não está havendo um processo sistemático de acompanhamento dos serviços por parte da referida Coordenação, ficando este a cargo de cada unidade. Verificou-se um recente empenho da CPSEAC na construção de um instrumental único de relatório a ser adotado pelas suas unidades de atendimento, entretanto, esta é uma iniciativa particular que não está articulada com o Núcleo de Planejamento.

Entende-se que esta falta de monitoramento e avaliação das atividades não é uma situação particular do Albergue, pois o que se verifica em nível das políticas públicas, principalmente na área da Assistência Social, é a falta de um sistema de monitoramento e avaliação das mesmas, com o levantamento de indicadores de resultados para que se verifique se houve alteração ou não na situação onde se realizou a intervenção, pois na maioria das vezes somente se executam ações sem mensurar o resultado de seus alcances, além do fato de se tratar de políticas compensatórias do Estado que não visam de fato a alteração do quadro da falta de garantia dos direitos sociais de sua população demandante.

No que tange às *abordagens em grupo* com oficinas para um trabalho coletivo sobre as questões da violência doméstica vivenciada objetivando a reconstrução da auto-estima verificou-se que as atividades estão organizadas neste sentido, sendo sistemáticas as atividades grupais com as mulheres e seus filhos (as), havendo uma intervenção no estado emocional das mulheres e conseqüentemente na melhora de sua auto-estima, o que pode ser verificado nos resultados dos atendimentos psicossociais e de terapia familiar apontados nos relatórios: “mulher fortalecida quanto sua auto-estima e suas decisões” ou “auto-estima melhorada”. Este resultado também é visualizado pela percepção que

funcionárias têm sobre o resultado do trabalho do Albergue, pois quando foram solicitadas para apontar o que muda na vida de uma mulher que vem para o Albergue, a maioria, 52,63% acham que melhora sua auto-estima; passa a entender a violência doméstica como um problema social e não particular, do qual se envergonha e se valoriza mais; 26,31% visualiza dois destes três aspectos positivos apontados; 10,52% vêm apenas um resultado positivo; enquanto que 5,26%, que corresponde a uma pessoa vê apenas a melhora na auto-estima, outra acha que somente se valoriza mais, porém sai do Albergue querendo se vingar do marido e outra acha que não faz diferença, pois o tempo de permanência no abrigo não dá para fazer muita coisa.

Apesar da maioria ter uma visão positiva do resultado do trabalho do Albergue quanto ao estado emocional das mulheres atendidas, verificou-se que pouco mais da metade (52,63%) consegue ter a visão de todos os impactos obtidos neste aspecto, o que pode ser reflexo da falta de percepção sobre os resultados do trabalho ou por entenderem que ainda precisa se melhorar a intervenção neste sentido, mas de um modo geral pode-se dizer que o acolhimento no Albergue proporciona uma melhoria no estado emocional para as mulheres que a ele recorrem.

De um modo geral as funcionárias visualizam a importância das ações do Albergue no atendimento às mulheres que estão em situação de violência e sob risco de vida, pois quando indagadas sobre este ponto a grande maioria (84,21%) respondeu que sim, enquanto que a minoria, 15,78% vêem uma importância parcial. O que demonstra que o Albergue, enquanto política de atendimento às mulheres tem seu trabalho reconhecido pela maioria das funcionárias, não tendo nenhuma que descarte sua importância, fato este que pode favorecer o incentivo das funcionárias para a melhoria do trabalho e conseqüentemente maior articulação política do mesmo pela FUNPAPA.

Com relação à previsão do Termo quanto à *articulação com a rede de serviços* verifica-se que a mesma não está bem consolidada, pois há serviços que não são acessados por não serem disponíveis ao Albergue pela falta de uma política concisa de retaguarda para a população atendida, o que pode ser visualizado pela análise dos Relatórios de Acompanhamento das Atividades dos Projetos/Serviços, do ano de 2005, em que no item

3.5 que trata do número de famílias do projeto encaminhadas a rede de serviços, consta que dos 117 encaminhamentos feitos, 61 foram para a área de saúde, 46 para o juizado e delegacias e 10 para os Conselhos Tutelares, enquanto que os outros itens do relatório referentes à educação, habitação, Organizações Não governamentais, Banco do povo³⁵ e cursos profissionalizantes não constam nenhum encaminhamento.

Pelo visto a rede de saúde é a mais acessada pelo fato dos equipamentos sociais desta área serem mais disponíveis aos seus demandantes, independente de ser usuária do Albergue, enquanto que a garantia de políticas de habitação, geração de renda e profissionalização são mais escassas, o que dificulta a inserção das usuárias nas mesmas, havendo, ainda o agravante da dificuldade em garantir a inserção das usuárias nos projetos municipais existentes nestas áreas, a exemplo do Banco do Povo.

Essa desarticulação também é visualizada quando se verifica que o Departamento de Assistência Social Básica e Especial (DABE) sob a Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade (CPSEMC) possui um Programa de Geração de Renda (PROGER) voltado ao atendimento de famílias para o qual as usuárias do Albergue não são encaminhadas, o que também reflete a desarticulação entre os projetos do DABE.

Não cabe ao Albergue suprir todas as demandas oriundas de suas usuárias e seus filhos (as), pois estas possuem demandas variadas que perpassam a situação de cada usuária nos âmbitos da educação, saúde, geração de emprego e renda e habitação. Por isso precisam efetivar-se articulações entre os projetos da FUNPAPA e das secretarias municipais, além da necessidade de implantação e implementação políticas públicas voltadas às mulheres, nas áreas acima citadas, como forma de se garantir o pressuposto político previsto pelo Termo no que se refere à parceria com a rede de serviços.

Para verificar-se a previsão do Termo sobre as *abordagens críticas baseadas na análise de gênero visando o repensar dos valores sociais machistas, de poder e violência*, recorreu-se a dois procedimentos: primeiro à aplicação dos questionários e segundo à pesquisa nos relatórios.

³⁵ Programa Municipal criado pela gestão anterior que realizava financiamento e treinamento para produção e geração de renda.

Partindo do entendimento de que as atividades do Albergue só contemplarão a análise de gênero se as funcionárias tiverem conhecimento da análise das relações sociais de gênero, incluiu-se no questionário, as seguintes questões, com os receptivos resultados:

- A primeira questão “de que maneira você entende a violência contra mulher?” demonstrou que há uma divisão quase paritária na concepção das funcionárias quanto ao entendimento que possuem sobre a violência doméstica, pois 47,36% entendem-na como resultante de uma relação de poder e 42,10% entendem como conflito familiar, havendo ainda quem não consiga fazer diferença entre as duas concepções e entenda-a como as duas coisas (10,52%).

- Na Segunda onde indagou-se “você tem algum entendimento do que seja violência de gênero?”, 42,10% disseram que possuem entendimento sobre violência de gênero, 36,84% responderam que em parte e 21,05% que não. O que demonstra que pouco menos da metade tem conhecimento da questão em pauta.

- Na terceira questão que teve como enunciado: “para você a violência de gênero ocorre quando...”, foram colocadas treze opções com situações cotidianas de relações sociais, das quais nove se configuravam como resultante de violência de gênero, através da quais pode verificar-se que poucas funcionárias (10,52%) visualizaram todas as nove situações de violência de gênero apresentadas, mesmo assim, percebe-se que há um entendimento considerável da equipe quando mais da metade (57,89%) identificou cinco das nove situações apresentadas, demonstrando que mesmo sem saber conceitualmente o que é violência de gênero conseguem identificar algumas situações de discriminação como violência às mulheres. Chama-nos à atenção, entretanto, quando 47,36 não vêem a diferenciação salarial como violência de gênero, assim como 42,10% também não identificam enquanto tal o fato de mulheres serem discriminadas por estarem bebendo em um bar.

Há ainda um percentual (15,78%) que não vê a prática do sexo forçado como violência, o que significa que existem funcionárias que ainda vêem como função das mulheres o ato de “servir sexualmente o companheiro conjugal”, além de 26,31% também

não vincularem a proibição da mulher estudar à violência, o que pode ser reflexo do entendimento da naturalidade do poder dos homens em relação às mulheres.

- Um aspecto positivo sobre a correlação da violência com a questão de classe foi percebido através da quarta questão “sobre a violência doméstica você acha que:”, quando quase todas (97,73%) responderam que a violência doméstica independe classe, raça e geração, havendo, ainda uma funcionária (5,26%) acha que somente a mulher pobre vivencia a violência doméstica.

- A Quinta questão “como você vê a mulher na relação de violência?” serviu para verificar o nível de entendimento sobre o aspecto relacional da violência, onde observou-se que não há um consenso quanto à percepção que se tem sobre a posição das mulheres na relação de violência, se ativa, passiva ou numa posição relacional, pois apesar da maioria (57,89%) entender que a mulher também participa na relação da violência quando pensa que “apanhou por merecer”, há um percentual (5,26%) que a vê como aquela que apanha porque provoca a violência; tendo, ainda, quem a veja somente como agressora(5,26%). Cabe destacar que 21,05% deixaram sem resposta, enquanto que 10,52% marcou várias opções, não havendo quem indicasse a opção que indicava a mulher somente como vítima somente na relação. Considerando-se que a maioria revelou, na primeira questão, não ter o entendimento de violência de gênero, conseqüentemente não terá a percepção do aspecto relacional da violência, o que pode justificar as respostas que colocam as mulheres na posição de agressora e provocadora na relação de violência.

Quanto à concepção teórica do corpo técnico do Albergue pode-se inferir que verificamos, na maioria das respostas, aspectos que perpassam pela questão da violência de gênero, tais como a hierarquização social entre os sexos, a supremacia masculina advinda da construção histórica e cultural, além de percebem os vários tipos de violência às quais as mulheres são submetidas. Entretanto percebeu-se que nem todas expressaram a percepção do aspecto relacional da violência, o que fora feito somente pela metade das técnicas através de enunciados do tipo: “Violência ocorrida entre os sexos”, e “Essa violência contra a mulher vem transgredindo o direito da pessoa, dignidade de cada pessoa

seja homem seja mulher”; o contrário, porém, foi visualizado em enunciados que, mesmo fazendo referência à superioridade masculina, perpassa um entendimento da violência sob o aspecto da unilateralidade, o que foi visualizado por respostas como: “qualquer tipo de violência contra as mulheres” e “caracteriza-se por uma relação de desigualdade onde o homem é visto como superior e a mulher como inferior”, decorrendo desta situação, os vários tipos de violência do homem.

Há quem não demonstre firmeza em sua opinião quando responde da seguinte forma: “acredito ser o tipo de violência que discrimina, desfaz ou diminui uma pessoa de outro sexo”, além de haver quem tenha dado respostas curtas e vagas, sem fazer referência a aspectos peculiares da violência de gênero, ao responder: “violência que ocorre nas relações sociais interpessoais dos diferentes grupos sociais”.

Apesar de verificar-se que a equipe possui um entendimento geral sobre a violência de gênero, ficou evidente que ainda há a necessidade de um aprofundamento teórico sobre essa temática, principalmente por considerar a falta de sistematização na qualificação funcional e o fato de haver uma profissional na equipe técnica que está no Albergue há sete meses e outra menos de um mês, considerando o mês de janeiro de 2006 como referência.

O resultado das análises dos relatórios no que tange às atividades de reflexão sobre a violência de gênero e violência doméstica demonstrou a seguinte situação:

- Da previsão de realização de dois grupos o de Conversação (de cunho terapêutico) e o de integração (de cunho temático) para discussão da convivência coletiva e dos direitos sociais, verificou-se a operacionalização de cinco grupos.
- Não há uma definição na nomenclatura das atividades grupais que tem por objetivo a discussão temática, pois há várias denominações para os mesmos como *1- grupo de conversação, 2- atividades educativas e interventivas, 3- realização de atividades temáticas com as mulheres e crianças, 4- realização do grupo informativo e reflexivo, 5- grupo de integração e informação com usuárias.*
- Não há também uma continuidade dessas atividades temáticas, a exemplo do *grupo de conversação* que não conta nos relatórios de julho, agosto e setembro; das

atividades educativas e interventivas e das *atividades temáticas com as mulheres* que só constam nos meses de janeiro e fevereiro de 2005.

- Há uma oscilação na definição no conteúdo trabalhado nos grupos, pois na apresentação dos resultados do *Grupo de Conversação* dos meses de abril, maio e junho consta a “discussão sobre conflitos entre usuárias com divisão de tarefas” e o “debate sobre gênero e violência doméstica”, conteúdo previsto para ser trabalhado no *grupo de integração*.

- De todos os registros dos resultados das atividades realizadas com as mulheres, tanto as individuais como as grupais, encontrou-se apenas três atividades relacionadas à violência de gênero e violência doméstica contra a mulher, apresentados no relatório de forma específica.

Isso nos demonstra que o Albergue não está conseguindo desenvolver um trabalho sistemático sobre a discussão de gênero com as mulheres acolhidas, havendo ações pontuais neste sentido, mas que não se efetivam como conteúdo específico dos grupos planejados para este fim. Percebe-se que os grupos não estão consolidados e que geralmente as reuniões se destinam à discussão sobre os conflitos oriundos da convivência coletiva das famílias.

Causou-nos preocupação o fato de alguns resultados apresentados nos relatórios demonstrarem que a reflexão sobre a violência vivenciada pelas mulheres pode estar se circunscrevendo, em alguns momentos, ao âmbito do conflito familiar, sem o alcance dessa problemática no aspecto histórico cultural, o que se verificou tanto nos atendimentos psicossociais como nos de terapia familiar quando referem como um dos resultados: “Trabalhando aspectos da violência em família e seus impactos devido o comportamento agressivo e o gráficos das crianças e adolescentes” além, do atendimento psicológico que trás resultados como: “Percepção quanto aos prejuízos da violência no seio familiar, tanto por ela como pelos filhos (as)”, “Mulheres refletem melhor suas posições e posturas dentro da relação conjugal” e “Percepção das mulheres quanto aos prejuízos em relação aos filhos”.

Nossa preocupação também se refere ao fato de poder estar havendo uma compreensão da problemática da violência sob o aspecto patológico quando um dos resultados do grupo de conversão cita a “sensibilização ao tratamento através do grupo”.

Quanto a essas preocupações suscitadas não podemos afirmar se realmente ocorrem ou se a redação dos relatórios não expressam na íntegra o resultado alcançado com as atividades realizadas.

As observações e as análises realizadas no Albergue permitiu-nos as apontar as seguintes reflexões:

No que se refere ao aspecto administrativo e de infra-estrutura o Albergue responde em grande parte a indicação apresentada no Termo de Referência por possuir um espaço físico adequado, em ambiente de boa localização e sigiloso, com dependências necessárias para as atividades usuais do trabalho; com as categorias e o número de funcionárias previsto para o desenvolvimento das atividades com as acolhidas, além do serviço de transporte e segurança.

Observou-se a organização administrativa que há no planejamento e registro das atividades, arquivo de documentação e coleta e registro de dados das usuárias que permitem o levantamento do perfil das mesmas, assim como a elaboração dos relatórios que possibilitam a visualização de todo trabalho realizado, salvo algumas observações de que alguns enunciados parecem não expressar o conteúdo e o alcance de algumas atividades, conforme já citamos.

Há, entretanto limitações na provisão de alguns recursos como o aumento do efetivo da guarda municipal, a falta de transporte diário e materiais didáticos, de vestuário e equipamentos audiovisuais. Entretanto estas fogem a governabilidade da equipe do AERD.

Metodologicamente, o Albergue possui uma organização do serviço no sentido de buscar a garantia da consecução dos seus objetivos propostos por meio de atividades individuais e grupais que fazem parte da rotina do espaço, havendo o esforço prestar um bom acolhimento às usuárias e a intenção de que estas consigam resolver seu problema, havendo uma articulação interdisciplinar entre os setores e os profissionais que, no conjunto, apresentam um acolhimento de respeito às mulheres, com envolvimento coletivo

da equipe de trabalho que tem conseguido contribuir de forma positiva com as mulheres quando buscam a melhora na auto-estima destas, o fortalecimento da consciência de seus direitos e deveres sociais e a reflexão sobre a situação de violência, por meio dos atendimentos individuais e grupais.

Quanto aos pressupostos políticos previstos pelo referido Termo pode-se dizer que há o entendimento, por parte da equipe do Albergue, da necessidade de articulação com a rede de serviços no sentido de possibilitar às usuárias a efetivação do usufruto dos direitos sociais, na garantia de cidadania, envolvendo os poderes públicos e a sociedade civil. Entretanto, verificou-se que são repassadas informações sobre os direitos e a rede de serviços, porém não há a garantia de participação das mulheres em serviços e ações de políticas públicas de retaguardas necessárias para dar suporte às mulheres na reestruturação de suas vidas, fortalecendo-as para o rompimento da relação, haja vista que aspectos materiais como a dependência financeira, falta de habitação e renda contribuem muito para a permanência na relação de violência, mesmo não sendo preponderante, principalmente pelo fato de a maioria da demanda do Albergue constituir-se de mulheres com baixa ou nenhuma renda.

Na avaliação dos pressupostos teóricos também ficou visível a parcialidade na condução do trabalho a partir da perspectiva de gênero, mesmo reconhecendo-se o empenho e importância de algumas funcionárias com conhecimento teórico da questão, acumulado pela experiência alcançada com o tempo de trabalho na área da violência voltada às mulheres e/ou por qualificações obtidas academicamente.³⁶ Mesmo assim, o Albergue não está conseguindo implementar a referida discussão em todas suas atividades, apesar de haver o entendimento da necessidade do trabalho de pautar-se neste referencial teórico.

Acredita-se que essa fragilidade se deva a vários fatores que estão interligados e que no conjunto repercutem no resultado final do trabalho.

³⁶ O Albergue possui em seu quadro educadoras que possuem o nível superior nas áreas das ciências sociais e a coordenadora possui curso mestrado em Serviço Social com pesquisa na área de gênero e violência doméstica voltada às mulheres, o que tem possibilitado ultimamente a ampliação da discussão tanto no interior do Albergue quanto com a direção da FUNPAPA. Ressalta-se que a mesma está no referido cargo a cerca de cinco meses.

Dentre esses fatores destaca-se a falta de uma sistematização das atividades, delineando-se o objetivo, o conteúdo, a especificidade e a periodicidade das atividades grupais que como vimos são variadas e assistemáticas; a falta de qualificação continuada da equipe de trabalho a ser organizada contemplando a especificidade do horário (plantões).

Outro fator relevante é o fato da FUNPAPA não possuir um plano de monitoramento, avaliação e qualificação profissional, realizando, apenas, ações pontuais que não conseguem dar um acompanhamento sistemático ao trabalho, não permitindo que se desfaça a possível distorção apresentada pelo atendimento realizado às mulheres.

Ainda em nível da FUNPAPA visualiza-se a desarticulação entre seus projetos, resultante da falta de um proposta política de atendimento às mulheres, de modo que se potencialize as ações desenvolvidas por esta Fundação.

Entretanto, entendemos que esses fatores advêm de uma situação mais ampla, resultante da falta de uma proposta política municipal voltada às mulheres, no sentido de se potencializar as ações das secretarias municipais visando possibilitar articulação entre a rede de serviço no sentido de proporcionar às mulheres a garantia dos direitos sociais básicos e o exercício mínimo da cidadania, o que pode ser exemplificado com a não efetivação do colegiado do Albergue que possui em sua formação secretarias estratégicas como a de saúde, justiça, educação e assistência, além de órgãos de defesa dos direitos das mulheres.

Entendemos que estas questões devem ser visualizadas na conjuntura política da administração municipal, onde o CMCF, ao contrário do momento político anterior a esta gestão, não consegue dialogar com o poder municipal, nem exercer sua função de propositor e fiscalizados das políticas públicas voltadas às mulheres, sendo ignorados seus acúmulos de pesquisas e experiência no trato de atendimentos a mulheres, deixando, desta forma, de congregar as várias secretarias municipais que nele possuem assento,³⁷ e conseqüentemente a contribuição na implementação das políticas.

³⁷ Na queremos com isso dizer que a falta de discussão de gênero no Albergue se circunscreve a esta gestão.

De um modo geral pode-se dizer que o Albergue responde, mesmo que parcialmente, aos pressupostos teórico-político-metodológicos previstos no Termo de Referência para o funcionamento das casas-abrigo para mulheres em situação de violência doméstica e risco de vida. As ressalvas feitas às limitações do trabalho podem também ser inseridas num aspecto político estrutural quando se visualiza as ações do Albergue enquanto um equipamento social criado pelo Estado e que, a exemplo das delegacias especializadas de atendimento às mulheres, é permeado de valores contraditórios em sua prática cotidiana, além do fato do Estado Liberal burguês não ter a intenção de erradicar o sistema de hierarquização social existente, nem dos outros sistemas de discriminações, inclusive a discriminação sexual. É o caráter paradoxal do Estado conforme refere Saffioti.

Nesse sentido, pode-se concluir que as políticas sociais de atendimento às mulheres criadas pelo Estado não são implementadas na intenção de alterar a condição de inferioridade social destas, pois os avanços conseguidos neste sentido se deve às reivindicações dos movimentos de mulheres e movimentos feministas que reivindicando e propondo políticas públicas sob a ótica de gênero têm conseguido significativas conquistas, aproveitando-se as correlações de forças existentes com o Estado para se garantir a efetivação dos direitos sociais das mulheres.

Finaliza-se ressaltando a importância do Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz para o combate à violência doméstica e sexual impetrada pelos homens contra as mulheres na região metropolitana de Belém, reconhecendo-se também a ação dos movimentos organizados de mulheres para a criação do mesmo, além do empenho em sua equipe de trabalho em desenvolver um trabalho com responsabilidade, o que pode ser visualizado na organização do Grupo de Escuta Mútua.

Espera-se com estas reflexões contribuir na qualificação dos serviços do Albergue no sentido de se ampliar a garantia do direito de proteção às mulheres em situação de violência e sob risco de vida, e conseqüentemente do rompimento com o ciclo de violência no qual se encontra. Contribuindo, ainda, para a desmistificação da naturalização da inferioridade social das mulheres e das violências de gênero, para que homens e mulheres sejamos respeitados em iguais condições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar o sistema de funcionamento do Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz com o intuito de verificar até que ponto o referencial teórico-metodológico e político, proposto pelos movimentos feministas e movimentos de mulheres para o atendimento deste segmento em situação de violência doméstica se efetiva, levou-me à necessidade de uma incursão na história, na busca de se verificar quais as determinações históricas que atuaram como variáveis na construção da condição social dos sexos.

Nesse sentido foi possível observar que a condição social das mulheres há muito tem sido objeto de preocupação por parte de pessoas que, não aceitando o legado do sexo feminino como inferior ao masculino, procederam a questionamentos da normatização social que naturaliza a supremacia masculina. Foi assim que desde a Idade Média houve quem se destacasse por se posicionar contrariamente à subjugação das mulheres aos homens e ao cerceamento dos direitos sociais destas nas sociedades ocidentais.

Da mesma forma, que é remota a elaboração de pensamentos por teóricos e filósofos que justificavam a incapacidade das mulheres para o exercício de ações políticas desenvolvidas no âmbito público, convencionalmente caracterizado como o espaço contrário ao doméstico, tendo como suporte explicações biológicas e religiosas que pautavam-se e pautam-se no princípio da naturalização destas desigualdades.

Nessa correlação de forças ganhou terreno preponderante a corrente que justifica a naturalização das desigualdades sociais entre os sexos, sob a qual se pautou a maior parte do conhecimento científico, filosófico e religioso e popular.

Todavia a vertente oposta à naturalização conseguiu subsistir e se expandir resultando no arcabouço teórico e político que possuímos atualmente no meio feminista e nas organizações políticas de mulheres, por meio do qual foi possível verificar a construção histórica das relações sociais entre homens e mulheres que resultaram na hierarquização social que oprime, subjuga e violenta o sexo feminino.

Como não poderia deixar de ser o histórico dessa vertente se deu num processo dialético de negações, complementaridades e superação, superando as ações de

questionamentos individuais e consolidando as ações coletivas formatadas nos movimentos de mulheres e movimentos feministas que, resguardadas suas divergências teóricas e políticas, possibilitaram a visibilidade da posição social inferior das mulheres e as conseqüências advindas desta situação no campo pessoal e social.

Verifica-se que nesse processo de busca do porquê da inferioridade do sexo feminino primeiramente houve destaque para explicação que atribui a causa desta à ordem patriarcal que resulta do processo de dissolução das sociedades neolíticas, das mudanças e transformações ocorridas nos modos de produção e nas formações sociais anteriores ao capitalismo. Fundamentado na ideologia patriarcal que concebe a figura masculina o poder central da família, a propriedade dos bens materiais e a supremacia social, o patriarcado desde o escravagismo delega ao homem o direito de ter a mulher, seus filhos e filhas como sua propriedade.

A ampliação de estudos sobre a desigualdade entre os sexos passou a visualizar a teoria do patriarcado como uma explicação limitada que não oferecia elementos teóricos suficientes para a compreensão do relacional.

Nesse sentido a produção acadêmica nas Ciências Sociais desponta a partir dos anos de 1970, com expansão por volta de 1980, com a utilização de uma nova categoria de análise social denominada de *gênero*, que pautada na reflexão a partir das relações sociais entre os sexos, foi instituída como uma categoria analítica e política que contraria radicalmente percepção analítica da desigualdade entre os sexos, desconsiderando a dimensão relacional da divisão do poder.

Apesar das divergências entre suas vertentes de pensamento a análise de gênero possibilitou a ampliação dos estudos das organizações sociais e as significações atribuídas por estas à sexualidade e à reprodução, por meio do sistema axiológico, dos símbolos e representações, a partir das diferentes formas de relação estabelecidas entre os homens e mulheres de acordo com a conjuntura e estrutura social de cada época histórica, permitindo desta forma reconhecer os estudos antropológicos que apontaram a existência de algumas organizações sociais matrilocais que se baseavam na simetria sexual sem hierarquização social, apesar das mulheres possuírem centralidade social.

A análise de gênero possui caráter relacional por compreender as dimensões mutáveis das relações ente os sexos e por visualizar o viés contraditório do poder exercido nas diversas formas de organizações sejam sociais, econômicas ou familiares.

Dentro deste parâmetro visualiza-se como as mulheres também podem exercer poder e dominação nas relações familiares e sociais, resguardando-se, o fato dos homens deterem o poder político e econômico em diversas organizações sociais. Esta compreensão abre possibilidade para a superação da dominação masculina ao retirar as mulheres da posição de elemento passivo que somente é vulnerável às determinações que lhe subjagam, demonstrando-lhes como podem se posicionar criticamente nas relações pessoais e sociais reivindicando seus direitos e combatendo as violências.

Destaca-se, ainda a importância da análise de gênero por possibilitar a ampliação da discussão sobre a condição social dos homens e mulheres trazendo elementos teóricos importantes para a alteração na forma de se conceber o que é ser homem e o que é ser mulher.

A amplitude da análise de gênero coloca em evidência outras dimensões de discriminações como raça/etnia, idade e classe, possibilitando um olhar ampliado sobre as implicações dos preconceitos a segmentos historicamente discriminados.

A dimensão de classe faz-se importante para que o caráter histórico da análise não anule as implicações trazidas às mulheres com a implantação do sistema capitalista de produção que, valendo-se da ideologia patriarcal e das construções sociais que inferiorizam as mulheres, explora de forma diferenciada a força de trabalho entre os sexos e gerações, havendo uma diferenciação nas formas como se expressa a dominação masculina entre as mulheres de classes sociais diferentes, havendo, inclusive a dominação entre mulheres de acordo com o poder aquisitivo. Daí a necessidade de se compreender a polaridade entre o sistema de opressão imposto pelo sistema capitalista e a repressão imposta pelo sistema patriarcal.

De certo que o conceito de gênero em muito contribuiu para dar visibilidade à questão da discriminação social das mulheres e seus desdobramentos que passam a ser entendidos enquanto violação de direitos no campo econômico, religioso, social, racial,

geracional e político. Desta forma, estas discriminações se definem como atos de violência, ampliando-se a conceituação para o termo de violência de gênero compreendida, a partir do aspecto relacional, como todo ato de violência entre os sexos que resulta da desigualdade social entre homens e mulheres, reconhecendo, portanto que nesta relação as mulheres são mais violentadas que os homens em decorrência de sua condição social historicamente construída.

É nessa perspectiva que a violência doméstica voltada às mulheres passou a ser entendida como resultante das relações sociais de gênero, ou seja, da violência de gênero que se faz a partir das correlações de poder existente entre os sexos, tida como resultante da dominação masculina que é naturalizada por meio da visão social androcêntrica universalmente instituída, concebendo aos homens o direito de violentar as mulheres machucando-as cruelmente das mais variadas formas e até de ceifar-lhe a vida. Sob essa naturalização é que a violência doméstica encontra aceitação social e passa a ser entendida no campo dos conflitos familiares, visto como um problema particular, obscurecendo sua dimensão social.

A violência doméstica, transversal às sociedades, é compreendida em seus aspectos sociais, religiosos, emocionais, culturais, físico, étnico e sexual, expressos de formas diferenciadas, sem linearidade, havendo diferenciação na forma como ocorre dependendo dos contextos destes aspectos. É assim que há um acirramento desta situação para as mulheres negras, de classe social baixa e portadora de necessidades especiais, principalmente físicas.

Este fenômeno possui tipificação variada expressa sob a forma de violência física, que vai de lesões corporais leves a graves espancamentos, com traumas físicos, chegando à morte; envolve a violência psicológica com pressões, ameaças e depreciações, além da violência simbólica.

A violência doméstica envolve uma teia de complexidades que extrapolam o ato em si, pois tem conseqüências que vão desde o abalo psicológico das mulheres que a vivenciam, afetam sua saúde física e mental, prejudica seu desempenho laboral e compromete sua relação com amigos e familiares, causando, desta forma, impactos sociais

na economia de produção e nos orçamentos governamentais com os gastos com a saúde. Prejudica, ainda, o desenvolvimento sadio dos filhos e filhas que a presenciam e vivenciam, afetando o rendimento escolar destes e suas formas de sociabilidade.

Destaca-se que a partir do entendimento da violência enquanto problema social foi que os movimentos de mulheres e movimentos feministas passaram a reivindicar dos poderes públicos e da sociedade civil comprometida com os interesses dos segmentos violados, políticas públicas de combate, prevenção e proteção para mulheres em situação de violência, visando a alteração desse quadro de crueldade.

Entretanto, para se chegar a essas reivindicações foi percorrido um longo processo de elaboração teórica e de ações políticas que resultaram nas estratégias e formas de resistências à dominação masculina dos movimentos de mulheres e movimentos feministas, desenvolvidas no século XX, e expressas de formas variadas, em âmbitos diferentes, de acordo com os contextos históricos. Reconhecendo-se assim a participação política das mulheres no processo de construção social, mesmo que os marcos da historiografia destaque apenas as figuras masculinas como os responsáveis pelos grandes feitos da humanidade sem demonstrar a importância das mulheres na trajetória do processo sócio-político e econômico da mesma.

Nessa trajetória de resistência à aceitação da naturalidade da inferioridade social das mulheres, as ações políticas voltadas para este fim se formataram em movimentos organizados denominados de movimentos feministas que buscavam e buscam o reconhecimento civil das mulheres enquanto sujeitos de direitos.

A atuação destes movimentos é intrínseca aos movimentos sociais em geral que, por sua vez, são inerentes ao processo de organização e desenvolvimento do modo capitalista de produção a partir do momento que surgem em decorrência dos problemas sociais resultante da contradição do processo de acumulação capitalista que deixa a maioria do contingente populacional fora da garantia dos direitos sociais básicos, vivendo em condições desumanas.

No Brasil estes movimentos, apesar de estarem interligados à conjuntura e estrutura política mundial, guardam suas especificidades, moldando suas atuações de acordo com a

conjuntura política e a constituição político-econômica nacional, tendo os movimentos de mulheres participado ativamente no processo de luta por direitos cívicos que estavam além das questões ligadas exclusivamente às mulheres, possuindo uma visão ampla dos problemas sociais. Destaca-se que o contrário não ocorreu, pois a maioria dos movimentos sociais que não possuíam a configuração de *feminista* não conseguiam incluir em suas reflexões e pautas reivindicatórias as análises de gênero, havendo muitas das vezes discriminações às mulheres no seio dos próprios movimentos.

Mesmo assim as organizações dos movimentos de mulheres conseguiram visibilidade e respaldo político para lidar com o Estado e a sociedade civil no trato das questões sociais advindas da estigmatização social das mulheres, mesmo com todas as contradições próprias ao seu meio.

Destaca-se também que as contradições que permearam e permeiam este processo com posicionamentos teóricos e políticos diferenciados não foram empecilho para o diálogo entre as concepções divergentes, pois entre os consensos e as disparidades se conseguiu construir a identidade do movimento que foi de suma importância para as conquistas sociais alcançadas no campo dos direitos das mulheres.

Como os movimentos tiveram suas ações políticas aliadas a um aprofundamento teórico, em que a produção intelectual de muitas feministas se associa à prática de militância política, as reivindicações e recomendações pautam políticas sociais sob a ótica de gênero para que contenha diretrizes que contemplem as necessidades nas diversas áreas de implementação política dos governos.

Uma das divergências entre os movimentos foi o tipo de relação a ser mantida com o Estado, de enfrentamento ou de negociação, sendo que os grupos que compartilhavam com este último posicionamento passaram a fazer parte da estrutura estatal, formulando políticas e implementando equipamentos sociais voltados a alteração da condição social das mulheres.

Sem dúvida nenhuma, o reconhecimento da violência doméstica como um problema social foi de suma importância para o enfrentamento desta questão e um grande desafio para os referidos movimentos pelo fato de ir ao encontro dos preceitos da ideologia

patriarcal, desafiando o poder da autoridade masculina no lar, retirando as mulheres da condição de sujeitos passivos, considerando-as como sujeitos sociais com garantia de direitos, tirando do anonimato as situações de violência e da condição de conflito familiar, passando para o campo da criminalização, dando possibilidade para efetivação da denúncia do agressor.

Outro desafio que se apresentou foi a responsabilização do Estado em dar conta de ações políticas para a alteração do quadro de violência que historicamente foi considerado como natural e permissível nas relações sociais e familiares.

Nesse sentido alcançou-se muitos avanços no campo legal, com a criminalização e punição; no campo político, com a regulamentação da proposição de pressupostos teóricos, políticos e metodológicos para o atendimento das mulheres em situação de violência doméstica e sob risco de vida, além da implantação e implementação de políticas públicas com a criação de equipamentos sociais de garantia de direitos, prevenção e proteção a estas mulheres, como os Conselhos de Direitos, as delegacias, as casas-abrigos e os Centros de Referência Especializados.

Como reflexo e parte integrante dessa movimentação política o estado do Pará, mais especificamente a cidade de Belém, também desenvolveu na área acadêmica estudos sobre as relações sociais de gênero que embasam os movimentos de mulheres na reivindicação de equipamentos sociais de defesa dos direitos e de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual, como as delegacias especializadas e o acolhimento às mulheres que vivenciam a violência em pauta, destacando-se o Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz como o primeiro a ser implantado na região norte do país, em 1997 e o único no estado que funciona como casa-abrigo, sendo que os demais serviços realizados nesta área de proteção funcionam nos setores de acolhimento, anexos às delegacias especializadas.

Visualiza-se a importância das recomendações dos movimentos feministas e dos movimentos de mulheres para o atendimento às demandas das mulheres na área da violência doméstica, também expressas no Termo de Referência para o funcionamento das casas-abrigo visando a alteração deste quadro, considerando que estes equipamentos

sociais precisam ser monitorados e avaliados para que se assegurem os objetivos previstos pela plataforma política nacional das mulheres.

Foi nesse sentido que se resolveu averiguar em que medida o Albergue acima citado tem respondido as proposições do Termo de Referência, por meio do desenvolvimento de seu serviço de acolhimento, na intenção de contribuir com a melhoria na qualidade do trabalho do mesmo e na avaliação e expansão da política de atendimento às mulheres em situação de violência no município de Belém e, conseqüentemente, no fortalecimento da política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher.

Vivenciar o cotidiano do Albergue, acessando sua documentação e as percepções que a equipe de trabalho possui sobre a questão da violência doméstica e de gênero e sobre o alcance de seu trabalho, foi um experiência riquíssima por reafirmar nosso entendimento sobre a importância deste serviço e nossa sedução pelo tema em pauta, tendo-se a oportunidade de verificar alguns aspectos pertinentes à prática de seu funcionamento.

No aspecto administrativo verificou-se pontos positivos relacionados à boa infraestrutura do espaço físico, tendo as dependências adequações mínimas para o atendimento previsto, assim como o corpo funcional que também é suficiente dentro dessa previsão, estando estes compatíveis às sugestões do Termo de Referência, necessitando, porém para a ampliação do quadro técnico de apoio, de advogado e enfermeira. Verificou-se, também, a preocupação com a organização administrativa do trabalho, primando pela organização da documentação e registro do trabalho, importantes para pesquisas, levantamento de perfil das usuárias e monitoramento e avaliação do serviço, havendo, no entanto, necessidade de aquisições de materiais pedagógicos e de vestuário para as mulheres e seus filhos (as) para a melhoria no atendimento.

No aspecto metodológico verificou-se que o referido abrigo busca efetivar a consecução dos seus objetivos propostos por meio de atividades interdisciplinares realizadas individualmente ou em grupo, envolvendo as mulheres e seus filhos, pautando-se no princípio do respeito, sem discriminações, havendo o esforço de prestar um acolhimento de qualidade, com envolvimento coletivo das funcionárias, cada uma dentro de sua área de atuação, para contribuir positivamente na busca da melhora da auto-estima

das mulheres, pautando-se no fortalecimento da consciência de seus direitos e deveres sociais e a reflexão sobre a situação de violência.

Com relação aos pressupostos políticos previstos pelo referido Termo observou-se que a equipe do Albergue compreende a necessidade da realização de um trabalho articulado com a rede de serviços, na perspectiva de se garantir o acesso das mulheres aos serviços nas demais áreas de assistência, possibilitando a garantia do exercício da cidadania, na efetivação dos direitos sociais básicos. Entretanto, verificou-se a carência de políticas públicas com retaguardas de serviços e ações que dêem suporte às mulheres na reestruturação de suas vidas, principalmente na área da habitação, além de não haver uma articulação concisa entre as políticas existentes.

Na observação dos pressupostos teóricos a parcialidade na introdução da perspectiva de gênero na elaboração e desenvolvimento das atividades também se fez presente no momento em que não implementa a referida discussão de forma sistemática em seu trabalho, apesar de haver por parte de alguns membros da equipe de trabalho, o entendimento desta necessidade, ou seja, os planejamentos trazem a previsão dessa discussão temática, os relatórios demonstram a deficiência da mesma, mas não se consegue dar o salto qualitativo no sentido da sua efetivação.

Ressalta-se que as limitações apresentadas pelo trabalho do Albergue não podem ser vistas somente em seu âmbito operacional por se circunscrevem no âmbito das políticas públicas implementadas pelo Estado burguês que não tem por objetivo alterar o quadro de discriminações sociais, até porque estas fazem parte de seu caráter contraditório, desta forma, sendo o Albergue um equipamento institucional estatal, ele não poderia se apresentar de forma diferente da formatação geral dos órgãos estatais.

Pois, avaliando a forma como as políticas públicas vêm sendo formuladas e implementadas, percebe-se que estas, apesar de representarem um avanço para as mulheres, não são formuladas sob um aspecto global da ótica de gênero, de modo a responder às demandas de todos os segmentos sociais, resguardando suas especificidades de classe, raça e etnia, pois não concebem os equipamentos sociais voltados às mulheres e

outros como instrumentos de alteração das realidades de exclusão e discriminação, como fora dito acima.

Entretanto, não estamos fazendo o discurso da fatalidade, dizendo que o mesmo está fadado a permanecer sem a ampliação do alcance de seu trabalho, pois na relação paradoxal do Estado abrem-se possibilidades que podem ser potencializadas para o alcance de avanços. Um olhar histórico na posição social das mulheres nos permite visualizar o poder que a organização dos movimentos das mulheres teve na conquista do reconhecimento dos direitos sociais das mulheres e a ampliação dos seus espaços, levando as instituições estatais à criação de legislação e equipamentos sociais que visam o combate a eliminação dos preconceitos, mesmo que o tenha feito como estratégia política eleitoreira, por conta das pressões políticas dos movimentos, pois estas novas formatações dos papéis social das mulheres têm levado à elaboração de novos valores sociais que poderão dar às novas gerações de homens e mulheres uma visão mais valorativa da capacidade das mulheres, fora do âmbito doméstico, a partir do momento em que passa a ser comum ver as mulheres atuando nas diversas esferas sociais da educação, economia, política, religiosas e outras.

Nesta perspectiva de contradição se exemplifica também o fato da atual coordenadora do Albergue apesar ter posição política partidária oposta ao do governo municipal atual, ter sido convidada para assumir o cargo dado a sua qualificação profissional na área de gênero e violência doméstica e sua experiência de trabalho no próprio Albergue, tendo esta conseguido contribuir com a ampliação da discussão dentro da FUNPAPA e restabelecido a articulação entre este órgão e o CMCF, que não estava ocorrendo na gestão da coordenação anterior; conseguindo, ainda, ampliar a divulgação do serviço e organizar o Grupo de Escuta Mútua.

Desta forma, entendendo-se a correlação de forças do poder como relacional, percebe-se que há possibilidades de se fomentar alterações no interior do Albergue com o processo de qualificação profissional sobre a discussão de gênero e na sua relação com órgãos afins de atendimento à mulher.

Com isso, podemos inferir que o Albergue responde, mesmo que parcialmente, aos pressupostos teórico-político-metodológico previstos no Termo de Referência para o funcionamento das casas-abrigo para mulheres em situação de violência doméstica e sob risco de vida, apesar de seus limites apresentados, tendo, porém grandes possibilidades de ampliação na diretriz de seu trabalho, aproximando-se mais das proposições previstas pelos movimentos de mulheres e movimentos feministas, por meio do Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres .

Finalizando ressalta-se a importância do Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz, no município de Belém e no Estado do Pará no combate à violência doméstica e sexual impetrada pelos homens contra as mulheres, sem deixar de reconhecer, também, a importância dos movimentos organizados de mulheres na luta e negociação para que o mesmo fosse implantado.

Espera-se que estas reflexões possam contribuir para a visualizar-se que aliada à ascensão social das mulheres, faz-se necessário uma grande revolução na concepção dos valores sociais cultuados, evidenciando-se a forma como estes vêm contribuindo para a subordinação entre as sociedades, classes, raças e pessoas. Requerendo, assim, resignificação de nossos valores para se alterar a construção social e cultural entre os sexos, visando um rebatimento em nosso modo de se pensar as relações sociais diferentemente do que vem ocorrendo historicamente. De modo a se constituir valores sociais de respeito, que se reflitam nas relações sociais, em todos os níveis, para que, de fato, as políticas públicas sociais garantam respeito entre os segmentos sociais e entre os sexos, sem constituições discriminatórias baseadas no respeito mútuo entre homens e mulheres, para se sentir as pessoas enquanto seres que merecem viver com dignidade, com seus direitos vitais básicos garantidos.

Compreende-se que a construção histórica de novos paradigmas sociais é lenta e dialética, entretanto, acredita-se em sua possibilidade; basta apontar a transformação que historicamente vem ocorrendo nos papéis sociais das mulheres.

REFERÊNCIAS

- ALAMBERT, Zuleika. **Feminismo: o ponto de vista marxista**. São Paulo: Nobel, 1986.
- ALMEIDA, Conceição Maria da Rocha. Imagens Negras, Espelhos Brancos: um estudo das mulheres negras no final do século XIX em Belém do Pará. In: ÁLVARES, Maria Luiza Miranda e D'Incao, Maria Ângela. (org.) **A mulher Existe?** Uma contribuição ao estudo da mulher e gênero na Amazônia. Pará: GEPEN/ GOELDI, 1995.
- ALMEIDA, Sueli Souza de, SOARES, Bárbara Musumeci e GASPARY, Marisa (org.). **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: bases para formulação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
- ALVES, Branca Moreira e PITANGUY, Jacqueline. **O que é FEMINISMO**. São Paulo, Abril Cultural/Brasiliense, 1985. (Coleção primeiros passos).
- ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS. **Políticas públicas para as mulheres no Brasil: Balanço nacional cinco anos após Beijing**. Brasília: AMB, 2000.
- AZEVEDO, Maria Amélia. Em colaboração com PATERNOSTRO, Maria Eduarda. VAICIUNAS, Nancy. GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Mulheres espancadas: a violência denunciada**. São Paulo: Cortez, 1995.
- BARBIERI, Teresita de. **Sobre a categoria gênero: uma introdução teórico-metodológica**. Recife: S.O.S Corpo, 1993.
- BARSTED, Leila Linhares. A Cidadania Feminina em Construção. In: ALMEIDA, Sueli Souza de, SOARES, Bárbara Musumeci e GASPARY, Marisa (org.). **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: bases para formulação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
- BASTOS, Elide Rugai. **Para a análise dos movimentos sociais**. [s.l; s.n]

BEAUVOIR, Simone. **The Secund Sex**. New York: Vintage, 1974.

BONACCHI, Gabriela. O contexto e os delineamentos. In BONACCHI, Gabriela e GROPPPI, Angela (org.) **O Dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995. (Biblioteca básica). Tradução de Álvaro Lorencini.

_____ e GROPPPI, Angela (org.) **O Dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995. (Biblioteca básica). Tradução de Álvaro Lorencini.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CADERNO outros 500. **Homens e mulheres construindo novas relações no Brasil dos Outros 500**. Belém, Pará, jun, 2000.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER. **Dito e Feito**. Boletim Informativo do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Ano 1- N°1. Brasília: Companhia de Notícias do Ministério da Justiça, Out. 1997.

_____. **Dito e Feito**. Boletim Informativo do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - N°4. Brasília: Companhia de Notícias do Ministério da Justiça, 1999.

CAMARGO, Márcia. Novas políticas públicas de combate à violência. In: BORBA, Ângela, GODINHO, Tatau e FARIA, Nalu (orgs). **Mulher e política: Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.

CAMPOS, Carmen Hein de. Os juizados Especiais Criminais (JECRIMs) e a conciliação da violência conjugal. In: ALMEIDA, Sueli Souza de, SOARES, Bárbara Musumeci e GASPARY, Marisa (org.). **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: bases para formulação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

CASTRO, Mary Garcia. **Possibilidades do feminismo em frente de esquerda contra o neoliberalismo na América Latina – Notas.** In: Revista Brasil Revolucionário. São Paulo. Nov./Dez. 1999.

CASTRO, Mary. **Alquimia das Categorias sociais na produção do sujeitos políticos.** In: Revista Estudos feministas. N 0, v.0, Rio de Janeiro: 1992.

CASTAÑEDA, Nora. **Gênero e Luta de Classes tomando como Referência Beijing + 5.** Brasil revolucionário n° 26. NOV / DEZ 99 e JAN / FEV 00.

CONFERÊNCIA NACIONAL DAS MULHERES. **Plataforma Política Feminista.** Brasília, 2002.

DUARTE, Lima Constância. **Direitos das mulheres e injustiça dos homens** / Nísia Floresta Brasileira Augusta – 4ª ed. / ed. atual. Com introdução, notas e posfácio de Constância Lima Duarte. São Paulo: Cortez, 1989. _ (Coleção biblioteca da educação. Série 3; v. 3).

ENGELS, Friedric. **A Origem da Família, da Propriedade privada e do Estado.** São Paulo: Civilização Brasileira, 1997.

FARIAS, Maridelza da Conceição Pereira e LANDI, Michela Brígida Oliveira. **A violência Contra a Mulher: uma análise do Projeto Emanuelle Rendeiro Diniz.** Trabalho de conclusão do curso de Pedagogia, da Universidade da Amazônia/UNAMA, Belém – Pará, 1997.

FARRAH, Maria Ferreirab. **Gênero e políticas públicas.** Revista Estudos Feministas. V. 12, n° 1. Florianópolis. Jan. / abr. 2004.

FARIA, Nalu e NOBRE, Miriam. **Gênero e desigualdade.** São Paulo, 1997.

GARCIA, Ivete. Gênero e políticas públicas municipais. In: BORBA, Ângela, GODINHO, Tatau e FARIA, Nalu (orgs). **Mulher e política: Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.

GERHARD, Ute. Sobre a liberdade, igualdade e dignidade das mulheres: o direito “diferente” de Olimpe de Gouges. In: BONACCHI, Gabriela e GROPPi, Angela (org.) **O Dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995. (Biblioteca básica). Tradução de Álvaro Lorencini.

GIULANI, Paola Cappellin. **Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira**. In *Histórias das Mulheres no Brasil*. Mary Del Priori (org.). São Paulo: Contexto, 2000.

GROPPi, Ângela. As raízes de um problema. In BONACCHI, Gabriela e GROPPi, Ângela (org.) **O Dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995. (Biblioteca básica). Tradução de Álvaro Lorencini.

GOVENO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA ESPECIAL DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (SETEPS). Coordenadoria de Projetos Especiais. **Relatório de Gestão – Janeiro a Dezembro de 2005**.

_____. **Projeto do Atendimento Especializado à Mulher Vitimizada**. Belém do Pará – 1999.

HERMANN, Lois. Violência Doméstica: Estratégias de Intervenção. In: ALMEIDA, Sueli Souza de, SOARES, Bárbara Musumeci e GASPARY, Marisa (org.). **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: bases para formulação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

JACOBI, Pedro R. Movimentos Sociais Urbanos numa época de transição: limites e potencialidades. In: **Movimentos Sociais na Transição Democrática**. Emir Sader (organizador), São Paulo: Cortez, 1987.

JURKEWICZ, Regina Soares. **Gênero e Sagrado**. [s.l; s.n]

KOWARICK, Lúcio e BONDUKI Nabil. **Espaço urbano e espaço político: do populismo à redemocratização**. [s.l; s.n]

LACERDA, Maria do Socorro Nascimento. **Violência Doméstica conjugal: um estudo de caso com mulheres albergadas no Emanuele Rendeiro Diniz**. Monografia do Curso de Especialização -Centro Sócio-Econômico (CSE), Universidade federal do Pará/UFPA, 2004.

LOBO, Maria José G. de Barros. **Violência doméstica – um novo olhar**. Trabalho de conclusão do Curso de Serviço Social, da Universidade da Amazônia/UNAMA, Belém – Pará, 2002.

LOBO, Elisabeth Souza. **A Classe Operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

LAVINAS, Lena. Evolução do desemprego feminino nas áreas metropolitanas. In: ROCHA, Maria Isabel Balton de. (org.) **Trabalho e gênero**. S.P. / Campinas: Editora 34, 2000.

MORAES, Rosana R. **Mulheres em Risco – Uma análise sobre violência doméstica conjugal e a política de acolhimento provisório no Município de Belém**. Dissertação (Mestrado em serviço Social) – Centro Sócio-Econômico (CSE), Universidade federal do Pará, 2003.

MAUÉS, Sandra Shirlei Santana: **Violência Doméstica e Sexual em Mulheres de Belém: uma proposta de política inclusiva**. Belém /Pará: Trilhas – Revista do Centro de ciências Humanas e Educação / UNAMA, v. 4, n°1, setembro/2003.

MENDONÇA, Lígia. Mulher e Saúde: uma avaliação contemporânea. In: BORBA, Ângela, GODINHO, Tatau e FARIA, Nalu (Orgs). **Mulher e política: Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.

MENDES, Elio Braz. A Lei 9.099/95, com Abordagem de Gênero. In: ALMEIDA, Sueli Souza de, SOARES, Bárbara Musumeci e GASPARY, Marisa (org.). **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: bases para formulação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

MELO, Hildete Pereira de. Globalização, políticas neoliberais e relações de gênero no Brasil. In: BORBA, Ângela, GODINHO, Tatau e FARIA, Nalu (Orgs). **Mulher e política: Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.

MURARO, Rose Marie. **A mulher no terceiro milênio: uma história da mulher através dos tempos e suas perspectivas para o futuro**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1993.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS / Ministério da Justiça. **Uma Vida sem Violência é Um direito Nosso**. 1998.

PIMENTEL, Sílvia. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher** – “Convenção de Belém do Pará” – O.E.A. Versão sintética e popular. CLADEM [s.l; s.n]

PINTO, Célia Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Novembro 2004.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Termo de Referência**. Brasília: 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. **Diário Oficial do Município de Belém**. Ano XLVI – nº 10.466. Belém, 2005.

_____. **DECRETO N° 30.727/97 – PMB**, de 08 de abril de 1997.

_____. **DECRETO N° 33.208/98 – PMB**, de 06 de outubro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz. **REGIMENTO INTERNO**. Belém / Pará

_____. Conselho Municipal da Condição Feminina. **Projeto Albergue Emanuelle rendeiro Diniz**. Belém / Pará.

_____. Conselho Municipal da Condição Feminina - Albergue Emanuelle rendeiro Diniz. **Normas gerais de funcionamento**. Belém / Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM Fundação Papa João XXIII- Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz. **Estatísticas Anuais da Demanda Atendida no Albergue Emanuelle R. Diniz, 1997 a 2005**. Belém-Pará, Janeiro de 2006.

_____, **PERFIL DAS USUÁRIAS DO SERVIÇO: 1997 / 2000**. Belém-Pará, 2000.

_____, **PERFIL DAS USUÁRIAS DO SERVIÇO: 2001**. Belém-Pará, 2001.

_____, **PERFIL DAS USUÁRIAS DO SERVIÇO: 2002**. Belém-Pará, 2002.

_____, **Normas de Funcionamento Interno**. Belém / Pará

_____, Fundação Papa João XXIII –Departamento de Assistência Social Básica e Especial. **Planejamento Estratégico dos Serviços da Coordenação de Proteção Social de Alta Complexidade para o Semestre de 2005.** Belém / Pará: 2005.

_____. Fundação Papa João XXIII – Núcleo Setorial de Planejamento. **Relatório de Acompanhamento das atividades, Programas, projetos e serviços.** Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz. Belém: período janeiro e fevereiro de 2005.

_____. **Relatório de Acompanhamento das atividades, Programas, projetos e serviços.** Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz. Belém: período março de 2005.

_____. **Relatório de Acompanhamento das atividades, Programas, projetos e serviços.** Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz. Belém: período abril, maio e junho de 2005.

_____. **Relatório de Acompanhamento das atividades, Programas, projetos e serviços.** Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz. Belém: período julho de 2005.

_____. **Relatório de Acompanhamento das atividades, Programas, projetos e serviços.** Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz. Belém: período agosto de 2005.

_____. **Relatório de Acompanhamento das atividades, Programas, projetos e serviços.** Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz. Belém: período setembro de 2005.

_____. **Relatório de Acompanhamento das atividades, Programas, projetos e serviços.** Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz. Belém: período outubro de 2005.

_____. **Relatório Trimestral de Acompanhamento das atividades, Programas, projetos e serviços.** Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz. Belém: período julho, agosto, setembro de 2005.

REDE SAUDE. **Dossiê violência contra a mulher – direitos das mulheres.** São Paulo, [2000?]. Disponível em: <http://www.redesaude.org.br>. Acessado em 15 de janeiro de 2006.

SILVA, Marlise Vinagre. **Violência Contra a Mulher: Quem mete a colher?** São Paulo: Cortez, 1992.

SILVA, Benedita. **Conferência de Pequim. 95 Beijing.** Encarte do mandato da Senadora Benedita da Silva PT-RJ: 1995.

SANDAY, Peggy Reeves. A Reprodução do Patriarcado na Antropologia Feminista. In GERGEN, Mary McCanney, ed.; **O pensamento feminista e a estrutura do conhecimento.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: Edunb, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Violência doméstica do privado ao público.** Encarte Teórico. Revista Presença de Mulher. Ano XI – Agosto de 1997.

_____, Heleieth Iara Bongiovani. **Feminismos e seus frutos no Brasil,** in Movimentos Sociais na Transição Democrática. Emir Sader (organizador), São Paulo: Cortez, 1987.

_____, Heleieth e ALMEIDA, Sueli Souza de. **Violência de Gênero - Poder e Impotência.** Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

_____, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____, Heleieth Iara Bongiovani. **A Síndrome do Pequeno Poder**. In: AZEVEDO M. A. GUERRA, V. N. de AA. (org.) Crianças vitimizadas: a síndrome do poder. São Paulo, 1989.

SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres Invisíveis: Violência Conjugal e Novas Políticas de Segurança**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**, In, Revista Educação e realidade nº 71, 1995.

TOLEDO, Cecília. **Mulheres o gênero nos une a classe nos divide**. Cadernos marxistas. São Paulo: Xamã, 2001.

THEMIS – ASSESSORIA JURÍDICA E ESTUDOS DE GÊNERO. **Campanha contra a violência sexual**. Porto Alegre, [2003?]. Disponível em: <<http://www.themis.org.br/themis/modules>. Acessado em 15 de janeiro de 2006.

WWW.ibam.org.br/conmulher/fi-tbra.htm.

www.http://noticias.aol.com.br/ciência

ANEXOS
FOTOS DO ALBERGUE